



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.068

João Pessoa - Sexta-feira, 22 de Março de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.980, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Institui a Semana da Conscientização e Prevenção sobre os males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores por bebês e crianças.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Parcial nº 79/2023 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte parte a integrar a Lei nº 12.980/2023:

“Art. 2º Na semana da conscientização e prevenção, poderão ser realizadas palestras e reuniões elucidativas e preventivas para a população na rede pública de ensino e saúde, propaganda em emissoras de rádio e televisão, distribuição de informativos, entre outras atividades.”

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 21 de março de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 13.124, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera o anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, que incorpora à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 199/22 e o anexo da Lei nº 12.840, de 26 de outubro de 2023, que incorpora à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 15/23, com as alterações trazidas pelos Convênios ICMS 23/23 e 64/23 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PA-

RAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 329, de 31 de outubro de 2023, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I e II do caput da Cláusula sétima do Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações, em conformidade com o que prevê o Convênio ICMS 172/23:

I - para o diesel e biodiesel, em R\$ 1,0635;

II - para o GLP/GLGN, inclusive o derivado do gás natural, em R\$ 1,4139.”

Art. 2º A Cláusula sétima do Anexo da Lei nº 12.840, de 26 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com o que prevê o Convênio ICMS 173/23:

“Cláusula sétima. As alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, em R\$ 1.3721 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 21 de março de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 13.041 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PA-

RAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição parcial do Veto Parcial nº 98/2024 à alteração introduzida pelas Emendas de Apropriação n.ºs: 130, 305, 456, 466, 516, 585, 714, 746, 755, 770, 773, 778, 779, 782, 785, 786, 791, 792, 794 e 862 no projeto de lei nº 1.094/2023, que originou a Lei nº 13.041/2024 (LOA 2024), e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte parte a integrar a Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024:

“Emenda de Apropriação nº 130

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902-Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios-FDE

Localização:0287 - Estadual

Funcional:08.845

GND:4

Mod.40

IU: 0

RP: 2

Esf: S

Fte:1.500

CO:0000

Dotação Orçamentária-Valor para Inclusão: R\$130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima elencados para a Prefeitura Municipal de Puxinanã-PB para aquisição de 01 (um) veículo Strada Cabine dupla.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000-Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999-Reserva de Contingência

Programa/Ação:9999.9998-Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional:99.999

GND:9-RES

Mod.99

IU.0

RP2

Esf.F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária-Valor para Anulação:R\$130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais)

Emenda de Apropriação nº 305

INCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 08.845

GND: 04

Mod. 40

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Boqueirão - PB para execução da rede de abastecimento de água do Bento de Cima, Bento de Baixo.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Emenda de Apropriação nº 456

INCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001/1899 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 08.845

GND: 3



Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)
[Meta Específica]

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a FUNDAB – FUNDAÇÃO BENEFICENTE PARAIBANA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.892.462/0001-97, localizada na Rua Severino Teixeira Lima, 146 – Centro – Itaporanga -PB, os valores acima indicados, para custeio das ações como: manutenção e locação de máquinas, realizadas pela referida entidade.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)

Emenda de Apropriação nº 466**INCLUSÃO**

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1899 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins

Lucrativos

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 08.845

GND: 3

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)

[Meta Específica]

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a FUNDAB – FUNDAÇÃO BENEFICENTE PARAIBANA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.892.462/0001-97, localizada na Rua Severino Teixeira Lima, 146 – Centro – Itaporanga -PB, os valores acima indicados, para custeio das ações como: pagamentos de serviços, funcionários e operadores de máquinas realizadas pela referida entidade.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)

Emenda de Apropriação nº 516**INCLUSÃO**

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 08 845

GND: (04-Inv)

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a

Colônia de Pescadores e Aquicultores de Marí Pedro Soares da Silva, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 20.428.049/0001-57, localizada Sítio Olho D'água de Mari, Mari-PB, os recursos acima citados para construção da sede própria da referida entidade.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda de Apropriação nº 585**INCLUSÃO**

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845

GND: 03

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, o valor de R\$ 20.000,00, para a Associação dos Agricultores e Agricultoras do Assentamento José Moreira da Silva, com CNPJ nº 18.946.934/0001-86, localizada no assentamento José Moreira, na cidade de Taperoá-PB, para o custeio das atividades prestadas pela entidade.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Emenda de Apropriação nº 714**INCLUSÃO**

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845

GND: (03-Out)

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para AS-

SOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE REMÍGIO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 26.895.059/0001-89, localizada na SÍTIO QUEIMADAS S/N, Remígio (PB), os recursos acima citados, para custeio de suas atividades fins.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Emenda de Apropriação nº 746**INCLUSÃO**

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04
 Mod.50
 Fte: 1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão– R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Comunitária Rural do Sítio Taboleiro Redondo, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ Nº 02.580.373-0001-04, localizado no Sítio Taboleiro Redondo, S/N, Zona Rural do Município de Pombal/PB, os recursos acima citados, destinado à Construção da Sede.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
 Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
 Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 99.999
 GND: 9-RES
 Mod. 99
 IU. 0
 RP 2
 Esf. F
 Fte: 1.500

Dotação Orçamentária R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Emenda de Apropriação nº 755

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902
 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1889
 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 845
 GND: (03-Out)
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Emenda de Apropriação nº 755

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902
 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001 1889

Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 08 845

GND: (03-Out)

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS PATINHAS NA AREIA - APAPA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 43.239.265/0001-50, localizada na Rua Professor Antonio Benvindo, 29, Centro, Areia (PB), CEP 58397-000, os recursos acima citados, para custeio de suas atividades fins.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
 Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
 Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 99.999
 GND: 9-RES
 Mod. 99
 IU. 0
 RP 2
 Esf. F
 Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Emenda de Apropriação nº 770

INCLUSÃO

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287
 Funcional: 08 845
 GND: 04-Inv
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Rural do Sítio Cabeça do Boi II, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 27.662.962/0001-62, localizado no Sítio Cabeça de Boi, S/N, Zona Rural. CEP: 58550- Prata– PB, os recursos acima citados, destinado a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.

Localização: 0287

Funcional: 08 845

GND: 04-Inv

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Rural do Sítio Cabeça do Boi II, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 27.662.962/0001-62, localizado no Sítio Cabeça de Boi, S/N, Zona Rural. CEP: 58550- Prata– PB, os recursos acima citados, destinado a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
 Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
 Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 99.999
 GND: 9-RES
 Mod. 99
 IU. 0
 RP 2
 Esf. F
 Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Localização: 0287

Funcional: 08 845

GND: 04-Inv

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Emenda de Apropriação nº 773

INCLUSÃO

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287
 Funcional: 08 845
 GND: 04-Inv
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Comunitária de Várzea Grande e Uruçu - ACOVGU, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 02.937.014/0001-61, localizado no Sítio Uruçu, Nº S/N no bairro Zona Rural em São João do Cariri - PB, CEP 58590-000, os recursos acima citados, destinado a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
 Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
 Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 99.999
 GND: 9-RES
 Mod. 99
 IU. 0
 RP 2
 Esf. F
 Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Emenda de Apropriação nº 778

INCLUSÃO

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287
 Funcional: 08 845
 GND: 04-Inv
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-47, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 11.412.176/0001-77, localizada Sítio Campos, SN Zona Rural - Caraúbas – PB CEP 58595-000, os recursos acima citados, à reforma da sede da Colônia.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
 Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
 Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 99.999
 GND: 9-RES
 Mod. 99
 IU. 0
 RP 2
 Esf. F
 Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Emenda de Apropriação nº 779

INCLUSÃO

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
 Localização: 0287
 Funcional: 08 845
 GND: 04-Inv
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Comunitária e dos Usuários de Água dos Sítios Salão, Lagoa da Serra e adjacências, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 01.899.944/0001-05, localizado no Sítio Salão, SN -Zona Rural - Serra Branca – PB - CEP 58580-000, os recursos acima citados, destinados a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região

Localização: 0287

Funcional: 08 845

GND: 04-Inv

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Comunitária e dos Usuários de Água dos Sítios Salão, Lagoa da Serra e adjacências, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 01.899.944/0001-05, localizado no Sítio Salão, SN -Zona Rural - Serra Branca – PB - CEP 58580-000, os recursos acima citados, destinados a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região

Localização: 0287

Funcional: 08 845

GND: 04-Inv

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Comunitária e dos Usuários de Água dos Sítios Salão, Lagoa da Serra e adjacências, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 01.899.944/0001-05, localizado no Sítio Salão, SN -Zona Rural - Serra Branca – PB - CEP 58580-000, os recursos acima citados, destinados a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
 Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
 Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 99.999
 GND: 9-RES
 Mod. 99
 IU. 0
 RP 2
 Esf. F

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Localização: 0287

Funcional: 08 845

GND: 04-Inv

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)



Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Emenda de Apropriação n° 782

INCLUSÃO

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Localização: 0287

Funcional: 08 845

GND: 04-Inv

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação dos Assentados do Assentamento dos Dez – ASDEZ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 03.956.820/0001-40, localizado no Assentamento dos Dez, Zona Rural, CEP: 58500-000 – Monteiro - PB, os recursos acima citados, destinados a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Emenda de Apropriação n° 785

INCLUSÃO

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Localização: 0287

Funcional: 08 845

GND: 04-Inv

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Colônia de Pescadores de Soledade, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 06.798.424/0001-20, localizado Rua Manoel Fernandes de Lima, SN - São Jose - Soledade – PB - CEP 58155-000, os recursos acima citados, a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Emenda de Apropriação n° 786

INCLUSÃO

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Localização: 0287

Funcional: 08 845

GND: 04-Inv

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Cooperativa da Agricultura Familiar do Cariri – COAFAM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 32.551.912/0001-48, localizado no Sítio Poco das Pedras, SN, Zona Rural, São João do Cariri/PB - CEP 58590-000, os recursos acima citados, destinados a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Emenda de Apropriação n° 791

INCLUSÃO

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Localização: 0287

Funcional: 08 845

GND: 04-Inv

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação Comunitária de Desenvolvimento do Ligeiro – ACODEL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 24.223.109/0001-56, localizado no Sítio Ligeiro de Cima, S/N, Zona Rural. CEP: 58580-Serra Branca – PB, os recursos acima citados, destinados a implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Emenda de Apropriação n° 792

INCLUSÃO

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Localização: 0287

Funcional: 08 845

GND: 04-Inv

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação dos Moradores e Usuários de Águas da Bacia do Sumé/PB - AMUABAS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 41.211.830/0001-45, localizado no Sítio Pitombeira, N° S/N no bairro Zona Rural em Sumé - PB, CEP 58540-000, os recursos acima citados, destinado implementar sistemas de abastecimento de água na zona rural contribuindo assim para geração de renda na região.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Emenda de Apropriação n° 794

INCLUSÃO

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 5001.1899 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Localização: 0287

Funcional: 08 845

GND: 04-Inv

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Barrigudas dos Queiroz – ADCRBQ, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 01.294.078/0001-29, localizado no Sítio Barriguda dos Queiroz, S/N Zona Rural - Carauabas – PB CEP 58595-000, os recursos acima citados, à Construção da sede da entidade.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Emenda de Apropriação nº 862
INCLUSÃO
Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde
Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede

Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.50
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, os recursos acima elencados para o Hospital Regional de Itabaiana, para aquisição de equipamento hospitalar.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99

IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa",
João Pessoa, 21 de março de 2024.


ADRIANO GALVÃO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.878 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º O art. 33 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:
I - inciso VIII do "caput":


"VIII - até 31 de dezembro de 2015, 12% (doze por cento), nas operações com motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral, carros laterais, classificados na posição 8711, da NBM/SH, observado o disposto no § 7º deste artigo (Convênios ICMS 52/93, 52/95, 102/96, 20/97, 48/97, 67/97, 129/97, 23/98 e 26/99 e Decreto nº 24.437/03);";

II - § 7º:

"§ 7º Para efeito de exigência do ICMS devido em razão do diferencial de alíquota, de que trata o inciso VIII do "caput" deste artigo, a base de cálculo do imposto será reduzida, de tal forma que a carga tributária total corresponda ao percentual ali determinado.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.879 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Decreto nº 25.239, de 11 de julho de 2004, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com rações para animais domésticos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 35/23,
D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 25.239, de 11 de julho de 2004, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos (Protocolo ICMS 35/23):

I - art. 1º:

"Art. 1º Nas operações interestaduais com mercadorias relacionadas no Anexo XXI do Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018, praticadas entre contribuintes situados nos Estados signatários do Protocolo ICMS 26/04, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - relativo às operações subsequentes (Protocolo ICMS 35/23).

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo aplica-se também ao imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna da unidade federada de destino e a alíquota interestadual incidente sobre as operações interestaduais com bens e mercadorias destinados ao uso ou consumo do destinatário contribuinte do imposto.";

II - art. 7º:

"Art. 7º O disposto neste Decreto fica condicionado a que as operações internas com bens e mercadorias relacionados no art. 1º deste artigo estejam submetidos à substituição tributária pela legislação deste Estado, observando as mesmas regras de definição de base de cálculo, observado o disposto no § 4º do art. 2º deste Decreto (Protocolo ICMS 35/23)."

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 1º de fevereiro de 2024 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 172/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/04713/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **FELIPE RODRIGUES SIMOES**, Professor, matrícula nº 189.016-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Filosofia, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de 23 de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 173/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no inciso II, Art. 30 e 31, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/04621/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **ARNALDO CEZAR BORGES SOBRINHO**, Professor, matrícula nº 178.675-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Ensino de Geografia, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de março de 2024 a março de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 174/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no inciso II, Art. 30 e 31, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/04534/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **DANIEL ANDRADE DA SILVA**, Professor, matrícula nº 163.783-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, ministrado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de março de 2024 a março de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 175/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no inciso II, Art. 30 e 31, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/04664/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **IZAIAS DUARTE DA SILVA**, Professor, matrícula nº 188.532-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de março de 2024 a fevereiro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 176/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no inciso II, Art. 30 e 31, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/04533/SEAD,



RESOLVE autorizar a licença da servidora **VIVIAN DE SOUZA FREIRE**, Professor, matrícula nº 188.958-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, no período de 15 de março de 2024 a fevereiro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 177/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e 31, § 2º da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/04661/SEAD,

RESOLVE autorizar a prorrogação da licença do servidor **JONAS MARQUES DA PENHA**, Professor, matrícula nº 179.985-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para conclusão do curso de Doutorado em Geografia, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período de março de 2024 a fevereiro de 2025, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 178/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e 31, § 2º da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/04709/SEAD,

RESOLVE autorizar a prorrogação da licença do servidor **RENATO MACHADO DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 172.497-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para conclusão do curso de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de abril de 2024 a 31 de agosto de 2024, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 179/2024/SEAD.

João Pessoa, 00 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/04711/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença da servidora **ALINE LUCENA DE BRITO**, Professor, matrícula nº 185.557-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ensino das Ciências, ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no período de março de 2024 a março de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 180/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/04659/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor **DEYVSON BARRETO SIMOES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 179.537-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ciências Sociais, ministrado pela Universidade de Salamanca, na Espanha, com vigência a partir da data de publicação desta portaria até setembro de 2024, sem perdas da sua remuneração.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 157/2024
20/03/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	AMANDA DIAS DA SILVA	61.241-35	PRESTADOR	180	04/03/2024	30/09/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA GONCALVES	17.664-49	ESTATUTARIO	180	18/03/2024	13/09/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS SOARES DOS SANTOS	17.962-24	ESTATUTARIO	180	27/02/2024	24/08/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	AMANDA MOURY FERNANDES BIONI	18.897-53	ESTATUTARIO	30	14/03/2024	12/04/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA VIRGINIA ARAUJO BATISTA	19.200-14	ESTATUTARIO	14	18/03/2024	31/03/2024
SEC. EST. SAUDE	ANTONIO JOAO BARBOSA FILHO	67.554-61	PRESTADOR	15	14/03/2024	28/03/2024
CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO	AUREA BUSTORFF FEORIPPE QUINTAO	14.761-31	ESTATUTARIO	14	18/03/2024	31/03/2024
SEC. EST. SAUDE	CARLOS ALBERTO CORDEIRO FERNANDES FILHO	14.827-89	ESTATUTARIO	60	04/03/2024	02/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ERALDO JOSE DE AGUIAR JUNIOR	17.929-97	ESTATUTARIO	30	19/03/2024	17/04/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ERIKÁ RIVENNA DE AZEVEDO SANTOS ANDRADE	18.239-31	ESTATUTARIO	60	14/03/2024	12/05/2024
SEC. EST. SAUDE	FABIANA DA CONCEICAO NASCIMENTO	94.336-78	PRESTADOR	30	12/02/2024	12/03/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE RICARTE DE OLIVEIRA	85.033-1	ESTATUTARIO	60	14/03/2024	12/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	13.397-11	ESTATUTARIO	90	19/03/2024	16/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO	17.815-53	ESTATUTARIO	60	14/03/2024	12/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA	14.178-96	ESTATUTARIO	90	04/03/2024	01/06/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA DALVA DE SOUZA	14.968-59	ESTATUTARIO	90	19/03/2024	16/06/2024
SEC. EST. AGRIC. FAMIL. D. S. ARIDO	MARIA ODIR DE SOUSA MONTEIRO PINHEIRO	18.916-34	COMISSONADO	15	18/03/2024	01/04/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARLENE BEZERRA MARTINS	11.467-18	ESTATUTARIO	15	12/03/2024	26/03/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	PAULO RODRIGO DE CARVALHO GARCIA	16.893-55	ESTATUTARIO	60	04/03/2024	02/05/2024
SEC. EST. SAUDE	RITA MARIA DA CONCEICAO SANTANA	94.254-89	PRESTADOR	30	15/03/2024	13/04/2024
SEC. EST. FAZENDA	ROSANGELA MARIA PINHEIRO DE ARAUJO	11.252-22	ESTATUTARIO	90	08/03/2024	05/06/2024
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. SAUDE	ISAAC APOLINARIO GOMES	94.082-15	PRESTADOR	20	11/03/2024	30/03/2024
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	ADRIELLY MEDEIROS MARTINS	17.598-17	ESTATUTARIO	30	12/03/2024	10/04/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO	94.838-1	ESTATUTARIO	30	15/03/2024	13/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LUIZA VAGELUCA LOPES ALVES DE LUCENA	14.377-39	ESTATUTARIO	30	05/03/2024	03/04/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ADELZIRIO RIBEIRO BRAGA JUNIOR	94.749-1	ESTATUTARIO	60	04/03/2024	02/05/2024
SEC. EST. SAUDE	CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA	16.260-60	ESTATUTARIO	90	04/03/2024	01/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA	53.977-5	ESTATUTARIO	60	06/03/2024	04/05/2024

SEC. EST. SAUDE	HELENITA PEREIRA DA SILVA	14.889-37	ESTATUTARIO	15	17/03/2024	31/03/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	13.560-46	ESTATUTARIO	60	14/03/2024	12/05/2024
SEC. EST. SAUDE	JOAO CLAUDIO FILHO	14.907-88	ESTATUTARIO	90	19/03/2024	16/06/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOAO INACIO DE ALBUQUERQUE FILHO	16.396-41	ESTATUTARIO	40	12/03/2024	20/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	KALINNE CLEMENTINO OLIVEIRA COUTINHO	17.788-92	ESTATUTARIO	30	15/03/2024	13/04/2024
SEC. EST. SAUDE	KAROLINE MICHELY CABRAL LIMA MARQUES	16.876-03	ESTATUTARIO	15	20/03/2024	03/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LAERCIO DA SILVA SOUSA	16.552-48	ESTATUTARIO	60	09/02/2024	08/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	13.228-51	ESTATUTARIO	60	30/01/2024	29/03/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARIA DE LOURDES DA SILVA	90.443-1	ESTATUTARIO	90	13/03/2024	10/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE LOURDES GOMES GONCALVES	84.428-8	ESTATUTARIO	60	18/03/2024	16/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO GOMES NOVO	84.669-4	ESTATUTARIO	90	18/03/2024	15/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	PATRICIA HELIODORA SOUSA ARAUJO DE MELO SALES	16.558-68	ESTATUTARIO	60	20/03/2024	18/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ROSILENE ABREU DIAS E SILVA	17.302-31	ESTATUTARIO	60	14/03/2024	12/05/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	RUBENS FERNANDES DA SILVA	94.690-7	ESTATUTARIO	15	20/03/2024	03/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	WALQUIRIA DE LOURDES MOURA PEREIRA	83.813-6	ESTATUTARIO	60	19/03/2024	17/05/2024

Maria das Graças Araújo Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRACAS ARAUJO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 121

João Pessoa, 20 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** a necessidade da Prestação de Contas Anual do Órgão ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme regramento previsto no art. 11 da Resolução Normativa RN-TC- 03/2010;

CONSIDERANDO que a prestação de contas anual define legalmente um prazo máximo para apresentação do relatório das atividades desenvolvidas no exercício imediatamente anterior ao ano da entrega daquele, estando definido o dia 31 (trinta e um) de março de 2023 como o prazo final para apresentação dos documentos, sob pena de responsabilidade do titular da Secretaria de Estado da Educação;

CONSIDERANDO a premente necessidade de criação e formação de uma comissão especial para estruturar, organizar e elaborar o relatório geral de prestação de contas da Secretaria de Estado da Educação, e, assim, atender o prazo previsto em lei;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e normatizar, nos termos da presente Portaria, a formação da Comissão Técnica de Ordenação da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Educação, exercício 2023.

Art. 2º Definir que a Comissão Técnica realizará a elaboração e finalização do Relatório Geral da Prestação de Contas Anual em consonância com os demais setores gerenciais da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Definir que a coleta de informações e o seu detalhamento deverão ser obtidos a partir da discussão conjunta entre os membros da Comissão Técnica e as respectivas áreas educacionais.

Art. 4º Constituir a Comissão Técnica com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Iara de Oliveira Barros	171.821 -5	Presidente
Suely Carmem de Araújo Dantas	604.512 -0	Membro
Douglas Pierre Justino da Silva Lopes	613.530-7	Membro
Maiara gomes Vasconcelos	616.975 - 9	Membro
Lígia Carneiro Sobreira	176.544 -2	Membro
Ana Karolynne de Araújo Neves dos Anjos	193.519 - 4	Membro
Ademberg Arleff Alves da Silva	193.521 - 6	Membro
Francisco Correa de Paula Neto	192.505 -9	Membro
Diego Carneiro da Cunha Barbosa	620.224-1	Membro
Igo Cássio Sousa	175.148 -4	Membro

Art. 5º Os membros da Comissão Técnica, durante a execução dos trabalhos, estarão, excepcionalmente, excluídos das suas funções ordinárias para total dedicação à elaboração e finalização do Relatório Geral de Prestação de Contas Anual, ficando determinado, desde já, que os respectivos chefes dos membros acima apresentados concedam a formal liberação destes para satisfatório cumprimento das obrigações definidas na presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0003/2024 - SEJEL

João Pessoa, 21 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Maria Aparecida Fonseca da Silva**, matrícula nº 184.046-1, para **GESTOR** do Contrato nº **0004/2024**, que tem por objeto contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao

servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA N.º 035/2024

João Pessoa, 20 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN n.º 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Soledade	Flávio Lima de Araújo	01.974-7	Prefeitura	109/2024	772/2024

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 036/2024

João Pessoa, 20 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n.º 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual N.º 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP N.º 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário Fábio Veiga Rodrigues, CRMV-PB n.º 2370, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 038/2024

João Pessoa, 21 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN n.º 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Borborema	Obertanio Valentim de Oliveira	4276	Prefeitura	106/2024	773/2024

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 46/2024/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato n.º 227/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DAVID FREITAS MELO SILVA, com matrícula n.º 919.396-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do Contrato n.º 227/2024, a ser firmado com a empresa MOURA DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

PORTARIA N.º 36, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidora para a função de gestora dos contratos n.º 201/2024 e n.º 202/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CELIDYANA ALVES NOGUEIRA, Matrícula N.º 159.911-9, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos contratos n.º 201/2024 e n.º 202/2024, firmados com a empresa LL Comércio de Alimentos Eireli.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 65/2024/SEDH/GS

João Pessoa, 18 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA LIRA BEZERRA para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos contratos do Programa Tá na Mesa, abaixo mencionados:

Nº DO CONTRATO	MUNICÍPIO	GESTOR(A)
362/2023	ARAÇAGI	PAULA LIRA BEZERRA MATRÍCULA: 657.227-8
019/2022	BAIA DA TRAIÇÃO	
368/2022	BOA VISTA	
373/2022	CAIÇARA	
374/2022	CALDAS BRANDÃO	
376/2022	CAPIM	
380/2022	CUITÉ DE MAMANGUAPE	
382/2022	CURRAL DE CIMA	
026/2022	GADO BRAVO	
027/2022	JUAREZ TÁVORA	
389/2022	LAGOA DE DENTRO	
153/2021	MAMANGUAPE	
328/2023	MARCAÇÃO	
0021/2021	MATARACA	
0015/2022	MULUNGU	
400/2022	PEDRO RÉGIS	
329/2023	PIRPIRITUBA	

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:



I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria nº 011/2022, publicada no DOE-PB em 25 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – PORTARIA 065/2024 – PUBLICADA EM

19/03/2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL DA PARAÍBA

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - Este regimento estabelece normas complementares à legislação vigente, objetivando disciplinar a organização e funcionamento da Comissão de Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos para o Brasil da Paraíba (CCE PB).

Art. 2º - A CCE PB tem por finalidade atuar na gestão política, administrativa, disciplinar e pedagógica, do Programa Mais Médico para o Brasil (PMMB PB) no Estado da Paraíba.

Parágrafo único - A Comissão de Coordenação é um espaço que proporciona relação democrática entre os entes federados que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS), as instituições de ensino superior, instituições supervisoras e os profissionais do programa.

Art. 3º - A CCE PB constitui instância de coordenação, orientação e execução das atividades necessárias ao funcionamento do referido programa no âmbito da Paraíba.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º - Compete à CCE PB em relação ao PMMB PB:

I - atuar em cooperação com os entes federativos, instituições de educação superior, instituições supervisoras, organismos internacionais e a Coordenação Nacional do Projeto, no âmbito de sua competência, para as ações de implementação e execução do PMMB PB pelos municípios que aderiram médicos participantes;

II - orientar seus trabalhos em atendimento aos princípios e diretrizes gerais da Política Nacional de Atenção Básica, em especial na adoção das seguintes ações:

a) acompanhar os profissionais inseridos nos municípios e atuar nas eventuais situações de remanejamento dos médicos;

b) apoiar na fiscalização e monitoramento dos direitos e deveres dos médicos participantes como também dos municípios aderentes ao programa, em vistas ao cumprimento dos termos de compromisso assinados pertinentes na portaria (BRASIL, 2013)

c) promover a articulação da CCE PB com a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES) e o Conselho Estadual de Saúde (CES);

d) incentivar e apoiar na implantação e/ou implementação de estratégias de fortalecimento da Política Nacional de Atenção Básica e Educação Permanente em Saúde nos municípios e Estado.

e) promover Fóruns de Educação Permanente em Saúde, com vistas à integração Ensino-Serviço;

f) realizar oficinas de trabalho regionais de formação dos médicos participantes do programa, voltados para qualificação da atenção básica, em especial relacionados ao e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB);

g) realizar oficinas de trabalho regionais de formação dos gestores e membros das equipes de saúde da família aos quais os médicos estão vinculados;

h) apreciar, avaliar e julgar, no âmbito de sua competência, representação demandada pelos participantes do programa, demais entes federados e sociedade civil, dando-se ampla garantia de defesa aos denunciados;

III) aplicar a penalidade de advertência, de ofício ou mediante provocação, sobre o médico participante, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) nos casos de inobservância a qualquer dos deveres previstos no art. 24 da Portaria Interministerial do Ministério da Saúde e da Educação n.º. 1.369, de 08 de julho de 2013;

b) nos casos das ações dispostas nos incisos I, II, III e VI do art. 25 da Portaria Interministerial do Ministério da Saúde e da Educação n.º. 1.369, de 08 de julho de 2013, podendo ser cumulada com outras penalidades mais gravosas.

IV) comunicar as decisões da CCE PB à Coordenação Nacional do PMMB;

V) desempenhar outras competências e atribuições que venham a ser delegadas à CCE PB.

Parágrafo único. A instauração de procedimentos de apuração de irregularidades previstas no inciso II, alínea "h" e inciso III, alíneas "a" e "b" deste artigo deverá ser comunicada à Coordenação do Projeto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado da data de sua conclusão, para fins de registro no histórico do médico

CAPÍTULO III - ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO

Art. 5º - A CCE PB é um fórum de deliberação plena e conclusiva, que executa suas atribuições por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento.

Seção I - Composição do Colegiado da CCE

Art. 6º - A CCE PB é composta por:

I - 01 Representante do Ministério da Saúde;

II - 01 Representante do Ministério da Educação;

III - 01 Representante da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba;

IV - 01 Representante da Instituição Supervisora do PMMB PB;

V - 01 Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado da Paraíba;

VI - 01 Representante da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde da Paraíba.

Parágrafo único - Os representantes na CCE exercerão suas funções em conformidade e segundo critérios definidos pelos entes e entidades representadas, respeitando as definições técnicas do programa indicadas pelo Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Secretaria Estadual da Saúde da Paraíba.

Art. 7º - A Coordenação da CCE será definida pela Secretaria Estadual de Saúde - SES-PB.

Art. 8º - Todas as instituições e entidades representadas deverão indicar 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

§1º - Na presença do titular, o suplente não terá direito a voto nas reuniões.

§2º - O membro titular que não puder comparecer a uma reunião previamente marcada ficará responsável pela convocação do seu suplente, devendo encaminhar à coordenação da CCE justificativa por escrito da falta, até 72 horas após o encerramento da mesma;

§3º - A falta a três reuniões consecutivas ou alternadas, sem justificativa, implicará na substituição do membro titular e de seu suplente.

Art. 9º - Os demais representantes dos Ministérios, e de outras instituições poderão participar da reunião da CCE como convidados, tendo direito a voz.

Parágrafo único - Cabe à CCE a definição sobre a participação de outras entidades ou pessoas físicas, sem direito a voto.

Seção II - Funcionamento

Art. 10º - A CCE reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Coordenador ou em decorrência de requerimento da maioria dos seus membros.

Parágrafo único - Cada membro terá direito a um voto.

Art. 11º - O Coordenador da CCE tem as seguintes atribuições:

I - convocar, propor a pauta e coordenar as reuniões da CCE;

II - representar a CCE;

III - articular-se com os Grupos de Trabalho (GT) para que, no fiel desempenho das suas atividades, cumpram as deliberações da CCE;

IV - promover o apoio necessário aos GT's;

V - acompanhar e agilizar as deliberações da CCE;

VI - delegar competências.

Parágrafo único - Na ausência do coordenador, a CCE poderá ser representada por qualquer outro membro efetivo, desde que seja indicado pelo próprio coordenador ou pelos titulares do Colegiado da Comissão.

Art. 12º - A pauta da reunião da CCE constará de:

I - informes dos representantes e apresentação de temas relevantes para o conhecimento dos participantes,

II - ordem do dia constando os temas previamente definidos e preparados;

III - deliberações;

IV - encerramento.

Parágrafo único - A pauta das reuniões ordinárias deverá ser encaminhada aos membros titulares e suplentes da CCE PB com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência, por via eletrônica.

Seção III - Atribuições dos Representantes na CCE PB

Art. 13º - Aos representantes na CCE PB cabe:

I - zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições da Comissão;

II - apreciar e deliberar sobre matérias submetidas à Comissão;

III - trabalhar em regime de colaboração e integração para consecução dos objetivos definidos pelo PMMB PB;

IV - apresentar proposições sobre assuntos de interesse da CCE PB e dos programas nela representados.

V - Representar a CCE em outros espaços institucionais e/ ou eventos conforme deliberação da Comissão ou do coordenador.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pela CCE PB.

Art. 15º - A CCE PB e os GTs poderão convidar pessoas ou representantes institucionais para comparecer às reuniões e prestar informações e debater temas específicos, desde que aprovado pelos titulares da Comissão.

Art. 16º - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data da sua aprovação na reunião da CIB PB.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

Aprovado por:

Representante do Ministério da Saúde

Representante do Ministério da Educação

Representante da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba

Representante da Instituição Supervisora do PMMB PB

Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado da Paraíba

Representante da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde da Paraíba

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0011/2024-SECCMG.

João Pessoa, 21 de março de 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual CABO QPC Matrícula 526.342-5 JEF

TOMPSON VASCONCELOS LEITÃO, para a Missão de Fiscal do Contrato nº 001/2024, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0010/2024-SECCMG.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual CAPITÃO QOC Matrícula 522.368-7 CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE BITTENCOURT, para a Missão de Gestor do Contrato nº 001/2024, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 80/2024/GS

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º ANDRÉ SANTORO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MODELO 2) E MAUTENÇÃO DA ESCOLA E GINÁSIO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. MARIA HONORINA SANTIAGO, EM SANTA RITA/PB, objeto do Contrato PJU nº 72/2022, firmado com a CONSTRUTORA IDENGE EIRELI (SUP-PRC-2024/00913).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 83/2024/GS

João Pessoa, 20 de março de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.ª ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Sousa/PB; Eng.º JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM, Matrícula nº 770.519-1, CREA nº 161.077.365-9, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Cajazeiras/PB e Eng.º IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.700-2, CREA nº 162.079.472-1, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Patos; para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONCLUSÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO E CONCLUSÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. NESTORINA ABRANTES, EM LASTRO/PB, objeto do Contrato PJU nº 10/2022, firmado com a ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP (SUP-PRC-2024/00949).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do

projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSAD Nº 001/2024

Dispõe sobre as alterações feitas no §2º, Art.1º; inc. IV, Art.3º; incisos LXII e LXIII, Art.5º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênio- RILCC e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CONSAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 18 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei de Responsabilidade das Estatais), pelo Artigo 142 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), pelo artigo 20, XII do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.520/2002 (do Pregão Presencial), incorporada à Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais), foi revogada em 30 de dezembro de 2023, pela Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios-RILCC foi instituído nos termos do artigo 40 da Lei nº 13.303/16,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados o § 2º do artigo 1º, o inciso IV do artigo 3º e os incisos LXII e LXIII do artigo 5º, inseridos no Capítulo I –Das Disposições Gerais-, do RILC, passando a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º (...)

§1º (...).

§2º O presente Regulamento incorpora as disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como da Lei nº 12.462, de 4 de agosto 2011 (RDC).

Art. 2º (...)

Art.3º (...).

I (...); II (...); III(...);

IV- adoção preferencial do rito procedimental da modalidade de licitação pregão eletrônico, instituída pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso de dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Art.4º (...).

Art.5º (...).

...; ...; ...; LXI (...);

LXII – Pregão Eletrônico: Modalidade de Licitação instituída pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que pressupõe a realização de lances ou ofertas em sistema eletrônico público;

LXIII- (Revogado).

Art.2º. Esta Resolução, após análise e aprovação em reunião do CONSAD, com transcrição em ata, produzirá os seus legítimos efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado e divulgação no portal/site da EPC.

João Pessoa, 14 de março de 2024

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração

NANA GABRIEL DE CASTRO DÓRIA
Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

Amanda Mendes Lacerda
Membro do Conselho de Administração

William Pereira da Costa
Membro do Conselho de Administração

Rui Cesar de Vasconcelos Leitão
Membro do Conselho de Administração



Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0075/2024-CG

Cabedelo-PB, 20 de março de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **itens 17, 18 e 21 do Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022, RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** a candidata *sub judice* do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM-2022, para se apresentar no dia, horário e local abaixo discriminado, a fim de realizar a pré-matricula:

DIA: 27 de março de 2024 (quarta-feira).

HORÁRIO: 9h.

LOCAL: DGP/2 (Identificação, Cadastro e Monitoramento) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – Quartel do Comando Geral – Rua Annita Luiza Mello di Lascio – Praia de Ponta de Campina - Cabedelo-PB, **munido dos documentos insertos no subitem 21.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Cargo	Inscrição	Nome	Processo
CFO PM – FEMININO	136006815	VIVIANE GONÇALVES ALMEIDA	0823210-98.2022.8.15.2001

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula da aludida candidata *sub judice* no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 1 e 3 do Edital do Certame**.

3. Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página da PMPB através do endereço eletrônico (www.pmpb.gov.br).

Portaria nº 0011/2024-Licenciamento/DGP-5

Cabedelo, PB, 21 de março de 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII e XII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, alinhando com a Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, c/c a Portaria nº 16/2019/SESDS, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. nº 16.806, de 12 de fevereiro de 2019, bem como a Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, e ainda o Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981, que aprovou o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, e;

Considerando o lastro probatório contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), legalmente instaurado por força da Portaria PAD-DGP/5 nº 100.2022.016.0009, datada de 23 de setembro de 2022, em desfavor do policial militar adiante referenciado, através do qual ficou patente que o referenciado **não congrega capacidade para permanecer integrando os Quadros da Polícia Militar do Estado da Paraíba**, em razão de ter praticado condutas contrárias à disciplina militar, afrontando princípios basilares da Corporação, deixando clara sua inaptidão à carreira policial militar, assim como à função de agente da segurança pública, haja vista que as ações por ele praticadas afrontam à honra pessoal, o pundonor e a ética policiais militares e o decoro da classe, enquadrando-se no que preceitua o art. 31, § 1º, item 1 do RDPM, vez que agiu em desacordo com os princípios da ética, dos deveres e das obrigações policiais militares, diante do que restou apresentado, **RESOLVE:**

Art. 1º **LICENCIAR, ex-officio, a bem da disciplina**, das fileiras e Quadros desta Polícia Militar, o **SD PM MATR. 528.440-6 VENILSON ROSA DO CARMO**, com fulcro no art. 85, inciso V, e art. 109, § 2º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 3.909/77, bem como no previsto no item n.º 1, do § 1º, do art. 31 do Decreto Estadual nº 8.962 de 11 de março de 1981 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Paraíba); e nos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 2º **Determinar, em decorrência**, aos escalões subordinados, adiante discriminados, que adotem as providências seguintes:

I - **Presidência da Comissão de Avaliação do Porte de Arma de Fogo da PMPB**

a) Adotar as providências deliberativas e administrativas pertinentes, inclusive, quando couber, encaminhar imediatamente ao Comandante de Policiamento Regional em que o militar estadual licenciado esteve ultimamente classificado, documentação própria quanto à relação de armas de fogo registradas na PMPB, bem como CRAF/PAF, em nome do militar estadual referenciado no artigo 1º desta portaria, conforme Resolução nº GCG/0006/2012-CG de 20 de julho de 2012, publicada no Bol PM nº 0143 de 26 de julho de 2012, com modificações conferidas na Resolução nº GCG/0005/2013-CG de 16 de maio de 2013, publicada no Bol PM nº 0094 de 21 de maio de 2013, para os fins de inventário e recolhimento de material(is);

II - **Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)**, através de suas respectivas Divisões:

a) Expedir o Certificado de Isenção, de acordo com o artigo 165, §3º, item 3, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar (LSM), c/c o Parágrafo Único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977;

b) Arquivar a via original desta Portaria na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2);

c) Comunicar oficialmente ao Juízo da Vara da Justiça Militar do Estado, acerca do presente licenciamento, encaminhando cópia desta Portaria e respectiva publicação em D.O.E.

III – **Diretoria de Finanças (DF)**

Adotar as providências administrativas de sua esfera de competência.

IV – **Comandante do Policiamento Regional - II**

a) Desencadear o inventário logístico e apreensão(ões), quando couber, de material(is) que se enquadre(em) no item II e, também, dos objetos da caserna, identidade militar e outros material(is) pertinentes e que ainda estejam de posse do militar estadual ora licenciado, de tudo fazendo remessa diretamente à Diretoria de Apoio Logístico da PMPB, para os respectivos desideratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0051/2024-GCG-CG

Cabedelo-PB, 21 de março de 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Arts. 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, e tendo em vista o que estabelecem os Itens 11, 17.4 e 20.13 do Edital nº 001/2014 – CFSd PM/BM 2014, em concordância com o **DESPACHO Nº CPM-DES-2024/06540** oriundo da Assessoria Especial Administrativa –AES-PA, de 23 janeiro de 2024 e,

CONSIDERANDO os efeitos da **SENTENÇA JUDICIAL (ID Nº 40993418)** prolatada nos autos da **Ação de Obrigação de Fazer nº 0841799-80.2018.2018.815.2001** atinente ao candidato do Concurso para o Curso de Formação de Soldados-2014, abaixo referenciado, a qual revogou a liminar concedida anteriormente por julgar improcedente o pedido formulado na inicial, **SUSPENDENDO** os efeitos da Antecipação de Tutela deferida pelo MM. Juízo de Direito da 4ª VFPC, que assegurou o reconhecimento da aprovação do promovente no exame intelectual, com a consequente convocação para as demais fases do aludido certame público;

CONSIDERANDO o teor da **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0028/2020-CG, datada de 29 de janeiro de 2020, a qual AUTORIZOU** a matrícula do referido candidato *sub judice* no Curso de Formação de Soldados -2018, a contar de 09/12/2019, na condição de Aluno Soldado símbolo PM-1, em observância ao que pontifica as regras contidas no Edital Nº 001/2014-CFSd PM/BM 2014, ora publicado no Diário Oficial do Estado Nº 15.521, de 30/04/2014, passando desta forma a integrar o quadro efetivo da Corporação, ficando sua permanência condicionada à manutenção da respectiva decisão judicial que o reintegrou ao concurso ;

CONSIDERANDO que o candidato em epígrafe foi promovido a Soldado PM/2, na Qualificação de Praça Combatente - QPC, a contar de 30/06/2021, conforme consta no Ato do Comandante-Geral nº 0708, de 17/09/2021, por força de decisão interlocutória constante nos autos do **Processo nº 0829807-20.2021.8.15.2001**, exarada pelo juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital;

CONSIDERANDO o teor do **ATO Nº 273-CCCFs PM/BM-2014**, de 06 de setembro de 2023, que **ELIMINA** o candidato *sub judice* do certame em comento, em decorrência de cumprimento de decisão judicial definitiva que culminou com a improcedência e a revogação de liminar acostada no **Processo nº 0841799-80.2018.2018.815**;

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NONE	PROCESSO
SD PM MASC – CPRM	530.799-6	ELPÍDIO GOMES DE ARAÚJO	0841799-80.2018.2018.815

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO a INCLUSÃO** no quadro efetivo da Polícia Militar do Estado da Paraíba, do **SD QPC Matr. 530.799-6 ELPÍDIO GOMES DE ARAÚJO**, símbolo PM-2, acima listado, ocorrida através da **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0028/2020-CG**, ora publicado no D.O.E Nº 17.047, de 31/01/2020, transcrita no Bol. PM nº 0023, de 03/02/2020;

2. **DETERMINAR** à Seção de Identificação (DGP-2) que entregue ao militar ora desligado das fileiras desta Corporação, o competente documento de comprovação de situação militar, de acordo com o Decreto N.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966, Regulamento do Serviço Militar (LSM), a que ele faz jus;

3. **DETERMINAR** à Diretoria de Finanças (DF) e ao Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba (CEPMPB) que tomem as providências legais de estilo;

4. **DETERMINAR** ao Comandante do 5º BPM, que proceda ao recolhimento do material bélico e lavre o inventário com os demais itens pertencentes à carga daquela Unidade Policial Militar que porventura estejam de posse do militar estadual excluído na presente portaria;

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

6. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

PORTARIA Nº 0078/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 21 de março de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Regional	Contratos	Objeto
Gestor	Major QOC	520.589-1	José Targino Pereira Junior	CPRM, CPR I, CPR II e CPR III	Nº 006, 007, 008 e 009/2024	Aquisição de alimentação, kit lanche e água mineral para PMPB.
Fiscal	3º Sargento QPC	522.223-1	Cicero Cavalcanti Marques	CPRM	Nº 006 e 008/2024	
Fiscal	Coronel QOC	519.292-7	Josiel Brandão de Melo	CPR I	Nº 006/2024	
Fiscal	Capitão QOA	520.454-2	Irajá Claudino de Mesquita	CPR II	Nº 007/2024	
Fiscal	1º Tenente QOA	520.796-7	Eduardo Araújo Lourenço	CPR III	Nº 009/2024	

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0079/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 21 de março de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato a seguir discriminado, (Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda - CNPJ nº 40.938.508/0001-50) a fim de realizar a contratação de serviço de outsourcing de impressão, referente ao Processo nº 15.000.000010.2024, Adesão à Ata nº 007/2024-AC, cujo objeto de contratação contempla a Polícia Militar da Paraíba:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	1º Tenente QOA	520.787-8	Cláudio Sérgio Fernandes de Medeiros	Nº0017/2024	Contratação de serviço Outsourcing de impressão para PMPB.
Fiscal	Cabo QPC	529.210-7	Rafael Ferreira Matias		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Sérgio Fonseca de Sousa - Comandante-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 45

João Pessoa, 19 de março de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 028/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da E.E.E.F. Fausto Meira, em São Bento - PB, no valor de R\$ 1.327.572,14 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) sendo na etapa de reforma R\$ 699.999,99 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e na etapa de ampliação R\$ 627.572,15 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos), conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/00156.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	627.572,15
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	699.999,99
TOTAL			1.327.572,14

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência - Funad

Portaria Conjunta nº 46

João Pessoa, 20 de março de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA ? FUNAD**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA ? FUNAD**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0026/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA ? FUNAD, relativo à O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação, por meio da descentralização de recursos, entre a SES/PB e a FUNAD/PB, com vistas à aquisição de Cadeiras de Rodas, Carrinho, Almofadas de Assento para Prevenção de Úlceras de pressão em Células de AR, Adaptações para Cadeiras de Rodas e material para produção de adaptações e reparos em cadeiras de rodas, contribuindo para a equalização de oportunidades para as pessoas com deficiência no Estado da Paraíba, conforme especificações técnicas.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA ? FUNAD**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	1.500 1002	100.000,00
	3390.32	1.500 1002	528.017,09
	4490.52	1.500 1002	50.000,00
TOTAL			678.017,09

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Juracy Helena Bezerra Costa
Secretária de Estado da Saúde

SIMONE JARDIM ALMEIDA
Presidente da FUNAD



PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0227

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000721-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ELIZABETH QUEIROZ TEIXEIRA DE BARROS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº 142.552-8, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 13 de Março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0238

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001060-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO ALVES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº 142.287-1, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 15 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 079-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a resenha nº075-24, publicada no D.O.E do dia 21/03/2024, apenas tange ao item 03.

01	0219-23	MARIA DA SALETE LOPES LEITE FERREIRA	PENSÃO VITALICIA
----	---------	--------------------------------------	------------------

João Pessoa, 21 março de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 081-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0797-24	MALVINA SOUZA DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
----	---------	------------------------	-------------------

João Pessoa, 21 de março de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0196/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1458-24	ADRIA PERAZZO GOMES	072.116-6
02	1277-24	AGUIDA LUZIA DOS SANTOS	064.850-7
03	1516-24	AMARILES SALES CUNHA	006.694-0
04	0815-24	JOSÉ CARLOS PEREIRA RAMOS	511.251-6
05	1511-24	MARILIA MEDEIROS LOURENÇO LOPES	026.632-9
06	1637-24	MARIA ANALDINA DE OLIVEIRA XAVIER	270.644-0
07	1411-24	MARIA DE FATIMA LUNA LISBOA	113.992-4
08	0676-24	PAULO PEREIRA DE SOUSA	515.122-8
09	1512-24	RITA DE CASSIA MOREIRA DE MEDEIROS	087.732-8

João Pessoa, 21 de março de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0198/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1686-24	AGAMENON SABINO ARAUJO	148.025-1
02	1713-24	LUIZA FERREIRA DO NASCIMENTO	030.195-7
03	1694-24	SUELY HONORATO CANTALICE	080.640-4
04	1714-24	VERONICA ALVES DE LUNA BEZERRA	163.632-4

João Pessoa, 21 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 28/PGE

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de abril a 07 de maio de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS**, matrícula nº 190.592-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 29/PGE

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de abril a 14 de maio de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 156.006-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 30/PGE

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de abril a 07 de maio de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **DANIELE CRISTINA CESÁRIO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 163.118-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 31/PGE

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de abril de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO**, matrícula nº 190.588-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 32/PGE

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **29 de abril a 28 de maio de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**, matrícula nº 173.166-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional do 2º Núcleo de Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 33/PGE

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de abril de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 167.031-0, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 34/PGE

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de abril a 14 de maio de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARINA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 190.939-8,

Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 35/PGE

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de abril a 14 de maio de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora RACHEL LUCENA TRINDADE, matrícula nº 171.763-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.

PORTARIA Nº 36/PGE

João Pessoa, 19 de março de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de abril a 07 de maio de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor TADEU ALMEIDA GUEDES, matrícula nº 167.123-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 37/PGE

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **22 de abril a 21 de maio de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 77.756-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.

PORTARIA Nº 38/PGE

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de abril de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, o servidor GERDESON GOMES DE MENEZES, matrícula nº 176.838-7, Técnico Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral, com a cessão no DETRAN-PB, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 39/PGE

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **15 de abril a 14 de maio de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora MICHELY SILVA DE SOUSA, matrícula nº 190.083-8 ASSISTENTE JURÍDICO GERÊNCIA REGIONAL, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/04442	924.250-3	MATHEUS MARQUES GUERRA DUTRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 003/2024 DE CONCURSO PÚBLICO
PARA SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS
ESCOLA LIVRE DE CIRCO DJALMA BURANHÊM
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE TÉCNICA

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **RESULTADO FINAL** da etapa de **ANÁLISE DE MÉRITO** do processo de seleção do Edital de Ocupação dos Espaços Expositivos da Funesc 2024, ofertado para artistas que atuam no campo das Artes Visuais.

NOME	INTERESSE DE ATUAÇÃO	Situação
Sudailson Kennedy Galucho da Silva	Circo Adulto (15 horas/semanais)	SELECIONADO
Judson Magnus Rodrigues de Souza	Circo Adulto (15 horas/semanais)	SELECIONADO
Iago Timbó Santos	Circo Adulto (15 horas/semanais)	1º SUPLENTE
Gustavo Manuel Cruces	Circo Adulto (15 horas/semanais)	2º SUPLENTE
Marinalva Rodrigues dos Santos	Circo Infantil (8 horas/semanais)	SELECIONADA
Sofia Raick Freitas	Circo Infantil (8 horas/semanais)	SELECIONADA
Sudailson Kennedy Galucho da Silva	Circo Infantil (8 horas/semanais)	1º SUPLENTE
Luis Gabriel Chaves	Circo Infantil (8 horas/semanais)	2º SUPLENTE

O presente resultado estará à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>).

João Pessoa, 21 de março de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

ATAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 766ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 12/12/2023

No décimo segundo dia do mês dezembro do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e cinquenta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se inicialmente a sala virtual da Plataforma PBmeet para participação virtual, através do Link: <https://pbmeet.pb.gov.br/preconf?t=tetw-8bhc>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 766ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Geog. Euzivan Lemos Alves – CREA (presencial), Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Lígia Maria de Medeiros (virtual) – APAN (virtual), Eng.ª Gláucia Suzana Batista Pereira – CREA (presencial), Eng.ª Ana Paula da Anunciação Pinho – CREA (presencial), Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA (presencial), Eng.º Clayriston Sousa Alves – SUDEMA (presencial), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial), Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP (virtual), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Eng.º Juan Ébano Soares Alencar – CREA (presencial), Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo – IPHAEP. Item 2 - Discussão da Ata da 765ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 765ª Reunião Ordinária do COPAM. A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção dos Conselheiros Lígia Maria de Medeiros e Euzivan Lemos Alves. Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente. A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou a participação virtual dos Técnicos da SUDEMA, Nigério e Goldie. E, também registrou o cadastramento prévio de Hernani Guzmão Filho, representante do processo da Sky Energy, de Cícero Antônio de Souza e Tardelis Oliveira. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou para os presentes a respeito da ausência da Presidente do Conselho, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, a qual estava retornando da viagem referente a 28ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas para Mudança do Clima (COP 28), nos Emirados Árabes Unidos. A Conselheira Claudia Coutinho Nóbrega justificou sua ausência na 766ª Reunião Ordinária do COPAM. Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 766ª Reunião Ordinária do COPAM. Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: **Licenças emitidas pelo SIGMA:** LAC 2785/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - 2023-005307/TEC/LAC-0727; RLO 2792/2023 - FRANCINALDO BEZERRA - 2023-000160/TEC/RLO-0032; RLO 2807/2023 - WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO - 2023-001905/TEC/RLO-0463; LI 2808/2023 - GISLAINE GERALDO DA SILVA - 2023-002128/TEC/LI-0214; RLO 2796/2023 - JOSÉ JONAS DE FARIAS CABRAL - 2023-002261/TEC/RLO-0551; RLO 2794/2023 - FRANCISCO PERONNY OLIVEIRA COURA - 2023-002266/TEC/RLO-0554; LO 2793/2023 - EMANUEL PINHEIRO DE MELO - 2023-002380/TEC/LO-0194; LI 2789/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - 2023-002945/TEC/LI-0278; LRO 2795/2023 - CLAUDIA ROSIANE DA CRUZ SILVA - 2023-



003122/TEC/LRO-0145; RLO 2797/2023 - ANTONIO SERGIO FERREIRA MAIA - 2023-003734/TEC/LRO-0848; LAC 2804/2023 - MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO - 2023-004227/TEC/LAC-0497; LI 2809/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004468/TEC/LI-0472; LTE 2813/2023 - JOSE LUIZ PESSOA - 2023-004486/TEC/LTE-0266; LRO 2798/2023 - TERESINHA TERÇO DE FIGUEIREDO - 2023-004528/TEC/LRO-0238; LTE 2812/2023 - JOSE GENÉZIO BISPO JUNIOR - 2023-004666/TEC/LTE-0273; LOP 2800/2023 - MARCIO BARBOSA PESSOA - 2022-000606/TEC/LOP-0514; RLO 2811/2023 - DANILLO SARMENTO GADELHA - 2022-003428/TEC/LO-4186; LAC 2816/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-003131/TEC/LAC-0354; LAC 2814/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-003173/TEC/LAC-0362; RLO 2818/2023 - MARCOS EVANGELISTA DE MEDEIROS JUNIOR - 2023-004054/TEC/RLO-0909; RLO 2815/2023 - VERALUCIA ROCHA LIRA ELIAS - 2023-004406/TEC/RLO-0969; RLO 2810/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP - 2023-004601/TEC/RLO-0999; RLO 2799/2023 - ALAIR MARTINS JÚNIOR - 2023-004635/TEC/RLO-1003; RLO 2801/2023 - DJALMA DANTAS - 2022-002184/TEC/LO-3937; LO 2802/2023 - MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAUJO MELO - 2023-005301/TEC/LO-0377; LAC 2817/2023 - PREFEITURA DE VIEIRÓPOLIS - 2023-005367/TEC/LAC-0736; LAC 2803/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - 2022-004465/TEC/LAC-1004; LAC 2805/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - 2022-004466/TEC/LAC-1005; LAC 2806/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - 2022-004467/TEC/LAC-1006; LAC 2820/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - 2023-005426/TEC/LAC-0749; RLO 2827/2023 - ZENILDA CAVALCANTE SILVA - 2023-001446/TEC/RLO-0354; RLO 2828/2023 - IVÂNDIA MARTINS DA COSTA - 2023-001786/TEC/RLO-0426; LP 2822/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - 2023-003223/TEC/LP-0069; LP 2834/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO - 2023-005232/TEC/LP-0114; RLO 2829/2023 - ALEXSANDRO DA SILVA NASCIMENTO COELHO - 2023-002627/TEC/LRO-0114; RLO 2821/2023 - CLAUDIO DE FREITAS ALENCAR - 2023-002752/TEC/RLO-0656; RLO 2830/2023 - JOSE MARCONDES FERNANDES - 2022-002869/TEC/LRO-0096; LTE 2831/2023 - GISANNE PEREIRA TEMOTE DE ANDRADE - 2023-004306/TEC/LTE-0258; RLO 2832/2023 - AELSON MARTINS DA COSTA - 2023-004371/TEC/RLO-0962; LTE 2833/2023 - REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES - 2023-004576/TEC/LTE-0269; LI 2836/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2021-007903/TEC/LI-3543; LO 2819/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-009735/TEC/LO-3443; RLO 2842/2023 - LEONAM ALVINO DA SILVA - 2023-000403/TEC/RLO-0117; RLO 2826/2023 - JOHN HERISON ALMEIDA DAS NEVES - 2023-000856/TEC/RLO-0213; LAC 2837/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-001527/TEC/LAC-0153; RLO 2841/2023 - EDIVALDO LIMA FILHO - 2022-004287/TEC/LO-4395; LAC 2838/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-002237/TEC/LAC-0231; LAC 2839/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-002622/TEC/LAC-0273; LAC 2840/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-002651/TEC/LAC-0278; RLO 2843/2023 - JOELMA HONORIO DA SILVA - 2023-002693/TEC/LRO-0119; LAC 2823/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - 2023-005427/TEC/LAC-0750; LAC 2824/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - 2023-005428/TEC/LAC-0751; LAC 2825/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - 2023-005429/TEC/LAC-0752; LAC 2835/2023 - MUNICIPIO DE CABACEIRAS - 2023-005441/TEC/LAC-0756; RLO 2845/2023 - EDGLEY MACIEL LACERDA SOBRINHO - 2020-009325/TEC/LO-1440; LO 2848/2023 - EDSON GAIDZINSKI JÚNIOR - 2023-004751/TEC/LO-0352; LO 2850/2023 - PATRÍCIA ALVES GALDINO - 2023-004919/TEC/LO-0357; RLO 2860/2023 - GILBERTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE - 2023-000945/TEC/RLO-0244; LI 2852/2023 - JOÃO IDALINO DA SILVA - 2023-002939/TEC/LI-0276; RLO 2846/2023 - ISABEL CRISTINA DE ARAUJO NASCIMENTO - 2023-003533/TEC/RLO-0815; RLO 2859/2023 - PATRÍCIA DA SILVA PONTES - 2023-003565/TEC/RLO-0821; LAO 2858/2023 - ELIANE MORAIS DE ARAUJO LIMA - 2023-003717/TEC/LAO-0070; RLO 2847/2023 - ADOALDO VENCESLAU - 2023-003973/TEC/RLO-0888; LO 2853/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-004454/TEC/LO-0339; RLO 2851/2023 - ANA MAGDALIA SOUZA DA SILVA - 2022-004530/TEC/LO-4442; RLO 2855/2023 - ANTÔNIO SOARES JUNIOR - 2023-003736/TEC/RLO-0849; RLO 2857/2023 - SEVERINO DO RAMO NASCIMENTO DOS SANTOS - 2023-004639/TEC/RLO-1005; LAC 2861/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-001339/TEC/LAC-0125; LAC 2862/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-001470/TEC/LAC-0146; LAC 2863/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-001476/TEC/LAC-0147; LAC 2864/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-001908/TEC/LAC-0188; LAC 2865/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-001981/TEC/LAC-0199; AA 2868/2023 - ELIAKIM CLAUDINO BERNARDES - 2023-005304/TEC/AA-0906; LI 2866/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - 2023-003959/TEC/LI-0414; LO 2856/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-004455/TEC/LO-0340; LO 2849/2023 - TIAGO ASSIOLI SILVA - 2023-004522/TEC/LO-0342; LAO 2869/2023 - GLANOR PEREIRA CEZAR - 2023-004692/TEC/LAO-0085; RLI 2867/2023 - JOSEFA RIBEIRO - 2023-004761/TEC/RLI-0185; LI 2881/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - 2023-003458/TEC/LI-0325; LI 2882/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - 2023-003459/TEC/LI-0326; LI 2883/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - 2023-003461/TEC/LI-0328; LI 2884/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - 2023-003463/TEC/LI-0330. **4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de novembro de 2023, conforme a Deliberação nº 5.192/21 (que aprovou a Norma Administrativa 101) e, em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação do relatório de dispensa, o Plenário por unanimidade, tomou conhecimento das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de novembro de 2023. **4.3. Apresentação e votação do Calendário das Reuniões Ordinárias do COPAM para o ano de 2024.** Após apresentação e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Calendário das Reuniões Ordinárias do COPAM para o ano de 2024. **4.4. Análise da Deliberação que concederá AD REFERENDUM a Licença Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, de Instalação e de Operação, de estabelecimentos ou atividades cujos projetos comportem Estudos de Impacto Ambiental/Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) no período de recesso do COPAM, que ocorrerá entre 13 de dezembro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024. Conselheiro Relator: Dr. Ronilson José da Paz - IBAMA.** Antes da leitura do relato, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, questionou se na deliberação referente ao Ad Referendum estava prevista a assinatura dos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA. Seu questionamento se deu pelo fato de que após a modificação dos procedimentos da Compensação Ambiental no âmbito estadual, haveriam uma demanda para a assinatura desses termos nesse período. Diante da aprovação do Conselho, o TCCA foi incluído na deliberação. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a aprovação do Ad

Referendum, em que a Presidente do COPAM, ou na ausência desta, o Presidente Substituto do COPAM, outorgará ad referendum as licenças ambientais nas modalidades de licença prévia (LP), de instalação (LI) e de operação (LO), de estabelecimentos, serviços e atividades cujos projetos comportem Estudos de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e a Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), no período de recesso do COPAM, que ocorrerá entre 13 de dezembro de 2023 e 05 de fevereiro de 2024. As licenças outorgadas neste período deverão ser homologadas posteriormente pelo COPAM. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-001236/TEC/AA-0183 - SKY ENERGY SÃO MAMEDE PROJETO SOLAR SPE LTDA.** - AA = Compensação Ambiental = LP nº 226/21 = Proc.: 2021-008312 = 30 UFRPB = AC: 900 ha = L/Atv: Zona Rural - Município: São Mamede/PB. **Conselheiro Relator: Clayriston Sousa Alves - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 019/2023, referente ao Complexo Solar Fotovoltaico São Mamede da empresa SKY ENERGY SÃO MAMEDE PROJETO SOLAR SPE LTDA, localizado no município de São Mamede-PB. Posteriormente, a Conselheira Maria Christina Vicente Vasconcelos enfatizou o relato do Conselheiro destacando a pressão que vem sofrendo a referida região, Santa Luzia, São Mamede, Junco do Seridó, com todos os empreendimentos de energias eólicas e solares sendo instalados, sendo de extrema importância a inserção de infraestrutura e implantação efetiva das unidades que já estão criadas. Porém, quando foi feito o estudo para alguns empreendimentos, foi visto essa área do Pico do Yaju como um grande potencial e de relevante interesse para o bioma. Sendo assim, a SUDEMA está tentando ver criar mais uma área protegida para também garantir a preservação do bioma. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, destacou que dentro do escopo desse processo, está sendo criando os corredores ecológicos, os quais se comunicarão com o pico do Yaju, por isso a importância de preservar e de transformar em uma unidade de conservação, tendo em vista a pressão de implantação de energias renováveis. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-002513/TEC/AA-0387 - COMPLEXO EÓLICO PICUÍ** - TS = Compensação Ambiental = Nº LPA: 735/2 = - 737/21, 739/21, 743/21, 740/21, 734/21, 736/21 = Parques Eólicos Picuí: 1,3,4,6,7,9,10 = 90 UFRPB = Área Total: 3.988,13 ha = L/Atv: Zona Rural - Município: Picuí/PB. **Conselheiro Relator: Clayriston Sousa Alves - SUDEMA.** O referido processo foi retirado de pauta, aprovado por unanimidade pelo Conselho, tendo em vista que o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA, não foi assinado pelo empreendimento. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-004495/TEC/AA-0731 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA** - AA = Compensação Ambiental = Área: 1,05 ha = L/Atv: PB 321, Km 2 - 6, Faz. Marabá, Zona Rural, Belém do Brejo do Cruz - PB. **Conselheiro Relator: Clayriston Sousa Alves - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 017/2023, referente ao Aterro Sanitário e Industrial da Fazenda Marabá, da empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, localizado no município de Belém do Brejo do Cruz/PB. **4.8. Análise do Processo SUDEMA nº 2017-006430/ADM/ADM-3310 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA** - Memorando Interno Nº 003/2017/Câmara de Compensação = Compensação Ambiental referente à CGM - Casa Grande Mineração. **Conselheiro Relator: Clayriston Sousa Alves - SUDEMA.** O referido processo foi retirado de pauta, aprovado por unanimidade pelo Conselho, tendo em vista que o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA, não foi assinado pelo empreendimento. **Item 5 - Franqueamento da Palavra.** O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque franqueou a palavra passando-a para o Conselheiro Ronilson José da Paz, o qual propôs ao Conselho três votos, um de pesar pelo falecimento da servidora da SUDEMA, da CMA. E mais dois votos de aplausos, o primeiro para Dr. Marcelo pela condução dos trabalhos no COPAM e o segundo para a Secretária, Roanny Viana pelo secretariado das reuniões. Esses votos foram propostos sob a justificativa, conforme apresentada pelo Conselheiro Ronilson José da Paz, de que devemos homenagear as pessoas em vida. O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, lamentou a perda e afirmou ter sido muito sentida todos da SUDEMA. afirmou que Talita era uma pessoa extremamente competente, engenheira química e que infelizmente faleceu prematuramente. Após as palavras do Presidente Substituto, os votos foram postos em votação, em que o Conselho aprovou por unanimidade os três votos, conforme se segue: Voto de Pesar a servidora Talita Araújo: *O Plenário aprovou, por unanimidade, com profundo pesar e tristeza, o Voto de Pesar pelo falecimento precoce de Talita Araújo, ocorrido em 9 de dezembro de 2023, servidora da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, Chefe da Divisão de Controle de Poluição e lotada na Coordenadoria de Medições Ambientais. O Conselho de Proteção Ambiental neste momento de dor e consternação, expressa suas mais sinceras condolências à família, amigos e a todos que tiveram a honra de compartilhar momentos preciosos com Talita, deseja que possam encontrar conforto nessas lembranças felizes compartilhadas, na certeza de que sua luz continuará a brilhar e que a família encontre forças para superar essa perda inestimável.* Voto de Aplausos a Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque: *O Plenário aprovou, por unanimidade, Voto de Aplausos a Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, Presidente Substituto do COPAM e Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA por sua dedicação exemplar em prol da preservação ambiental, empenhando-se incansavelmente na busca de soluções sustentáveis e na promoção da conscientização ambiental, que vem avançando a defesa do meio ambiente para novos patamares, por meio de implementação de políticas e iniciativas que contribuem para a preservação do meio ambiente e para a construção de um futuro mais sustentável no Estado da Paraíba;* Voto de Aplausos a Roanny Viana: *O Plenário aprovou, por unanimidade, Voto de Aplausos a Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, por ter demonstrado notável comprometimento, zelo e paixão, desempenhando suas funções com diligência e eficiência, que tem sido uma fonte de inspiração para todos que compõem o Conselho.* O Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, agradeceu a homenagem ao Conselheiro Ronilson José da Paz, assim como a Secretária Executiva, Roanny Viana de Barros. Posteriormente, a Conselheira Gláucia Suzana Batista Pereira registrou a alegria da participação dos representantes do CREA na reunião do COPAM afirmando que a indicação que foi feita, foi segura, tranquila e agradeceu a oportunidade de participação. A Conselheira Priscila Marsicano Soares Negri, destacou faz questão de aprovar o voto de aplauso, e, que trabalha há mais de 10 anos na SUDEMA, na Procuradoria Jurídica, e que nunca trabalhou com tanta liberdade, com tanta isenção e, assim, fazendo questão de registrar, em seu nome e de sua equipe, a admiração e a confiança que Dr. Marcelo deposita, o que a torna imensamente grata por estar fazendo parte da equipe da SUDEMA. O Conselheiro Romulo Hamad saudou a todos os conselheiros desejando um Natal com muita paz e um ano novo que se aproxima também repleto de realizações. Além disso, pediu a Deus que sabedoria e saúde para que o Conselho continue na missão, tendo em vista que é uma nova função, conciliar a atividade produtiva com o meio ambiente, em que um depende do outro, e mais ainda o meio ambiente, que depende do Conselho para cuidar dele. O conselheiro Euzivan Lemos, afirmou que o voto proposto era mais do que adequado, reconhecendo a difícil tarefa de assumir um órgão ambiental, que em via de regra não recebe a atenção necessária da gestão política de governo ou ela nunca é atenta para a importância que tem um órgão ambiental, a difícil tarefa em missão de licenciar,

de fiscalizar, de implementar política ambiental, que é uma coisa tão cobrada. O mesmo afirmou que esse reconhecimento ao final desse ano letivo, diante da sensibilidade do Conselheiro Ronilson José da Paz, o qual reconhece em Dr. Marcelo o trabalho público, na instituição pública, de relevância para o nosso estado. O Presidente Substituto do COPAM agradeceu a todos e enfatizou que nada seria possível sem a ajuda e confiança do Conselho. A Secretária Executiva, Roanny Viana, também agradeceu a Ronilson José da Paz pela sensibilidade e por propor o voto, além de agradecer a Dr. Marcelo pela oportunidade de fazer parte do Conselho como secretária e a Dra. Isis Rafaela por permitir a continuidade do seu trabalho na nova gestão. Por fim, agradeceu ao Conselho pelo conhecimento compartilhado e a Conselheira Maria Christina e a Técnica Marcella pelo auxílio na secretaria durante o período de licença maternidade. O Conselheiro Emanuel Vieira destacou que foi um ano de muito trabalho e desejou força para que todos continuem no ano de 2024 com debates importantíssimos, para que o princípio da sustentabilidade vigore, o ambiental, o social e o econômico. O Conselheiro Umbelino J. Peregrino de Albuquerque desejou um final de ano e Natal pleno para todos os Conselheiros. Por fim, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque finalizou a reunião desejando a todos um feliz Natal. Além disso, afirmou que foi um ano muito bom para o Conselho, em que as atividades foram conduzidas de forma democrática, sendo decididos vários assuntos importantes. Ademais, agradeceu a confiança durante todo o ano, desejando ao Conselho um Natal com saúde e paz e um ano novo repleto de sucesso e de trabalho para todos. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** Por fim, o Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, encerrou a 766ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 767ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2024. **Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro - CREA	Kátia Barbosa da Silva Cons. Suplente - CREA	Ronilson José da Paz Conselheiro - IBAMA	Alexandre Bernardes Garcia Cons. Suplente - IBAMA
Euzivan Lemos Alves Conselheiro - CREA	André Oliveira Trigueiro Castelo Branco Cons. Suplente - CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira - SUDEMA	Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente - SUDEMA
Gláucia Suzana Batista Pereira Conselheiro - CREA	Ana Paula da Anunciação Pinho Cons. Suplente - CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira - SUDEMA	José Humberto de A. G. Filho Cons. Suplente - SUDEMA
Juan Ébano Soares Alencar Conselheiro - CREA	Roberto Wagner Cavalcanti Raposo Cons. Suplente - CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro - SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente - SUDEMA
Claudia Coutinho Nóbrega Conselheiro - CREA	Sachenka Bandeira da Hora Cons. Suplente - CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro - SUDEMA	Eloizio Henrique H. Dantas Cons. Suplente - SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro - SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente - SUDEMA	Franklin Mendonça Linhares Conselheira - ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente - ABES
Gabriella Donato de Oliveira Lima Conselheira - IPHAEP	Pablo Fossêca Guedes Pereira Máximo Cons. Suplente - IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira - CIEP	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente - CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro - FIEP	Raimundo Gilson Vieira Frade Cons. Suplente - FIEP	Rossana Cristina Honorato de Oliveira Conselheiro - APAN	Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente - APAN
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha Conselheiro - MPPB	Cons. Suplente - MPPB	Efraim de Araújo Morais Conselheiro - SEDAP	Pedro Patrício de Souza Júnior Cons. Suplente - SEDAP

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA**

**ATA DA 767ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 06/02/2024**

No sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e cinquenta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se inicialmente a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/ihn-wehq-ohh>. A reunião foi conduzida pela Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, cumprindo o disposto na Pauta da 767ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 - Abertura da Sessão e verificação do "QUÓRUM", momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Geog. Euzivan Lemos Alves - CREA (virtual), Eng.º André Oliveira Trigueiro Castelo Branco - CREA (virtual), Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves - CREA (virtual), Eng.ª Gláucia Suzana Batista Pereira - CREA (virtual), Eng.ª Ana Paula da Anunciação Pinho - CREA (virtual), Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega - CREA (virtual), Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos - SUDEMA (presencial), Eng.º Clayriston Sousa Alves - SUDEMA (presencial), Eng.º Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque - SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes - SUDEMA (presencial), Eng.º Eloizio Henrique H. Dantas - SUDEMA (presencial), Joanna Regis Nóbrega - SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA (presencial), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves - CIEP (virtual), Dr. Ronilson José da Paz - IBAMA (virtual), Franklin Mendonça Linhares - ABES (virtual), Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha - MPPB (virtual). Ressalta-se que a representante do Ministério Público da Paraíba, Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha, não participa das votações, se abstendo, conforme entendimento do próprio MPPB. **Item 2 - Discussão da Ata da 766ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 766ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção dos Conselheiros Claudia Coutinho Nóbrega e Eloizio Henrique H. Dantas sob a justificativa de não estarem presentes na última reunião. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou a participação virtual dos representantes da Empresa Ibitu Energia, devido aos Processos em Pauta do Complexo Eólico Seridó (Itens 4.10., 4.11., 4.12. e 4.13.), sendo os representantes: Roberto Lopes da Cunha, Ana Carolina Leite Cordeiro, Marcel Baudino Ometto e Leonardo Gondim Cavalcanti,

os quais realizaram cadastramento prévio através do email do COPAM. Os representantes da Empresa Ibitu Energia também solicitaram sustentação oral, sendo esta deliberada pelo Conselho antes da leitura do relato do Conselheiro. Também realizaram cadastramento prévio, Maria Eduarda Rodrigues Uchôa, Rodrigo Alberto da Costa, Roberto Lopes da Cunha, Ana Carolina Leite Cordeiro, Marcel Baudino Ometto, Leonardo Gondim Cavalcante, Heloisa Gomes da Silva, Izaias Romario Soares do Nascimento e Ana Percília Dantas de Lucena. A Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira justificou sua ausência na 767ª Reunião Ordinária do COPAM. O conselheiro Victor Câmara Pessoa Rosendo, novo representante Titular do IPHAEP no Conselho de Proteção Ambiental esteve presente na reunião, porém, tendo em vista que a sua participação foi iniciada após o Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente, a sua posse não foi concedida. Além disso, o Conselheiro precisou se ausentar da reunião, pois tinha um outro compromisso. Ressalta-se que durante os Itens 4.3., 4.4., 4.5, 4.6. e 4.7., a Conselheira Joanna Regis Nóbrega não votou, tendo em vista que seu suplente estava como Conselheiro Relator. A Secretária Executiva, Roanny Viana de Barros, justifica em Ata que o Conselheiro Romulo Hamad Pereira esteve presente inicialmente na 767ª Reunião Ordinária do COPAM, mas sua participação foi interrompida devido a problemas técnicos com a plataforma Google Meet. **Item 4 - Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos notatórios incluídos na convocação da 767ª Reunião Ordinária do COPAM.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: **Licenças emitidas pelo SUDEMA:** LO Nº 1521/2021 - JOSE JOSIMA CARVALHO BEZERRA JUNIOR - SUDEMA - 2021-005337/TEC/LO-2488; LO Nº 1760/2021 - WAGNER NOBREGA - SUDEMA - 2021-006561/TEC/LO-2678; LO Nº 2251/2021 - ALFREDO MACEDO MANGUEIRA - SUDEMA - 2021-008684/TEC/LO-3207; AA Nº 2252/2021 - LAURO SERGIO MAIA DE VASCONCELOS - SUDEMA - 2021-008687/TEC/AA-6860; AA Nº 2411/2021 - ANDRE MACKSUEL ALVES FILGUEIRA - SUDEMA - 2021-008851/TEC/AA-6873; LS Nº 2460/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-008459/TEC/LS-0597; LS Nº 2465/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-007525/TEC/LS-0588; LO Nº 2519/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-010263/TEC/LO-1547; LO Nº 10/2022 - EDNALDO TROC-COLI - SUDEMA - 2021-007351/TEC/LO-2869; LO Nº 13/2022 - PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO - SUDEMA - 2021-007611/TEC/LO-2930; AA Nº 28/2022 - VENTOS DE SÃO CLEOFAS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - SUDEMA - 2021-007781/TEC/AA-6786; AA Nº 29/2022 - VENTOS DE SÃO CLEOFAS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - SUDEMA - 2020-007482/TEC/AA-6383; LS Nº 37/2022 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-008848/TEC/LS-0602; LS Nº 44/2022 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-008824/TEC/LS-0601; LS Nº 46/2022 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-009215/TEC/LS-0603; LS Nº 49/2022 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-008807/TEC/LS-0600; AA Nº 100/2022 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - SUDEMA - 2021-001793/TEC/AA-6541; AA Nº 110/2022 - VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2021-004344/TEC/AA-6604; LO Nº 155/2022 - INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA - SUDEMA - 2021-008092/TEC/LO-3044; LO Nº 156/2022 - INTECOM SERVICOS DE LOGISTICA LTDA - SUDEMA - 2021-008161/TEC/LO-3063; AA Nº 164/2022 - AUTOCARGA TRANSPORTES LTDA - SUDEMA - 2021-009681/TEC/AA-6921; AA Nº 178/2022 - INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA - SUDEMA - 2021-008078/TEC/AA-6804; LO Nº 219/2022 - FARO CABO BRANCO LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA - SUDEMA - 2020-006468/TEC/LO-1071; LO Nº 304/2022 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PB SUL LTDA - SUDEMA - 2021-008927/TEC/LO-3257; AA Nº 375/2022 - CENTRAL SOLAR LAGOA I SA - SUDEMA - 2021-007558/TEC/AA-6771; LRO Nº 378/2022 - LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI - ME - SUDEMA - 2021-009010/TEC/LRO-3269; LS Nº 381/2022 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE BOQUEIROA DE CAJAZEIRAS-ASPRUBOC - SUDEMA - 2021-004275/TEC/LS-0544; AA Nº 391/2022 - LAURO SERGIO MAIA DE VASCONCELOS - SUDEMA - 2022-000501/TEC/AA-6980; LTE Nº 396/2022 - BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - SUDEMA - 2022-000030/TEC/LTE-6926; AA Nº 419/2022 - VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2021-004349/TEC/AA-6605; LRO Nº 461/2022 - REBECA MARIA GOMES DE ANDRADE - SUDEMA - 2021-000103/TEC/LRO-1758; AA Nº 463/2022 - VENTOS DE SÃO CLEOFAS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - SUDEMA - 2021-009055/TEC/AA-6884; LO Nº 520/2022 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BAYEUX LTDA - SUDEMA - 2021-009159/TEC/LO-3299; LS Nº 524/2022 - CLARO S/A - SUDEMA - 2022-000497/TEC/LS-0611; LTE Nº 540/2022 - AUTOCARGA TRANSPORTES LTDA - SUDEMA - 2022-000463/TEC/LTE-6976; LRO Nº 541/2022 - SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - SUDEMA - 2021-008292/TEC/LRO-3097; AA Nº 569/2022 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - SUDEMA - 2021-008435/TEC/AA-6836; LO Nº 571/2022 - MICCAL-MINERAÇÃO IND. E COMERCIO CAMPO VERDE LTDA - SUDEMA - 2022-000667/TEC/LO-3653; AA Nº 583/2022 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - SUDEMA - 2021-008437/TEC/AA-6837; LS Nº 584/2022 - CLARO S/A - SUDEMA - 2022-000518/TEC/LS-0612; LO Nº 586/2022 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - SUDEMA - 2022-000288/TEC/LO-3535; LO Nº 604/2022 - ELISANGELA BARBOSA DA SILVA - SUDEMA - 2022-000659/TEC/LO-3649; LS Nº 659/2022 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-007828/TEC/LS-2976; LAC Nº 666/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - SUDEMA - 2022-000981/TEC/LAC-0124; LRO Nº 758/2022 - NEW PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2022-000558/TEC/LRO-0004; LAC Nº 789/2022 - MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - SUDEMA - 2022-000931/TEC/LAC-0107; LVPE Nº 845/2022 - IGOR FENIX DIAS DA SILVA - SUDEMA - 2021-005802/TEC/LVPE-2570; LVPE Nº 846/2022 - JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA - SUDEMA - 2021-009134/TEC/LVPE-3293; LVPE Nº 850/2022 - MARCIO PATRICIO DIAS - SUDEMA - 2021-008891/TEC/LVPE-3246; AA Nº 890/2022 - CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA - SUDEMA - 2021-009654/TEC/AA-6919; LAC Nº 919/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - SUDEMA - 2022-001366/TEC/LAC-0190; LAC Nº 940/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - SUDEMA - 2022-001225/TEC/LAC-0164; LVPE Nº 945/2022 - FELIPE DO NASCIMENTO CALIXTO - SUDEMA - 2018-003311/TEC/LVPE-6850; LO Nº 951/2022 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-006627/TEC/LO-2700; LO Nº 964/2022 - CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2021-008180/TEC/LO-3071; AA Nº 1008/2022 - FOTONS DE SANTA CECILIA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-000322/TEC/AA-6968; AA Nº 1065/2022 - VENTOS DE SÃO CLEOFAS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - SUDEMA - 2022-000810/TEC/AA-6990; AA Nº 1067/2022 - VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - SUDEMA - 2022-000277/TEC/AA-6964; LI Nº 1089/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - SUDEMA - 2022-000929/TEC/LI-8370; LO Nº 1118/2022 - CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2021-008120/TEC/LO-3050; AA Nº 1151/2022 - PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2021-008920/TEC/AA-6879; AA Nº 1161/2022 - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. - SUDEMA - 2022-000339/TEC/AA-6969; LO Nº 1234/2022 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PB - SUDEMA - 2019-006666/TEC/LO-9831; LVPE Nº 1251/2022 - JOSIAS BATISTA - SUDEMA - 2020-009825/TEC/LVPE-1496; LS Nº 1262/2022 - ADAUTO



MARCOLINO FERNANDES JUNIOR - SUDEMA - 2019-007973/TEC/LS-0396; LO Nº 1281/2022 - LUZIA 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - SUDEMA - 2022-001386/TEC/LO-3785; LAC Nº 1311/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES - SUDEMA - 2022-001566/TEC/LAC-0252; LAC Nº 1312/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - SUDEMA - 2022-001824/TEC/LAC-0339; LAC Nº 1313/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES - SUDEMA - 2022-001567/TEC/LAC-0253; LAC Nº 1314/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES - SUDEMA - 2022-001568/TEC/LAC-0254; LAC Nº 1315/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES - SUDEMA - 2022-001569/TEC/LAC-0255; LAC Nº 1316/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES - SUDEMA - 2022-001704/TEC/LAC-0291; LVPE Nº 1338/2022 - JONILDO FERNANDES LISBOA - SUDEMA - 2020-008148/TEC/LVPE-1291; LVPE Nº 1341/2022 - JOSÉ AUGUSTO TARGINO DA SILVA - SUDEMA - 2020-007674/TEC/LVPE-1209; AA Nº 1344/2022 - ALUBAR ENERGIA S/A - SUDEMA - 2021-009579/TEC/AA-6914; LAC Nº 1353/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SERIDO - SUDEMA - 2022-001856/TEC/LAC-0349; LAC Nº 1354/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - SUDEMA - 2022-001890/TEC/LAC-0363; LAC Nº 1419/2022 - JOSE CARLOS ARGEMIRO DA SILVA - SUDEMA - 2022-001957/TEC/LAC-0382; LI Nº 1428/2022 - COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO MUNICÍPIO DE VARZEA - SUDEMA - 2021-006486/TEC/LI-8003; LAC Nº 1441/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SUDEMA - 2022-001985/TEC/LAC-0394; LAC Nº 1442/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - SUDEMA - 2022-001638/TEC/LAC-0269; LAC Nº 1443/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - SUDEMA - 2022-0021639/TEC/LAC-0270; LAC Nº 1451/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - SUDEMA - 2022-001998/TEC/LAC-0398; AA Nº 1485/2022 - EMERSON DA SILVA ROZENO - SUDEMA - 2022-002004/TEC/AA-7049; LAC Nº 1491/2022 - ELISARIO VERISSIMO COSTA ARAUJO - SUDEMA - 2022-002124/TEC/LAC-0440; LTE Nº 1524/2022 - STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - SUDEMA - 2022-000419/TEC/LTE-0004; LO Nº 1529/2022 - ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - SUDEMA - 2022-002126/TEC/LO-3922; LI Nº 1579/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA - SUDEMA - 2021-009337/TEC/LI-8249; LVPE Nº 1585/2022 - RAFAEL REGINALDO DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2020-007863/TEC/LVPE-1242; LVPE Nº 1586/2022 - LUCIANO BRITO DA SILVA - SUDEMA - 2020-008249/TEC/LVPE-1304; LVPE Nº 1588/2022 - JOSE ADAILTON PEREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2020-007496/TEC/LVPE-1174; LVPE Nº 1589/2022 - SAMUEL GOMES DE AMORIM - SUDEMA - 2020-009537/TEC/LVPE-1461; LAC Nº 1592/2022 - NAYARA CRISTIANE GABRIEL DE CARVALHO - SUDEMA - 2022-002254/TEC/LAC-0486; LVPE Nº 1595/2022 - JOSIMAR FORTUNATO - SUDEMA - 2021-003596/TEC/LVPE-2182; LVPE Nº 1596/2022 - ROBERTO RIBEIRO DA SILVA - SUDEMA - 2020-008565/TEC/LVPE-1353; LOP Nº 1602/2022 - THOR NORDESTES GRANITOS LTDA - SUDEMA - 2021-009199/TEC/LOP-0501; LAC Nº 1640/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA - SUDEMA - 2022-002192/TEC/LAC-0455; LAC Nº 1641/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-002275/TEC/LAC-0502; LAC Nº 1654/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - SUDEMA - 2022-002111/TEC/LAC-0438; LO Nº 1661/2022 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-001553/TEC/LO-3817; LTE Nº 1673/2022 - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. - SUDEMA - 2022-001854/TEC/LTE-0075; LVPE Nº 1689/2022 - JOSE RODRIGUES DA SILVA - SUDEMA - 2017-006852/TEC/LVPE-5591; LVPE Nº 1691/2022 - SEVERINO EMÍDIO RAMALHO - SUDEMA - 2020-007694/TEC/LVPE-1215; LVPE Nº 1694/2022 - RUBENS GERMANO COSTA - SUDEMA - 2020-007983/TEC/LVPE-1265; LAC Nº 1707/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - SUDEMA - 2022-002145/TEC/LAC-0445; LAC Nº 1711/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-002179/TEC/LAC-0453; LAC Nº 1772/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - SUDEMA - 2022-002197/TEC/LAC-0457; LAC Nº 1779/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROCA - SUDEMA - 2022-002237/TEC/LAC-0474; LAC Nº 1780/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROCA - SUDEMA - 2022-002238/TEC/LAC-0475; LVPE Nº 1837/2022 - MARCIO GREICK DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2019-002688/TEC/LVPE-9048; LVPE Nº 1838/2022 - JACKSON FERREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2020-010174/TEC/LVPE-1534; AA Nº 1842/2022 - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. - SUDEMA - 2022-000464/TEC/AA-6977; AA Nº 1843/2022 - VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-000498/TEC/AA-6979; AA Nº 1844/2022 - VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-000739/TEC/AA-6989; AA Nº 1845/2022 - VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-001201/TEC/AA-7005; AA Nº 1847/2022 - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. - SUDEMA - 2022-000289/TEC/AA-6966; AA Nº 1848/2022 - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. - SUDEMA - 2022-000465/TEC/AA-6978; LRO Nº 1860/2022 - ASSOCIAÇÃO BENE MERITA JOSE GOMES ALVES - SUDEMA - 2021-005388/TEC/LRO-2501; LRO Nº 1861/2022 - R & E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2021-007622/TEC/LRO-2931; LS Nº 1870/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-000930/TEC/LS-0630; AA Nº 1893/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - SUDEMA - 2022-002553/TEC/AA-7074; AA Nº 1918/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - SUDEMA - 2021-000036/TEC/AA-6491; LAC Nº 1920/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - SUDEMA - 2022-002677/TEC/LAC-0584; LO Nº 2004/2022 - CENTRAL DE DIAGNOSTICO LTDA - SUDEMA - 2022-001748/TEC/LO-3858; AA Nº 2036/2022 - VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-001141/TEC/AA-7001; AA Nº 2037/2022 - VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-000946/TEC/AA-6994; LS Nº 2088/2022 - TELEFONICA BRASIL S.A. - SUDEMA - 2022-001771/TEC/LS-0666; AA Nº 2107/2022 - VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-001047/TEC/AA-6999; AA Nº 2109/2022 - VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-002175/TEC/AA-7057; AA Nº 2110/2022 - VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-000728/TEC/AA-6988; AA Nº 2111/2022 - VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-001206/TEC/AA-0634; AA Nº 2112/2022 - VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-000836/TEC/AA-0629; LI Nº 2158/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB - SUDEMA - 2022-002793/TEC/LI-8541; AA Nº 2198/2022 - CRISTIANO PEREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2022-002950/TEC/AA-0019; LVPE Nº 2199/2022 - JOSIVALDO VELOSO DA SILVA - SUDEMA - 2022-002979/TEC/LVPE-0021; AA Nº 2200/2022 - JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA - SUDEMA - 2022-002947/TEC/AA-0017; LP Nº 2202/2022 - APRIMORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2022-001355/TEC/LP-3667; AA Nº 2208/2022 - VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-000735/TEC/AA-0620; LVPE Nº 2218/2022 - AFONSO JOSE DE SOUSA - SUDEMA - 2022-003056/TEC/LVPE-0040; LI Nº 2291/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - SUDEMA - 2022-003028/TEC/LI-8565; LS Nº 2308/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - SUDEMA - 2022-002475/TEC/LS-0705;

LS Nº 2322/2022 - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-002629/TEC/LS-0710; LO Nº 2334/2022 - LUTTY COMERCIO DE GAS LTDA - ME - SUDEMA - 2021-009192/TEC/LO-3307; AA Nº 2348/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO - SUDEMA - 2021-006737/TEC/AA-6712; LVPE Nº 2361/2022 - SALEIDE DE SOUZA GONDIM - SUDEMA - 2022-003155/TEC/LVPE-0055; LVPE Nº 2362/2022 - ALCIMARA SANTOS FERREIRA - SUDEMA - 2022-003118/TEC/LVPE-0047; LVPE Nº 2364/2022 - JOCENILDO BARBOSA DA SILVA - SUDEMA - 2022-003134/TEC/LVPE-0050; LVPE Nº 2366/2022 - MARCELO GAMBARRA PIRES - SUDEMA - 2022-003117/TEC/LVPE-0046; LVPE Nº 2370/2022 - ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA - SUDEMA - 2019-008561/TEC/LVPE-0183; LS Nº 2391/2022 - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-002627/TEC/LS-0709; LAC Nº 2436/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - SUDEMA - 2022-003317/TEC/LAC-0759; LVPE Nº 2470/2022 - LUCIA SARMENTO DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO - SUDEMA - 2022-003248/TEC/LVPE-0064; LVPE Nº 2471/2022 - LUCIA SARMENTO DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO - SUDEMA - 2022-003249/TEC/LVPE-0065; AA Nº 2480/2022 - LEONEL AZEVEDO LIMA - SUDEMA - 2022-003144/TEC/AA-7100; AA Nº 2539/2022 - ALFREDO VERAS MAIA DE VASCONCELOS 06412301410 - SUDEMA - 2022-003256/TEC/AA-7104; LVPE Nº 2577/2022 - ESPEDITA RAILMO DO NASCIMENTO LIMA - SUDEMA - 2022-003186/TEC/LVPE-7101; LO Nº 2702/2022 - ELIZABETH CIMENTOS S/A - SUDEMA - 2022-003663/TEC/LO-4243; LO Nº 2771/2022 - PANIFICADORA BOA SORTE LTDA - ME - SUDEMA - 2020-010338/TEC/LO-1552; LS Nº 2776/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - SUDEMA - 2022-002802/TEC/LS-0713; LO Nº 2899/2022 - IARA MATIAS GOMES DE ANDRADE - SUDEMA - 2022-003600/TEC/LO-4223; LO Nº 2907/2022 - SISTEMA BRASILEIRO DE PROCESSAMENTO DE SÓLIDOS LTDA - SUDEMA - 2020-009677/TEC/LO-1474; LS Nº 2914/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2022-003207/TEC/LS-0732; LS Nº 2948/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2022-003293/TEC/LS-0745; LAO Nº 3038/2022 - MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A - SUDEMA - 2022-002896/TEC/LAO-0027; LO Nº 3039/2022 - POSTO CONFIANÇA REVENDA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-003195/TEC/LO-4145; LAC Nº 3082/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORORA - SUDEMA - 2022-004119/TEC/LAC-0938; LAC Nº 3085/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - SUDEMA - 2022-004145/TEC/LAC-0943; LP Nº 3100/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - SUDEMA - 2022-003606/TEC/LP-3735; LAC Nº 3218/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM - SUDEMA - 2022-004348/TEC/LAC-0976; LAC Nº 3219/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - SUDEMA - 2022-004269/TEC/LAC-0966; LAC Nº 3242/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - SUDEMA - 2022-003667/TEC/LAC-0825; LAC Nº 3247/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - SUDEMA - 2022-002311/TEC/LAC-0514; LAC Nº 3248/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - SUDEMA - 2022-002313/TEC/LAC-0515; LAC Nº 3319/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - SUDEMA - 2022-004436/TEC/LAC-0996; LAC Nº 3322/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - SUDEMA - 2022-004459/TEC/LAC-1002; LAC Nº 3343/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS - SUDEMA - 2022-004470/TEC/LAC-1007; LAC Nº 3344/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS - SUDEMA - 2022-004472/TEC/LAC-1008; LAC Nº 3368/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - SUDEMA - 2022-004140/TEC/LAC-0942; LAC Nº 3369/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - SUDEMA - 2022-004540/TEC/LAC-1026; LS Nº 3383/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2022-003296/TEC/LS-0746; LRO Nº 3455/2022 - AVF ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2021-000429/TEC/LRO-3424; LRO Nº 3456/2022 - ARENA ESPORTIVA LTDA - SUDEMA - 2022-001655/TEC/LRO-0043; LO Nº 3524/2022 - ENGENHO CAMARATUBA LTDA ME - SUDEMA - 2021-001778/TEC/LO-1934; **Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA)**, RLO - 2878/2023 - JOSE PEREIRA DA SILVA - 2023-002351/TEC/RLO-0571; RLO - 2879/2023 - CLAUDIO ANTONIO BARRELLA - 2023-002370/TEC/RLO-0575; LRO - 2880/2023 - EURICO PARENTE MUNIZ FILHO - 2023-002715/TEC/LRO-0122; RLI - 2897/2023 - ANA LAVINIA FALCÃO SAMPAIO - 2023-002912/TEC/RLI-0123; RLO - 2885/2023 - TALES OLIVEIRA DE MEDEIROS - 2022-004743/TEC/LO-4482; LI - 2886/2023 - DAVID ROSA LIRA - 2023-004408/TEC/LI-0458; RLI - 2888/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - 2023-004420/TEC/RLI-0172; LO - 2876/2023 - DAVID ROSA LIRA - 2023-004518/TEC/LO-0341; RLO - 2889/2023 - ANDRE GONÇALVES CANTALICE - 2023-004587/TEC/RLO-0996; LO - 2890/2023 - CONSTRUTORA COBRAN LTDA - 2023-004603/TEC/LO-0345; LTE - 2891/2023 - JOSE LAUDIMY ALVES LUCAS - 2023-004656/TEC/LTE-0271; LTE - 2892/2023 - FRANCISCO PETRONIO ANTUNES MARTINS - 2023-004668/TEC/LTE-0274; LP - 2893/2023 - CONSTRUTORA BRASCON LTDA - 2023-004863/TEC/LP-0106; LTE - 2894/2023 - RAQUEL FARIAS DE ASSIS GARCIA - 2023-004923/TEC/LTE-0281; LAC - 2870/2023 - JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA - 2023-005246/TEC/LAC-0713; LAC - 2871/2023 - SEBASTIÃO ARRUDA DE SOUSA - 2023-005247/TEC/LAC-0714; LAC - 2872/2023 - FRANCISCO ARRUDA DE SOUSA - 2023-005248/TEC/LAC-0715; RLI - 2895/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-005333/TEC/RLI-0200; LAC - 2873/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - 2023-005467/TEC/LAC-0763; LAC - 2875/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - 2023-005469/TEC/LAC-0765; LAC - 2896/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - 2023-005471/TEC/LAC-0767; LAC - 2887/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - 2023-005470/TEC/LAC-0766; LO - 2877/2023 - FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA FILHO - 2023-001886/TEC/LO-0164; LO - 2854/2023 - ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - 2023-004453/TEC/LO-0391; LO - 2903/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - 2023-001939/TEC/LO-0169; RLO - 2902/2023 - JOSÉ BOLIVAR DE MELO NETO - 2023-002673/TEC/RLO-0646; LO - 2901/2023 - ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO FILHO - 2023-003802/TEC/LO-0283; RLO - 2915/2023 - JOSIMAR SILVA COSTA - 2023-001787/TEC/RLO-0427; LS - 2916/2023 - ACL CAMARÕES LTDA - 2023-002921/TEC/LS-0188; LAC - 2907/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-003512/TEC/LAC-0402; LAC - 2908/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004378/TEC/LAC-0517; LAC - 2909/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004583/TEC/LAC-0564; LAC - 2910/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004644/TEC/LAC-0576; LAC - 2911/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004741/TEC/LAC-0598; LAC - 2912/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004887/TEC/LAC-0623; LO - 2905/2023 - BRUNO BRAGA FERNANDES - 2023-004941/TEC/LO-0358; LRO - 2904/2023 - ALUISIO DA SILVA RIBEIRO - 2023-004997/TEC/LRO-0264; LO - 2917/2023 - MARISA MORAES DE FARIAS - 2023-005128/TEC/RLO-1079; LAC - 2913/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005179/TEC/LAC-0698; LAC - 2914/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005201/TEC/LAC-0705; LS - 2906/2023 - EVALDO GUABIRABA SOARES - 2023-005223/TEC/LS-0325; LAC - 2918/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005236/TEC/LAC-0709; LAC - 2898/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE

APARECIDA - 2023-005472/TEC/LAC-0768; LAC - 2900/2023 - PREFEITURA DE VIEIRÓPOLIS - 2023-005508/TEC/LAC-0771; LO - 2920/2023 - SEVERINO DOS RAMOS CARLOS BATISTA - 2023-002789/TEC/LO-0217; RLO - 2921/2023 - ONCOVIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - 2023-003051/TEC/RLO-0723; AA - 2930/2023 - CIBELE DA SILVA BATISTA - 2023-003465/TEC/AA-0548; RLO - 2931/2023 - ANTÔNIO SOARES JUNIOR - 2022-004253/TEC/LO-4382; RLI - 2922/2023 - VITAL BARBOSA DE MORAIS - 2023-004422/TEC/RLI-0173; RLO - 2924/2023 - IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - 2023-005046/TEC/RLO-1061; LP - 2923/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - 2023-004886/TEC/LP-0107; RLOP - 2925/2023 - SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA - 2023-005093/TEC/RLOP-0020; LVPE - 2927/2023 - EDMILSON DE ALMEIDA COUTO - 2023-005116/TEC/LVPE-0017; LAO - 2928/2023 - MARISA MORAES DE FARIAS - 2023-005186/TEC/LAO-0090; LS - 2929/2023 - ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO BARACHO - 2023-005199/TEC/LS-0322; LO - 2934/2023 - MARIA DA CONCEICAO LEITE - 2023-000443/TEC/RLO-0127; RLO - 2935/2023 - FX COMERICO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME - 2020-010152/TEC/LO-1528; RLO - 2939/2023 - JAMACIR FERREIRA MOREIRA - 2023-002130/TEC/LRO-0085; RLO - 2940/2023 - RAFAEL PIRES COELHO - 2022-003157/TEC/LO-4133; LO - 2941/2023 - CLARO S/A - 2021-006967/TEC/LO-2783; LS - 2945/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-003251/TEC/LS-0214; LAC - 2932/2023 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB - 2023-003796/TEC/LAC-0700; LO - 2943/2023 - CSV CONSTRUTORA E INCORPORADORA S. VIEIRA LTDA - 2023-004284/TEC/LO-0322; LTE - 2944/2023 - ANA LUIZA D ASSUNÇÃO FEITOSA - 2023-004347/TEC/LTE-0259; LI - 2955/2023 - ALBERTO ITALO MILFONT CARTAXO - 2023-004510/TEC/LI-0480; LAC - 2937/2023 - PAULO JOSÉ DE FRANÇA - 2023-005101/TEC/LAC-0678; LAC - 2933/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-005350/TEC/LAC-0734; LAC - 2946/2023 - MUNICIPIO DE TACIMA - 2023-005542/TEC/LAC-0776; LAC - 2947/2023 - MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - 2023-005561/TEC/LAC-0778; LAC - 2948/2023 - MUNICIPIO DE SOLANEA - 2023-005611/TEC/LAC-0787; LAC - 2949/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - 2023-005624/TEC/LAC-0789; RLO - 2938/2023 - SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA - 2023-000204/TEC/RLO-0047; LS - 2956/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-000782/TEC/LS-0029; LO - 2957/2023 - JOSÉ IDEOTONIO CAVALCANTI - 2023-001808/TEC/LO-0159; LRO - 2950/2023 - PLACIDA FIRMO FIDELIS DA COSTA - 2023-003746/TEC/LRO-0194; RLO - 2951/2023 - WANDERLEA APARECIDA DE SOUSA - 2023-004000/TEC/RLO-0898; LO - 2958/2023 - M & M PRODUTOS ALIMENTICIOS - 2021-006916/TEC/LO-2767; RLO - 2952/2023 - CARLOS ROBERTO MEIRA FILGUEIRA - 2023-004231/TEC/RLO-0938; LS - 2953/2023 - LUCIANO MELO DA SILVA - 2023-004344/TEC/LS-0283; LRO - 2954/2023 - EDEZIO SALES DE ARAUJO FILHO - 2023-004361/TEC/LRO-0231; LS - 2959/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004501/TEC/LS-0287; LRO - 2972/2023 - EFSTON CAVALCANTE DE FREITAS - 2023-001100/TEC/LRO-0054; RLO - 2971/2023 - RENATO LUIZ CARUSO - 2022-003756/TEC/LO-4266; LAO - 2942/2023 - ROGERIO CAVALCANTI ANUNCIACAO - 2023-002897/TEC/LAO-0050; LTE - 2964/2023 - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 2023-003269/TEC/LTE-0216; RLO - 2968/2023 - ANTONIO BRAGA DA COSTA - 2023-004119/TEC/RLO-0915; LO - 2961/2023 - MAV CONSTRUTORA LTDA - 2023-005011/TEC/LO-0363; AA - 2963/2023 - ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS - 2023-005583/TEC/AA-0945; RO - 2973/2023 - TICIANO PEREIRA ANDRADE DE SOUZA - 2023-004620/TEC/LRO-0241; RLO - 2974/2023 - NICOLLE FIGUEIREDO NOBREGA - 2023-004706/TEC/RLO-1017; LTE - 2969/2023 - RAFAEL PIRES COELHO - 2023-004762/TEC/LTE-0279; LTE - 2970/2023 - FRANCISCO FILLIPE DE FARIAS LEITE NOBREGA - 2023-004963/TEC/LTE-0284; LVPE - 2926/2023 - RÔMULO MICHEL CHAGAS DE ARAÚJO - 2023-005098/TEC/LVPE-0016; LAC - 2965/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005272/TEC/LAC-0722; LAC - 2966/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005302/TEC/LAC-0726; LAC - 2967/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005431/TEC/LAC-0753; LI - 2976/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - 2022-001841/TEC/LI-8458; LP - 2979/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA - 2023-002992/TEC/LP-0061; LI - 2977/2023 - ANSELMO XAVIER DAVI - 2023-003231/TEC/LI-0299; RLOP - 2978/2023 - LARS REIBEL - 2023-004785/TEC/RLOP-0018; LI - 2975/2023 - DIAMETRAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SCP - ORLAMARE - 2023-005382/TEC/LI-0548; LTE - 2987/2023 - FRANCISCO CARLOS GANZER - 2023-002270/TEC/LTE-0179; RLO - 1797/2023 - BOA VISTA S/A DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA - 2023-002822/TEC/RLO-0672; RLO - 2988/2023 - MARIA DE LOURDES MENDONÇA - 2023-003124/TEC/RLO-0732; RLI - 2984/2023 - JEFFERSON RODRIGUES SAMPAIO JUNIOR - 2023-003163/TEC/RLI-0133; LI - 2989/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE - 2023-003417/TEC/LI-0320; LRO - 2990/2023 - NAYARA MARCELLY HERMINIO SILVA SOUZA - 2023-003520/TEC/LRO-0180; RLO - 2981/2023 - WELSON BARROS VASCONCELOS - 2023-003585/TEC/RLO-0825; RLO - 2982/2023 - BELIZA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA GUIMARAES - 2023-003748/TEC/LRO-0195; LI - 2980/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - 2022-002219/TEC/LI-8489; RLO - 2985/2023 - JOSEFA CARLOS DE MORAIS CÍCERO - 2023-004136/TEC/RLO-0917; RLO - 2991/2023 - JOSÉ SOARES DE ALMEIDA - 2023-004232/TEC/RLO-0939; LS - 2986/2023 - MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA - 2022-004275/TEC/LS-0798; LTE - 2960/2023 - NORMANDO NOBREGA DA SILVA - 2023-004735/TEC/LTE-0278; LTE - 2983/2023 - LUCAS ROSA LIRA - 2023-005052/TEC/LTE-0287; RLO - 2962/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-005123/TEC/LRO-0268; RLI - 2992/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2023-005185/TEC/RLI-0196; LO - 2994/2023 - GIUSEPE PIRES FECHINE DE ALENCAR - 2023-005330/TEC/LO-0381; AA - 2993/2023 - JANIO DOS SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR - 2023-005640/TEC/AA-0951; LAC - 2874/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - 2023-005468/TEC/LAC-0764; RLO - 2936/2023 - GILDENE DA MOTTA PESSOA - 2023-002170/TEC/RLO-0534; LTE - 3000/2023 - MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA - 2022-004301/TEC/LTE-0190; RLI - 3004/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-004617/TEC/RLI-0178; AA - 3003/2023 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - 2023-004722/TEC/AA-0784; LI - 3005/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-005029/TEC/LI-0525; RLO - 3002/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-005105/TEC/RLO-1076; LI - 3007/2023 - FERNANDA MARINHO DE OLIVEIRA - 2023-005412/TEC/LI-0552; LAC - 2899/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - 2023-005499/TEC/LAC-0769; LAC - 2995/2023 - MUNICIPIO DE ITABAIANA - 2023-005638/TEC/LAC-0792; LAC - 2996/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - 2023-005663/TEC/LAC-0806; LAC - 2997/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - 2023-005704/TEC/LAC-0826; LAC - 2998/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - 2023-005707/TEC/LAC-0828; LAC - 2999/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB - 2023-005714/TEC/LAC-0835; LAC - 3001/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - 2023-005724/TEC/LAC-0842; LI - 3009/2023 - GABRIEL LIMA DE MEDEIROS - 2023-000542/TEC/

LI-0486; LO - 3006/2023 - PEDRO DA SILVA VIEIRA - 2023-004298/TEC/LO-0323; RLO - 3012/2023 - ANGELA ZACCARA LAURIA PAULO NETO - 2023-005365/TEC/RLO-1122; LO - 3008/2023 - MELISSA MENDONCA MEIRA - 2023-005312/TEC/LO-0378; LO - 3011/2023 - COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB - 2023-000647/TEC/LO-0078; RLO - 3014/2023 - FREDY MOREIRA LEÃO - 2023-003538/TEC/RLO-0817; LAC - 3029/2023 - JOSE DE SOUZA SANTANA - 2023-005754/TEC/LAC-0853; RLO - 3032/2023 - IEDA MARIA DA SILVA - 2022-004265/TEC/LO-4387; RLO - 3032/2023 - IEDA MARIA DA SILVA - 2022-004265/TEC/LO-4387; RLO - 3044/2023 - CLAUDIA STUDART LEAL - 2023-004859/TEC/RLO-1037; AA - 3015/2023 - EOL FRAGATA I LTDA. - 2023-005512/TEC/AA-0933; LAC - 3010/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - 2023-005725/TEC/LAC-0843; LAO - 3042/2023 - GABRIELA XAVIER TORRES PORTUGAL - 2022-001599/TEC/LAO-0014; LRO - 3043/2023 - IVANLDA ALVES FERREIRA - 2023-003107/TEC/LRO-0143; LRO - 3031/2023 - MARIA EDUARDA RODRIGUES DANTAS - 2023-003644/TEC/LRO-0188; RLO - 3033/2023 - ROSANGELIS FURTADO DIAS - 2023-004149/TEC/RLO-0920; RLO - 3030/2023 - CARLOS ANTONIO DE LIMA CRUZ - 2023-004202/TEC/RLO-0929; LAC - 3016/2023 - ANTONIO MARCOS DE EGITO VASCONCELOS - 2023-005081/TEC/LAC-0676; LAC - 3017/2023 - TIAGO NOGUEIRA PEREIRA - 2023-005082/TEC/LAC-0677; LAC - 3018/2023 - ROMERO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - 2023-005150/TEC/LAC-0692; LAC - 3019/2023 - MANOEL DE SOUSA DINIZ - 2023-005164/TEC/LAC-0693; LAC - 3020/2023 - JEVAL PEREIRA DOS SANTOS - 2023-005170/TEC/LAC-0694; LAC - 3021/2023 - JOAO RIBEIRO DUARTE - 2023-005182/TEC/LAC-0699; RLO - 3034/2023 - LUZINETE LEITE DE ARAUJO CARVALHO - 2023-005258/TEC/RLO-1098; LAC - 3022/2023 - JOSÉ VARELO ALVES - 2023-005335/TEC/LAC-0730; LAC - 3023/2023 - ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL - 2023-005395/TEC/LAC-0747; LAC - 3024/2023 - OSCAR DE GOUVÊA CUNHABARRETO NETO - 2023-005440/TEC/LAC-0755; LAC - 3025/2023 - CLAUDIO ALVES DINIZ - 2023-005501/TEC/LAC-0770; LAC - 3026/2023 - MANOEL OTAVIANO JACOBINO DE MOURA - 2023-005517/TEC/LAC-0772; LAC - 3027/2023 - FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA - 2023-005535/TEC/LAC-0773; LAC - 3028/2023 - JOSEFAN DE ALMEIDA BRILHANTE - 2023-005540/TEC/LAC-0775; LAC - 3037/2023 - CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DE ARAUJO - 2023-005570/TEC/LAC-0779; LAC - 3038/2023 - SEBASTIÃO RAMALHO DE SOUSA - 2023-005581/TEC/LAC-0780; LAC - 3039/2023 - JOSÉ CABO-CLO DA SILVA NETO - 2023-005582/TEC/LAC-0781; LAC - 3040/2023 - EDILSON MONTENEGRO DE SOUSA - 2023-005599/TEC/LAC-0782; LAC - 3041/2023 - CECÍLIA DOS SANTOS BEZERRA - 2023-005603/TEC/LAC-0783; LO - 3036/2023 - ROBERTO HUGO DE ALMEIDA MOURA - 2023-005741/TEC/LO-0406; RLO - 3049/2023 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO - 2023-000927/TEC/RLO-0234; RLO - 3053/2023 - ANDRÉ LUIS LIMA BISCÁCIO - 2023-003306/TEC/RLO-0770; AA - 3050/2023 - CONSORCIO LCM/CCL/PRODEC BR 230/PB - 2023-003986/TEC/AA-0638; LRO - 3051/2023 - JUAREZ ANTONIO DIAS DORNELAS - 2023-004292/TEC/LRO-0220; RLO - 3052/2023 - ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS - 2023-004360/TEC/RLO-0959; LAC - 3054/2023 - MARCOS MARQUES DUNGA - 2023-004726/TEC/LAC-0590; LRO - 3055/2023 - JOSE ROMERO OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR - 2023-004839/TEC/LRO-0253; LAC - 3045/2023 - MUNICIPIO DE CABACEIRAS - 2023-005130/TEC/LAC-0687; LAC - 3046/2023 - ANTONIO GOMES DA SILVA - 2023-005279/TEC/LAC-0723; LO - 3056/2023 - AEC CENTRO DE CONTATOS S/A - 2023-005337/TEC/LO-0382; LS - 3035/2023 - GILMAR PEREIRA DA COSTA - 2023-005506/TEC/LS-0335; LO - 3057/2023 - MARCIO JOSE ANGELO GUEDES - 2023-005586/TEC/LO-0398; LAC - 3047/2023 - MUNICIPIO DE LAGOA SECA - 2023-005742/TEC/LAC-0845; LAC - 3048/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-005760/TEC/LAC-0854; LO - 3062/2023 - EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA - 2023-000073/TEC/LO-0010; RLI - 3060/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-000631/TEC/RLI-0039; RLO - 3064/2023 - ARNALDO DARDIS JÚNIOR - 2023-001578/TEC/LRO-0393; LRO - 3061/2023 - ROZÂNGELA CRISTINA DE SOUZA SANTOS - 2023-002298/TEC/LRO-0094; RLO - 3013/2023 - GUSTAVO PAULO ALVES DOS SANTOS - 2023-003248/TEC/RLO-0755; RLO - 3059/2023 - JOÃO BATISTA RAMOS DE CARVALHO - 2023-004895/TEC/RLO-1042; LAO - 3065/2023 - JOSINALDO ALVES BARBOSA JUNIOR - 2023-005318/TEC/LAO-0091; LO - 3063/2023 - EMILIO MOREIRA DA NOBREGA - 2023-005596/TEC/LO-0400; RLO - 3067/2023 - MARIA ZELIA GOMES PORTO - 2023-000721/TEC/RLO-0193; RLO - 3066/2023 - ARNALDO DARDIS JÚNIOR - 2023-001484/TEC/RLO-0371; LAO - 3075/2023 - MARIA ZELIA GOMES PORTO - 2023-002332/TEC/LAO-0045; RLI - 3088/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-004436/TEC/RLI-0174; LO - 3089/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-004672/TEC/LO-0348; RLI - 3076/2023 - MUNICIPIO DE IGARACY - 2023-004708/TEC/RLI-0182; RLI - 3077/2023 - MUNICIPIO DE IGARACY - 2023-004709/TEC/RLI-0183; AA - 3083/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - 2023-005662/TEC/AA-0953; LAC - 3058/2023 - MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - 2023-005744/TEC/LAC-0849; AA - 3084/2023 - ELIANA DE OLIVEIRA LUCENA - 2023-005782/TEC/AA-0963; LAC - 3068/2023 - MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE - 2023-005789/TEC/LAC-0866; LAC - 3069/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 2023-005790/TEC/LAC-0867; LAC - 3070/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 2023-005791/TEC/LAC-0868; LAC - 3071/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 2023-005792/TEC/LAC-0869; LAC - 3072/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - 2023-005834/TEC/LAC-0883; LAC - 3073/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 2023-005835/TEC/LAC-0884; LAC - 3074/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 2023-005836/TEC/LAC-0885; LAC - 3078/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB - 2023-005840/TEC/LAC-0887; LAC - 3087/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - 2023-005847/TEC/LAC-0907; LI - 3093/2023 - SILVEIRA CRISPIM ADMINISTRACAO LTDA - 2023-002873/TEC/LI-0270; LO - 3086/2023 - SONALE DE LIMA SILVA - 2023-002853/TEC/LO-0219; LRO - 3092/2023 - RACHEL ADALIA GUEDES DA ROCHA ANDRADE - 2023-003322/TEC/RLO-0164; LI - 3085/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-003133/TEC/LI-0553; RLOP - 3091/2023 - COOPERJUNCO-COOPERATIVA DOS MINERADORES DOS MUNICIPIOS QUE FORMAM AS REGIOES DO SERIDO, CARIRI E CURIMATAU DA PARAIBA LTDA - 2023-004563/TEC/RLOP-0015; LO - 3079/2023 - RENATO CASTRO DO LAGO - 2023-004716/TEC/LO-0351; LRO - 3081/2023 - SOLANGE PIRES - 2023-004845/TEC/LRO-0254; RLO - 3090/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2021-006500/TEC/LO-2664; AA - 3082/2023 - FRANCISCO PETRONIO ANTUNES MARTINS - 2023-005341/TEC/AA-0913; LAC - 3094/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - 2023-005537/TEC/LAC-0848; LAC - 3095/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005544/TEC/LAC-0777; LAC - 3096/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - 2023-005827/TEC/LAC-0879; RLO - 3097/2023 - ISABELA CLIVATI JORGE - 2023-001600/TEC/RLO-0394; RLO - 3111/2023 - ROSIVALDO ALVES DA SILVA - 2022-002085/TEC/LO-3913; LP - 3133/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-001736/TEC/LP-0043; RLO - 3113/2023 - FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA FILHO - 2022-001873/TEC/LO-3876; RLI - 3108/2023 - BRUNO RODRIGUES NOTA-



RO - 2023-000656/TEC/RLI-0041; RLO - 3107/2023 - SANDRO ROZANEO CAMPOS DE FIGUEIREDO - 2023-000817/TEC/RLO-0205; RLO - 3130/2023 - FRANCIÊLE SOARES FELIX - 2023-001013/TEC/RLO-0254; RLO - 3109/2023 - LIZARDO GIL DE BARROS DA SILVA - 2023-001251/TEC/RLO-0315; RLI - 3110/2023 - ARTHUR EMANUEL ALVES DA SILVA - 2023-001445/TEC/RLI-0064; RLO - 3099/2023 - JURANDI TAVARES DOS SANTOS - 2023-002100/TEC/RLO-0517; RLO - 3100/2023 - RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO - 2023-002171/TEC/RLO-0535; RLO - 3101/2023 - ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO - 2023-002304/TEC/RLO-0560; LI - 3112/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO- PB - 2023-003114/TEC/LI-0291; LO - 3098/2023 - SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - 2023-003348/TEC/LO-0266; RLO - 3114/2023 - MARIANGELA APARECIDA SISTE JACOMO - 2023-003733/TEC/RLO-0847; RLO - 3115/2023 - FABIOLA DE OLIVEIRA ARAÚJO MEDEIROS - 2023-003900/TEC/RLO-0877; LS - 3131/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003932/TEC/LS-0245; LS - 3132/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003935/TEC/LS-0248; LS - 3129/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003936/TEC/LS-0249; LS - 3116/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003937/TEC/LS-0250; LS - 3128/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003939/TEC/LS-0252; LS - 3117/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003940/TEC/LS-0253; LS - 3118/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003943/TEC/LS-0256; LS - 3127/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003944/TEC/LS-0257; LS - 3119/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003981/TEC/LS-0265; RLO - 3104/2023 - REBEKA COLARES MORAIS VASCONCELOS - 2023-003992/TEC/RLO-0895; LS - 3126/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-004021/TEC/LS-0268; RLO - 3121/2023 - ELIZANDRO GALDINO MOREIRA - 2023-004027/TEC/RLO-0906; RLO - 3102/2023 - MARIA JOSE DE AZEVEDO DANTAS - 2023-004197/TEC/RLO-0925; RLO - 3103/2023 - MARIA GLORIA VERAS DE FREITAS SILVA - 2023-004198/TEC/RLO-0926; RLO - 3122/2023 - ALDO LUIZ LUCENA CAMBOIM - 2023-004364/TEC/RLO-0961; LRO - 3123/2023 - JOSE EDNALDO DA SILVA - 2023-004554/TEC/LRO-0240; RLI - 3125/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - 2023-004651/TEC/RLI-0179; AA - 3080/2023 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - 2023-004721/TEC/AA-0783; RLO - 3106/2023 - IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - 2023-004993/TEC/RLO-1051; RLO - 3124/2023 - ADEILTON JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA - 2022-004304/TEC/LO-4399; LI - 0224/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004446/TEC/LI-0467; LS - 0002/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004490/TEC/LS-0285; RLI - 0001/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - 2023-003607/TEC/RLI-0147; LI - 0004/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004447/TEC/LI-0468; LI - 0222/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004473/TEC/LI-0475; RLO - 3120/2023 - JOSE INACIO CORTEZ BEZERRA - 2023-003993/TEC/RLO-0896; RLO - 3105/2023 - LAERCIO MARTINS DA COSTA - 2023-004395/TEC/RLO-0966; LI - 0013/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-004061/TEC/LI-8652; LI - 0014/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-004056/TEC/LI-8648; LI - 0015/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-004059/TEC/LI-8651; LTE - 0016/2024 - EDVAN BORGES DE SOUSA - 2023-002077/TEC/LTE-0168; LRO - 0017/2024 - JOSÉ MOISES FLORÊNCIO DE LIMA - 2023-002590/TEC/LRO-0112; RLO - 0018/2024 - JANE DE SOUZA MENESES MOREIRA - 2023-002946/TEC/RLO-0696; RLO - 0010/2024 - FRACINEIDE PINHEIRO DA SILVA - 2022-004326/TEC/LO-4401; RLO - 0020/2024 - PEDRO PEREIRA DDA SILVA JUNIOR - 2023-003429/TEC/RLO-0795; RLO - 0007/2024 - KLEBER DE ANDRADE GUEDES - 2022-004775/TEC/LO-4486; LS - 0011/2024 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003942/TEC/LS-0255; LRO - 0021/2024 - CICERO RUAN FURTADO ALVES - 2023-004399/TEC/LRO-0234; LI - 0008/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004474/TEC/LI-0476; LI - 0009/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004475/TEC/LI-0477; RLO - 0022/2024 - SANDRA LIMA DA SILVA - 2023-004892/TEC/RLO-1041; LI - 0006/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005131/TEC/LI-0534; LO - 0012/2024 - BRAULIO CHACON DA SILVA PESSOA - 2023-005299/TEC/LO-0376; AA - 0019/2024 - ALBA CABELLO CORONADO - 2023-005698/TEC/AA-0955; LI - 0028/2024 - MARCELO PINHEIRO DE LUCENA FILHO - 2023-005366/TEC/LI-0546; LAO - 0026/2024 - MARCELO PINHEIRO DE LUCENA FILHO - 2023-004482/TEC/LAO-0080; LO - 0024/2024 - EDSON GAIDZINSKI JUNIOR - 2023-004837/TEC/LO-0353; RLO - 0025/2024 - URUBATAN HELOU - 2023-005045/TEC/RLO-1060; LI - 0027/2024 - DN CONSTRUÇÕES LTDA - 2023-005079/TEC/LI-0529; LRO - 0032/2024 - JOSILEILA LUCIO DINIZ - 2023-003382/TEC/LRO-0167; LI - 0035/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BASTIÃO DO UMBUZEIRO - 2023-003468/TEC/LI-0332; RLO - 0023/2024 - MARCELO PINHEIRO DE LUCENA FILHO - 2023-003726/TEC/RLO-0845; AA - 0054/2024 - VENTOS DE SANTO EVARISTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - 2023-004343/TEC/AA-0710; LO - 0030/2024 - ENERGIJA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A - 2023-004451/TEC/LO-0337; LO - 0045/2024 - ENERGIJA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIJA S.A - 2023-004452/TEC/LO-0338; RLO - 0043/2024 - JOSE JOSE NILSON DE SOUSA RODRIGUES - 2023-004720/TEC/RLO-1021; LAC - 0038/2024 - JOSÉ REGINALDO DE SOUSA ALBUQUERQUE - 2023-005022/TEC/LAC-0667; LS - 0046/2024 - JOSÉ HERMINIO GOMES - 2023-005138/TEC/LS-0312; LTE - 0042/2024 - LUZIA MARQUES DA SILVA - 2023-005166/TEC/LTE-0292; RLO - 0033/2024 - JOSE ABDIAS FILHO - 2023-005195/TEC/RLO-1090; LTE - 0044/2024 - MARIA GRACIETE DE ANDRADE NOGUEIRA - 2023-005212/TEC/LTE-0295; LTE - 0037/2024 - MARCOS DOMINGOS DA SILVA - 2023-005213/TEC/LTE-0296; RLO - 0029/2024 - VITOR BEZERRA DA CUNHA - 2023-005242/TEC/RLO-1097; LO - 0031/2024 - GAFEMA ENGENHARIA LTDA - 2023-005286/TEC/LO-0374; RLO - 0055/2024 - PATRICIA DA SILVA PONTES - 2023-005287/TEC/RLO-1107; LS - 0047/2024 - FRANCISCO GOMES DE FARIAS - 2023-005288/TEC/LS-0327; LAC - 0039/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-005608/TEC/LAC-0784; RLO - 0034/2024 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - 2023-005678/TEC/RLO-1173; LI - 0057/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004448/TEC/LI-0469; RLI - 0059/2024 - MUNICIPIO DE IGARACY - 2023-004707/TEC/RLI-0181; LS - 0048/2024 - ANDRÉ AUGUSTO CASTRO DO AMARAL - 2023-005403/TEC/LS-0329; LS - 0050/2024 - FERNANDO ADRIANO DE LIMA - 2023-005516/TEC/LS-0337; LS - 0051/2024 - OSANAN DE ARAÚJO VELOSO - 2023-005560/TEC/LS-0339; LOP - 0064/2024 - IVAM BROEDEL PALMA - 2022-002694/TEC/LOP-0526; RLO - 0066/2024 - JISLAYNE DE OLIVEIRA BRITO PEREIRA LTDA - 2023-004665/TEC/RLO-1011; LO - 0065/2024 - ANTONIO FERNANDES DE MELO BARBOSA - 2023-005478/TEC/LO-0392; LAC - 0053/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-005610/TEC/LAC-0786; LAC - 0060/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005671/TEC/LAC-0811; LS - 0052/2024 - DAMIÃO EDSON

BARBOSA DOS SANTOS - 2023-005684/TEC/LS-0344; LAC - 0056/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005750/TEC/LAC-0850; LAC - 0061/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005752/TEC/LAC-0852; LO - 0067/2024 - GLOBAL CONSTRUTORA LTDA - 2023-005922/TEC/LO-0412; LAC - 0062/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005939/TEC/LAC-0922; LAC - 0063/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-000006/TEC/LAC-0002; RLO - 0070/2024 - ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR - 2023-002979/TEC/RLO-0708; RLO - 0068/2024 - MARIA AUGUSTA DE LIMA MOURA - 2023-004670/TEC/RLO-1013; RLI - 0058/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-005008/TEC/RLI-0191; RLI - 0075/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-005243/TEC/RLI-0198; LRO - 0074/2024 - IRIS FERNANDA ROSENDO DA SILVA - 2023-005344/TEC/LRO-0281; LO - 0071/2024 - FLAVIANO FALCONE RIBEIRO COUTINHO - 2023-005384/TEC/LO-0386; LS - 0049/2024 - JOSE FELIX DE LIMA - 2023-005510/TEC/LS-0336; RLO - 0072/2024 - CARLOS ANTONIO DE LIMA CRUZ - 2022-003315/TEC/LO-4161; RLO - 0069/2024 - LUIZ CARLOS MIRANDA FERREIRA - 2020-008529/TEC/LO-1345; LAC - 0073/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - 2024-000097/TEC/LAC-0013; RLO - 0080/2024 - SILVANA DE OLIVEIRA LEAL - 2023-003206/TEC/RLO-0746; RLO - 0088/2024 - MARCELO VIRGULINO LEITE - 2023-004565/TEC/RLO-0994; RLI - 0084/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - 2023-004717/TEC/RLI-0184; AA - 0092/2024 - LUIZ PHILLIPPE DE LUCENA SILVA - 2024-000148/TEC/AA-0022; RLO - 0083/2024 - WALTER NOBREGA - 2023-004750/TEC/RLO-1026; RLO - 0086/2024 - WALTER SERRANO MACHADO FILHO - 2023-005006/TEC/RLO-1053; LI - 0093/2024 - ENERGIJA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIJA S.A - 2023-003522/TEC/LI-0339; LTE - 0081/2024 - VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA - 2023-005334/TEC/LTE-0301; LRO - 0091/2024 - EVALDO MATIAS DA COSTA - 2023-005532/TEC/LRO-0293; LAC - 0076/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005669/TEC/LAC-0809; LAC - 0077/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005672/TEC/LAC-0812; LAC - 0078/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005673/TEC/LAC-0813; LAC - 0079/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005681/TEC/LAC-0818; LAC - 0090/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005719/TEC/LAC-0840; LAC - 0089/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005720/TEC/LAC-0841; LAC - 0094/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005793/TEC/LAC-0870; LAC - 0040/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 2023-005825/TEC/LAC-0877; LAC - 0041/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 2023-005826/TEC/LAC-0878; LAC - 0095/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005841/TEC/LAC-0888; LAC - 0096/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005842/TEC/LAC-0889; AA - 0110/2024 - JANIO DOS SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR - 2024-000088/TEC/AA-0014; LAC - 0097/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - 2024-000092/TEC/LAC-0012; LAC - 0098/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2024-000119/TEC/LAC-0017; LAC - 0099/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2024-000120/TEC/LAC-0018; RLO - 0100/2024 - ISABELA CLIVATI JORGE - 2023-001610/TEC/RLO-0395; RLO - 1706/2023 - EDISON GARCIA DE OLIVEIRA - 2023-002858/TEC/RLO-0679; RLI - 0112/2024 - CONSTRUTORA O & M LTDA - 2023-004865/TEC/RLI-0188; RLO - 0109/2024 - MARIVONE PEREIRA MARTINS - 2023-003202/TEC/RLO-0743; RLO - 0101/2024 - RAFAEL PIRES COELHO - 2022-002130/TEC/LO-3924; LAO - 0102/2024 - CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE - 2023-003891/TEC/LAO-0073; LAO - 0103/2024 - RAFAEL PIRES COELHO - 2023-004372/TEC/LAO-0078; LI - 0082/2024 - RAYLLA MARIA FERNANDES LEAL DE ARAÚJO - 2023-004402/TEC/LI-0455; RLO - 0107/2024 - JOSE JOAO DOS SANTOS - 2023-004449/TEC/RLO-0976; LAO - 0104/2024 - AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA - 2023-004521/TEC/LAO-0081; LI - 0113/2024 - MARCOLINO CONSTRUÇÕES LTDA - 2023-004852/TEC/LI-0510; LRO - 0085/2024 - KARLA BATISTA DO NASCIMENTO - 2023-004856/TEC/LRO-0257; LTE - 0105/2024 - ISAEEL GENUINO DA SILVA COSTA - 2023-004940/TEC/LTE-0282; LO - 0106/2024 - VILA GRANDE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 2023-004944/TEC/LO-0359; LAO - 0108/2024 - CAREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 2023-004955/TEC/LAO-0088; AA - 0132/2024 - CLÁUDIA MOREIRA DE OLIVEIRA - 2024-000184/TEC/AA-0025; LI - C0001/2024 - DAYANE DAYS CANDEIA AZEVEDO CESARINO - 2023-003254/TEC/LI-0302; LP - 0119/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-003495/TEC/LP-0073; RLO - 0120/2024 - CLIP CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E INCORPORACOES DA PARAIBA LTDA - 2023-003640/TEC/RLO-0834; LTE - 0114/2024 - DAGOBERTO GENESIO DA SILVA - 2023-005065/TEC/LTE-0289; RLO - 0117/2024 - BRUNO SEBASTIAN LASANSKY - 2023-005095/TEC/RLO-1071; LP - 0118/2024 - LUIS HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA - 2023-005351/TEC/LP-0121; AA - 0122/2024 - GABRIELA GOMES RAMOS - 2023-005823/TEC/AA-0980; LO - 0123/2024 - MARIA JOSE DA CONCEICAO MORAIS - 2023-005957/TEC/LO-0416; LI - 0133/2024 - LUCIA DE FATIMA RAFAEL E SILVA BORBA - 2023-001366/TEC/LI-0146; RLO - 0136/2024 - ERIKA FERNANDA CORDEIRO BARBOSA - 2022-003919/TEC/LO-4308; RLO - 0129/2024 - ERNANI PEREIRA DA SILVA JUNIOR - 2023-002301/TEC/RLO-0559; LRO - 0131/2024 - VAGNER JORDÃO LIMA DE SANTANA - 2023-002390/TEC/LRO-0100; LI - 0137/2024 - ZENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 2023-002985/TEC/LI-0279; RLO - 0130/2024 - FRANCISCO DE ASSIS ALVES DANTAS - 2022-004634/TEC/LO-4453; RLO - 0124/2024 - ANTONIO ANDRE GALDINO SOARES - 2023-004355/TEC/RLO-0957; LI - 0115/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - 2023-004387/TEC/LI-0454; LO - 0121/2024 - ENERGIJA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIJA S.A - 2023-004441/TEC/LO-0336; RLO - 0116/2024 - MARCELO MAGNO LACERDA DINIZ - 2023-004596/TEC/RLO-0998; LP - 0138/2024 - ESTÊNIO FERREIRA DE SÁ - 2023-005076/TEC/LP-0111; LP - 0111/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - 2023-005606/TEC/LP-0131; LAC - 0135/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-005609/TEC/LAC-0785; LAO - 0125/2024 - ANTONIO DAMIAO BEZERRA - 2023-005851/TEC/LAO-0094; LAC - 0126/2024 - MUNICIPIO DE CUITEGI - 2023-005937/TEC/LAC-0921; LO - 0128/2024 - VITAL BARBOSA DE MORAIS - 2023-005953/TEC/LO-0415; LO - 0127/2024 - ALBERTO ITALO MILFONT CARTAXO - 2024-000060/TEC/LO-0007; LAC - 0134/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 2023-005869/TEC/LAC-0895; RLI - 0143/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA - 2023-004850/TEC/LI-8776; RLO - 0139/2024 - ADRIANO FERNANDES MENDES LEITE - 2023-003983/TEC/RLO-0892; LAC - 0140/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004139/TEC/LAC-0479; LI - 0144/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004417/TEC/LI-0461; LI - 0142/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004445/TEC/LI-0466; RLO - 0141/2024 - ADRIANA DE AMORIM CARVALHO - 2023-005121/TEC/RLO-1078; RLO - 0145/2024 - NOVA UNIAO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-000459/TEC/RLO-0129; LI - 0150/2024 - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE



LIMA - 2023-004663/TEC/LI-0499; LP - 0161/2024 - EXITUM GESTAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - 2023-005941/TEC/LP-0135; LI - 0146/2024 - JOSINALDO AGRIPINO DE OLIVEIRA - 2022-004124/TEC/LI-8663; LO - 0159/2024 - BRAULIO CHACON DA SILVA PESSOA - 2023-005244/TEC/LO-0008; LI - 0153/2024 - CUIPE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA - 2023-001894/TEC/LI-0196; LRO - 0154/2024 - CEZAR ANTONIO GUBIANI - 2023-002676/TEC/LRO-0118; LI - 0149/2024 - JENS RICKARD SCHÄFER - 2023-003070/TEC/LI-0287; LI - 0160/2024 - JENS RICKARD SCHÄFER - 2023-003071/TEC/LI-0288; LRO - 0157/2024 - JOELMA DOS SANTOS MELO - 2023-004889/TEC/LRO-0259; RLO - 0158/2024 - LUIZ ALBERTO GOMES DE SALES - 2023-005054/TEC/RLO-1062; LTE - 0162/2024 - SERGIO ANTERINO DOS SANTOS OLIVEIRA - 2023-005062/TEC/LTE-0288; LTE - 0148/2024 - TEREZA CRISTINA LEITE - 2023-005505/TEC/LTE-0306; LTE - 0156/2024 - CLAUDIA DE SOUSA ALVES FREITAS - 2023-004700/TEC/LTE-0275; LO - 0147/2024 - EDSON GAIDZINSKI JUNIOR - 2023-005551/TEC/LO-0395; LAC - 0152/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005839/TEC/LAC-0886; RLO - 0164/2024 - JOSÉ ALVES DOS SANTOS - 2022-002233/TEC/LO-3946; LAC - 0151/2024 - MUNICIPIO DE CUITEGI - 2024-000172/TEC/LAC-0020; LO - 0165/2024 - MARCELO CUNHA RIBEIRO - 2023-003337/TEC/LO-0265; LTE - 0155/2024 - ANTONIO VIEIRA DA SILVA - 2023-003791/TEC/LTE-0245; LO - 0167/2024 - RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO - 2023-004687/TEC/LO-0350; AA - 0168/2024 - CARLOS ALBERTO FRAGOSO MACHADO COSTA - 2023-004699/TEC/AA-0779; LTE - 0163/2024 - CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE - 2023-004842/TEC/LTE-0280; AA - 0171/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-005814/TEC/AA-0974; LO - 0169/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-005914/TEC/LO-0411; AA - 0172/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-005815/TEC/AA-0975; AA - 0173/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-005816/TEC/AA-0976; AA - 0175/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-005817/TEC/AA-0977; AA - 0174/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-005818/TEC/AA-0978; AA - 0176/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-005819/TEC/AA-0979; RLO - 0177/2024 - HALANA THAYS LEITE ALMEIDA - 2023-001138/TEC/RLO-0285; LTE - 0178/2024 - MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS - 2023-002750/TEC/LTE-0194; LTE - 0179/2024 - LAURO DE PAULA LIMA - 2023-004376/TEC/LTE-0261; RLO - 0087/2024 - SEVERINO DO RAMO NASCIMENTO - 2023-003380/TEC/RLO-0785; RLO - 0185/2024 - BRUNO HENRIQUE DA GAMA - 2023-004559/TEC/RLO-0991; LTE - 0180/2024 - ANA MARIA TORRES LEITE BADU - 2023-004996/TEC/LTE-0286; LTE - 0182/2024 - PATRICIA DA SILVA PONTES - 2023-005259/TEC/LTE-0298; LO - 0181/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-005324/TEC/LO-0379; LO - 0183/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-005666/TEC/LO-0402; LAC - 0186/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - 2023-005788/TEC/LAC-0865; AA - 0170/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-005813/TEC/AA-0973; RLI - 0184/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO - FÉLIX - 2023-005950/TEC/RLI-0210; LO - C0002/2024 - RAFAEL SANCHEZ BRANDAO - 2023-002899/TEC/LO-0226; RLO - 0187/2024 - SEVERINO COSTA DOS SANTOS - 2023-001365/TEC/RLO-0337; LO - C0003/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-003645/TEC/LO-0277; LP - C0007/2024 - FOTONS DE SANTA SUSANA ENERGIAS RENOVAVEIS S/A - 2022-001994/TEC/LP-3688; LO - C0004/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-004103/TEC/LO-0306; LO - C0005/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-004104/TEC/LO-0307; LO - C0006/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2024-000044/TEC/LO-0005; LRO - 0194/2024 - MAGNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA - 2023-001491/TEC/LRO-0063; RLO - 0196/2024 - RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - 2023-002480/TEC/RLO-0607; LS - 0188/2024 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2022-003599/TEC/LS-0766; LS - 0197/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-004562/TEC/LS-0288; LO - 0195/2024 - MORENO CONSTRUÇÕES LTDA - 2023-004851/TEC/LO-0354; LS - 0198/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-005204/TEC/LS-0324; RLO - 0189/2024 - DEYSE FEITOSA LEAL FREIRE LTDA - 2023-005584/TEC/RLO-1160; LAC - 0191/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - 2024-000175/TEC/LAC-0021; LAC - 0192/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - 2024-000195/TEC/LAC-0022; LAC - 0190/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - 2024-000197/TEC/LAC-0023; LI - 0201/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-003715/TEC/LI-0372; AA - 0205/2024 - RAFAEL SANCHEZ BRANDAO - 2023-004195/TEC/AA-0679; RLO - 0203/2024 - DEISY FEITOSA LEAL FREIRE - 2023-005271/TEC/RLO-1102; RLO - 0202/2024 - ASSOCIACAO GESTORA DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LACTEOS - 2023-005405/TEC/RLO-1127; AA - 0206/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-000260/TEC/AA-0046; LI - 0166/2024 - SKY ENERGY SAO MAMEDE PROJETO SOLAR SPE LTDA - 2022-004669/TEC/LI-8748; LO - 0200/2024 - FRANCISCO CARLOS ZAMARRENHO GARCIA - 2024-000306/TEC/LO-0027; LS - 0214/2024 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2022-002971/TEC/LS-0722; LS - 0215/2024 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2022-001610/TEC/LS-0643; LS - 0216/2024 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2022-002855/TEC/LS-0717; LS - 0219/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2021-007922/TEC/LS-2994; AA - 0204/2024 - MUNICIPIO DE GUARABIRA - 2021-006600/TEC/AA-6708; RLO - 0218/2024 - MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA - 2023-002215/TEC/RLO-0543; RLO - 0213/2024 - CLEONACIO GOMES FEITOSA - 2023-002401/TEC/RLO-0584; RLO - 0212/2024 - CARLOS LUHRS VIEGAS - 2023-003025/TEC/RLO-0719; RLO - 0211/2024 - ROBESPIERRE VIEIRA DE LUCENA - 2023-003228/TEC/RLO-0751; LS - 0208/2024 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003977/TEC/LS-0261; LS - 0209/2024 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003978/TEC/LS-0262; LAO - 0210/2024 - EDILSON FELIX DA COSTA - 2023-004022/TEC/LAO-0075; RLO - 0193/2024 - MARCONE MENDONÇA DE BRITO - 2023-004499/TEC/RLO-0980; RLI - 0207/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - 2023-005188/TEC/RLI-0209; LO - 0217/2024 - HENRIQUE PASSEIOS NAUTICOS LTDA - 2023-005420/TEC/LO-0389; LS - 0227/2024 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2022-001622/TEC/LS-0646; LS - 0228/2024 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2022-001651/TEC/LS-0652; LAC - 0230/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB - 2024-000310/TEC/LAC-0032; LOP - 0226/2024 - JESUS ALVARO REY BELLO - 2023-000066/TEC/LOP-0001; RLO - 0229/2024 - THIAGO FIGUEIROA GUEDES - 2023-002333/TEC/RLO-0568; RLO - 0231/2024 - FRANCINALDO BEZERRA - 2023-002365/TEC/RLO-0573; RLO - 0232/2024 - LUCIANNE MORAES DE BARROS - 2023-002429/TEC/RLO-0596; LI - 0234/2024 - ANDRESSA CUNHA HENRIQUES - 2022-004828/TEC/LI-8774; LI - 0225/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004472/TEC/LI-0474; LRO - 0233/2024 - JOSEVALDO MARCULINO BARBOSA - 2023-004978/TEC/LRO-0263; LO - 0235/2024 - VALDIR BERNARDINO DA SILVA SEGUNDO - 2023-005559/TEC/LO-0396; LAC - 0236/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005794/TEC/LAC-0871; LS - 0240/2024

- SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-001990/TEC/LS-0113; AA - 0239/2024 - ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS - 2024-000291/TEC/AA-0047; RLO - 0252/2024 - RENATO BRAZ XIMENES - 2023-001447/TEC/RLO-0355; RLO - 0250/2024 - MARCO ANTONIO BOAVENTURA GONTIJO - 2023-001887/TEC/RLO-0458; RLO - 0241/2024 - JOSÉ JONAS DE FARIAS CABRAL - 2023-002262/TEC/RLO-0552; RLO - 0249/2024 - JOSE DAGMAR ALVES - 2022-002198/TEC/RLO-0072; RLO - 0242/2024 - MARIADO SOCORRO BARBOSA - 2023-003687/TEC/RLO-0836; LS - 0243/2024 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003930/TEC/LS-0243; LS - 0244/2024 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003938/TEC/LS-0251; RLO - 0245/2024 - MANOEL DEALMEIDA NETO - 2023-004322/TEC/RLO-0949; LRO - 0246/2024 - CELECILENO ALVES BISPO - 2023-004749/TEC/LRO-0248; LRO - 0247/2024 - PAULA ADRIANA SANTOS JACINTO PATRICIO - 2023-004894/TEC/LRO-0260; RLO - 0248/2024 - JACKELINE NAZARE MONTEIRO RAMOS - 2023-005174/TEC/RLO-1087; LAC - 0237/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005940/TEC/LAC-0923; LO - 0251/2024 - JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA - 2024-000318/TEC/LO-0029; LOP - 0253/2024 - CARLOS ANTONIO NOGUEIRA - 2023-003742/TEC/LOP-0018; AA - 0255/2024 - LEANDRO LACERDA GIACOMIN - 2024-000326/TEC/AA-0055; LAC - 0258/2024 - JOSÉ ARLAN SILVA RODRIGUES - 2024-000213/TEC/LAC-0024; LTE - 0265/2024 - JOSE DIEGO PEREIRA SIQUEIRA - 2023-004377/TEC/LTE-0262; LTE - 0271/2024 - LAERCIO OLIMPIO DA SILVA NETO - 2024-000214/TEC/LTE-0011; LTE - 0260/2024 - JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR - 2023-005797/TEC/LTE-0316; RLO - 0262/2024 - CARLOS ROBERTO DE SOUSA - 2023-001308/TEC/RLO-0324; LTE - 0270/2024 - ISABELA CLIVATI JORGE - 2023-001552/TEC/LTE-0139; RLO - 0263/2024 - HALANA THAYS LEITE ALMEIDA - 2023-001899/TEC/RLO-0462; RLO - 0264/2024 - JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA FILHO - 2023-002984/TEC/RLO-0710; LO - 0272/2024 - CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA RAPOSO - 2021-007492/TEC/LO-2910; RLO - 0257/2024 - JOSE VERISSIMO DE SA NETO - 2023-003767/TEC/RLO-0855; RLO - 0254/2024 - GITTANA KEILA DA SILVA - 2023-004976/TEC/RLO-1050; LTE - 0269/2024 - DAMIÃO BALDUINO NOBREGA - 2023-005274/TEC/LTE-0299; LP - 0256/2024 - MARCUS VINICIUS RODRIGUES CORDEIRO JUNIOR - 2023-005383/TEC/LP-0122; LTE - 0267/2024 - FABIO JUNIO DOS SANTOS NASCIMENTO - 2023-005415/TEC/LTE-0304; AA - 0273/2024 - HEDERSON OLIVARES DE OLIVEIRA - 2024-000083/TEC/AA-0013; LAC - 0261/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB - 2024-000353/TEC/LAC-0035; AA - 0266/2024 - JANIO DOS SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR - 2024-000374/TEC/AA-0059; LTE - 0276/2024 - CLAUDIA DE SOUSA ALVES FREITAS - 2023-004527/TEC/LTE-0267; LI - 0277/2024 - ZENAIDE RODRIGUES DA SILVA - 2023-004605/TEC/LI-0491; LRO - 0283/2024 - ADAILSON ALVES DE SOUSA - 2023-004866/TEC/LRO-0258; LS - 0282/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004946/TEC/LS-0304; LTE - 0268/2024 - ERIVALDO ARAUJO DA SILVA - 2023-005398/TEC/LTE-0303; RLO - 0280/2024 - WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO - 2023-005641/TEC/RLO-1171; LS - 0284/2024 - ERINALDO BEZERRA DE MELO - 2023-005796/TEC/LS-0357; LAC - 0274/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - 2024-000355/TEC/LAC-0036; LAC - 0275/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - 2024-000356/TEC/LAC-0037; LI - 0286/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004466/TEC/LI-0471; LI - 0288/2024 - EXITUM GESTAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - 2024-000351/TEC/LI-0044; RLO - 0281/2024 - EDUARDO FLORENCIO DO NASCIMENTO - 2023-002520/TEC/RLO-0614; LO - 0278/2024 - PAULO FERNANDO CAVALCANTI MORAES - 2023-003906/TEC/LO-0293; LRO - 0279/2024 - NARLA RAMALHO NEVES TEXEIRA - 2023-003926/TEC/LRO-0206; LRO - 0285/2024 - ANTONIO CARLOS XAVIER AMARO - 2023-004849/TEC/LRO-0255. **4.2. Apresenções das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de dezembro de 2023, conforme a Deliberação nº 5.192/21 (que aprovou a Norma Administrativa 101) e, em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação do relatório de dispensa, o Plenário por unanimidade, tomou conhecimento das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de dezembro de 2023. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-005648/TEC/LP-0129 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB** – Licença Prévias = Implantação do Complexo Rodoviário de acesso ao Porto de Cabedelo que interligará a BR – 101, BR - 230, Praia do Jacaré e Lucena = Local da Atividade: Cabedelo, Santa Rita e Lucena - PB (Licença Prévias COPAM C00025/2023 emitida através de Ad Referendum). **Conselheiro Relator: Clayriston Sousa Alves – SUDEMA.** Antes da leitura do relato, o Conselheiro Ronilson José da Paz solicitou a palavra para pedir ao Conselho uma inversão da Pauta referente ao Processo que o mesmo iria relatar (Item 4.14.), passando a ser o último subitem do Item 4. Ordem do dia, tendo em vista que as discussões sobre energias seriam continuadas para então, posteriormente, ser tratado o Auto de Infração. Sua solicitação foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. Após leitura do relato, iniciaram-se as discussões, em que foi concedida a palavra ao Conselheiro Ronilson José da Paz, o qual chamou atenção dos presentes para a semelhança entre as condicionantes número 5 e 20. O mesmo destacou que ao outorgar a Licença Prévias em discussão, considerando o conceito da palavra, o Conselho estaria afirmando que a obra é viável, sem consultar órgãos importantes, como o IPHAN, o ICMBio, etc. Além disso, o Conselheiro, enfatizou a não apresentação do projeto para os Conselheiros e que seria necessário discutir um pouco mais a respeito dessa obra. O Conselheiro concluiu sua fala afirmando que seria contra a homologação da Licença, mas que gostaria de escutar os demais Conselheiros para então formalizar seu voto. Em seguida, o Conselheiro Euzivan Lemos solicitou a palavra, a qual foi concedida. O mesmo questionou a respeito sobre a competência do Licenciamento Ambiental, tendo em vista a área a qual o projeto está inserido e se haveria a necessidade do IBAMA conceder anuência a SUDEMA para realização do licenciamento dessa obra. O Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz explicou que não há conflito de licenciamento e que a SUDEMA pode realizar o licenciamento. O Conselheiro Emanuel, disse ser favorável a viabilização da Licença levando em consideração que a mesma não garante que o empreendedor irá fazer qualquer intervenção ambiental. O Conselheiro Luis Eduardo concordou com o Conselheiro Emanuel e destacou a importância do empreendimento para estado. O Conselheiro Ronilson José da Paz enfatizou que anteriormente adotava-se esse procedimento quando não havia legislação que regia a matéria. O Conselheiro Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, destacou que ao homologar a Licença, o Conselho está afirmando que a obra é possível e que a mesma não dá autorização para alterar a área. O Conselheiro Euzivan afirmou que não havia nenhuma documentação mínima, a não ser o que foi divulgado pela imprensa, para subsidiar a sua decisão quanto a homologação da Licença e questionou se não seria interessante a apresentação do escopo do projeto ao Conselho para que se tenha informações mínimas necessárias para aprovação da Licença Prévias. Após finalização das discussões, foi iniciada a votação, em que o **Plenário aprovou por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a homologação da Licença Prévias COPAM C00025/2023 emitida através de outorga Ad Referendum conforme Deliberação nº 5523/2023 publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023.** Ressalta-se que os Conselheiros Ronilson José da Paz, Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha e Euzivan Lemos Alves se abstiveram da votação. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-003645/TEC/LO-0277 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XVI S.A.** – Licença de Operação - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia - = Energia Eólica com 46,4 MW = Área: 28,43 ha = Local da Atividade:



Junco do Seridó e Salgadinho – PB (**Licença de Operação COPAM C0003/2024 emitida através de Ad Referendum**). **Conselheiro Relator: Clayriston Sousa Alves – SUDEMA.** Antes da leitura do relato, o Conselheiro Relator, Clayriston Sousa Alves, solicitou aos presentes autorização para realizar um único relato para os Processos 2023-003645, 2023-004103, 2023-004104 e 2024-000044, por se tratarem de mesmo fato gerador e mesmo empreendimento, sendo sua solicitação aprovada por unanimidade pelo Conselho. Após leitura, iniciaram-se as discussões, em que o Conselheiro Euzivan Lemos questionou a respeito da periodicidade do monitoramento de fauna, o qual foi respondido pela Conselheira Maria Christina afirmou que há um processo específico que trata sobre o monitoramento de fauna conforme planejamento, o qual é mencionado no processo de Licenciamento. O Conselheiro Clayriston Sousa informou que a apresentação da entrega dos relatórios de monitoramento seria semestral conforme condicionante número oito. Finalizada as discussões, iniciou-se a votação, em que o **Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a homologação da Licença de Operação COPAM C0003/2024 emitida através de outorga Ad Referendum conforme Deliberação nº 5523/2023 publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023.** **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-004103/TEC/LO-0306 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO X S.A.** – Licença de Operação - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia = Energia Eólica = Parque Eólico - 06 Aerogeradores = Área: 245.600 m²=Potência: 34,8 MW = Local da Atividade: Fazenda Cajazeiras, Zona Rural. Município: Junco do Seridó – PB. (**Licença de Operação COPAM C0004/2024 emitida através de Ad Referendum**). **Conselheiro Relator: Clayriston Sousa Alves – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a homologação da Licença de Operação COPAM C0004/2024 emitida através de outorga Ad Referendum conforme Deliberação nº 5523/2023 publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-004104/TEC/LO-0307- PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XVII S.A.** – Licença de Operação - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia = Energia Eólica = Parque Eólico - 06 Aerogeradores = Área: 24.900 m²=Potência: 34,8 MW = Local da Atividade: Sítio Margarida, Zona Rural. Município: Junco do Seridó – PB. (**Licença de Operação COPAM C0005/2024 emitida através de Ad Referendum**). **Conselheiro Relator: Clayriston Sousa Alves – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a homologação da Licença de Operação COPAM C0005/2024 emitida através de outorga Ad Referendum conforme Deliberação nº 5523/2023 publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº 2024-000044/TEC/LO-0005- PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO IX S.A.** – Correção da Licença de Operação nº C74/22 = Retificação na atividade licenciada. (**Licença de Operação COPAM C0006/2024 emitida através de Ad Referendum**). **Conselheiro Relator: Clayriston Sousa Alves – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a homologação da Licença de Operação COPAM C0006/2024 emitida através de outorga Ad Referendum conforme Deliberação nº 5523/2023 publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023. **4.8. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA** – Correção da Licença de Instalação nº C24/2022 - Processo: 2021-008406 = Retificação da nomenclatura da propriedade (**Licença de Instalação COPAM C00024/2023 emitida através de Ad Referendum**). **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA.** Após leitura do relato, não havendo discussão, iniciou-se a votação, em que o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a homologação da Licença de Instalação COPAM C0024/2023 emitida através de outorga Ad Referendum conforme Deliberação nº 5523/2023 publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023. **4.9. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-002899/TEC/LO-0226 - RIO ALTO STL IV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA** – Licença de Operação - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia = Usina Fotovoltaica = Potência: 50 MW = Área: 677.849,27 m² = Local da Atividade: Rancho do Tapui, Zona Rural, Santa Luzia – PB. (**Licença de Operação COPAM C0002/2024 emitida através de Ad Referendum**). **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA.** Após leitura do relato, não havendo discussão, iniciou-se a votação, em que o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a homologação da Licença de Operação COPAM C0002/2024 emitida através de outorga Ad Referendum conforme Deliberação nº 5523/2023 publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023. Além disso, após a homologação da Licença de Operação, encaminhar o referido Processo a CAEIA para realização de nova vistoria a fim de emissão de relatório fotográfico para subsidiar a referida Licença de Operação, para que comprove que, de fato, o Complexo está em fase de instalação concluída e apto a operar, conforme informado pelo requerente por meio do Ofício nº 02/2024. **4.10. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-004251/TEC/LP-3763 - CENTRAL EOLICA MUNDAU LTDA** – LP = Implantação da Central Eólica Mundaú composta por 09 Turbinas com Potência Unitária de 4,5 MW, totalizando 40,5 MW - Área do Empreendimento 120,90 ha, Local da Atividade: Zona Rural – Juazeirinho e São Vicente do Seridó – PB. **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA.** Antes da leitura do relato, foi deliberado entre os Conselheiros presentes, o pedido de sustentação oral solicitado pelo representante do empreendimento Ibitu Energia, o qual foi aprovado por unanimidade pelo Conselho, tendo 15 minutos para sua sustentação oral. Em seguida, a Conselheira Relatora requereu ao Conselho que seu relato fosse único para os Processos 2022-004251, 2022-004309, 2022-004338 e 2022-004342, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho. Após leitura do relato pela Conselheira, a qual foi contrária ao pedido do empreendedor, pela emissão da Licença Prévia, tendo em vista a recomendação do Ministério Público Federal na Paraíba, tendo em vista a necessidade quanto ao procedimento da Consulta Livre, Prévia e Informada conforme a OIT e, também, pelo exposto no Parecer da Comissão de Análise de Estudos de Impacto Ambiental (CAEIA/SUDEMA), tendo em vista que o EIA/RIMA não foi aprovado pela supracitada Comissão. Posteriormente, iniciaram-se as discussões, em que o Conselheiro Ronilson José da Paz questionou sobre o procedimento de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI), o qual foi informado pela conselheira que, em reunião a SUDEMA acolheu a Recomendação do MPF para que seja realizada a CLPI em casos de Licenciamento Ambiental de energias renováveis, assim como ocorreu com o processo em pauta, o qual teve a análise do EIA/RIMA suspensa até a entrega da CLPI. Sendo assim, todos os processos em andamento deveriam se adequar as recomendações adotando nas análises dos projetos de energias renováveis (energias eólicas, fotovoltaicas e linhas de transmissão), como condição para a concessão de Licença Prévia, a exigência do procedimento da CLPI, em que a SUDEMA ao receber o pedido de licença prévia para empreendimento de energia renovável que demande EIA/RIMA ou RAS, inicialmente verificará o mapa das comunidades quilombolas já identificadas e, verificando que o empreendimento impacta uma dessas comunidades, oficiará ao INCRA, FCP, MPF e DPU para que, em até 60 (sessenta) dias, seja realizada consulta e apoio à comunidade para a realização dos contratos de cessão territorial ao interessado”. “Posteriormente, após a elaboração do EIA/RIMA, a ser apresentado na abertura do processo de LI, a SUDEMA exigirá a apresentação de nova consulta nos termos do ponto anterior, considerando os aspectos apresentados no EIA/RIMA, oportunidade em que a comunidade se manifestará sobre todos os aspectos do empreendimento”. Em virtude dessa questão, a análise do EIA/RIMA apresentado pela empresa no mês de julho de 2023 foi suspensa

pela Comissão de Análise de Estudos de Impacto Ambiental da SUDEMA, até entrega da CLPI pelo INCRA, o que não ocorreu no tempo estipulado. Diante dos fatos, e das demais discussões, o Conselheiro Euzivan Lemos enfatizou que apesar da não manifestação dos órgãos referente a Consulta Livre, Prévia e Informada, com a submissão do EIA/RIMA ao órgão ambiental, o empreendimento já havia apresentado o necessário, o que não impediria a emissão da Licença Prévia pelo Conselho sob a ótica do atendimento aos trâmites legais e administrativos, e que os pré-requisitos exigidos pelo órgão ambiental (SUDEMA), a luz da legislação para emissão da Licença Prévia para esta modalidade de empreendimento encontrava-se plenamente atendidos. Além disso, esse mesmo procedimento já havia sido consolidado pelo COPAM em decisões anteriores, entendimento esse também seguido por diversos conselheiros. Desse modo, divergindo do relato da Conselheira, o Conselheiro Euzivan Lemos apresentou uma contraproposta sendo favorável a emissão da Licença Prévia, solicitando que o pedido para emissão da Licença Prévia fosse colocado em votação. Sendo assim, foi iniciada a votação, em que o **Plenário aprovou por maioria, a proposta apresentada pelo Conselheiro Euzivan Lemos Alves, sendo favorável a emissão da Licença Prévia COPAM.** Ressalta-se que a proposta favorável à emissão da Licença Prévia apresentada pelo Conselheiro Euzivan Lemos foi aprovada por oito votos (maioria) e um voto contrário da Conselheira Relatora, Maria Christina Vicente Vasconcelos. **4.11. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-004309/TEC/LP-3766 - CENTRAL EOLICA IPANEMA LTDA** – LP = Implantação da Central Eólica Ipanema composta por 11 Turbinas com Potência Unitária de 4,5 MW, totalizando 49,5 MW - Área do Empreendimento 106,63 ha, Local da Atividade: Zona Rural – Juazeirinho e São Vicente do Seridó – PB. **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA.** Após leitura do relato pela Conselheira, a qual foi contrária ao pedido do empreendedor, pela emissão da Licença Prévia, tendo em vista a recomendação do Ministério Público Federal na Paraíba, tendo em vista a necessidade quanto ao procedimento da Consulta Livre, Prévia e Informada conforme a OIT e, também, pelo exposto no Parecer da Comissão de Análise de Estudos de Impacto Ambiental (CAEIA/SUDEMA), tendo em vista que o EIA/RIMA não foi aprovado pela supracitada Comissão, iniciada as discussões e votação, o Plenário aprovou por maioria, a proposta apresentada pelo Conselheiro Euzivan Lemos Alves, sendo favorável a emissão da Licença Prévia COPAM. **4.12. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-004338/TEC/LP-3768 - CENTRAL EOLICA MURUJUBA LTDA** – LP = Implantação da Central Eólica Murujuba composta por 06 Turbinas com Potência Unitária de 4,5 MW, totalizando 27 MW - Área do Empreendimento 28,86 ha, Local da Atividade: Zona Rural – São Vicente do Seridó – PB. **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA.** Após leitura do relato pela Conselheira, a qual foi contrária ao pedido do empreendedor, pela emissão da Licença Prévia, tendo em vista a recomendação do Ministério Público Federal na Paraíba, tendo em vista a necessidade quanto ao procedimento da Consulta Livre, Prévia e Informada conforme a OIT e, também, pelo exposto no Parecer da Comissão de Análise de Estudos de Impacto Ambiental (CAEIA/SUDEMA), tendo em vista que o EIA/RIMA não foi aprovado pela supracitada Comissão, iniciada as discussões e votação, o Plenário aprovou por maioria, a proposta apresentada pelo Conselheiro Euzivan Lemos Alves, sendo favorável a emissão da Licença Prévia COPAM. **4.13. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-004342/TEC/LP-3769 - CENTRAL EOLICA VENANCIO LTDA** – LP = Implantação da Central Eólica Venancio composta por 05 Turbinas com Potência Unitária de 4,5 MW, totalizando 22,5 MW - Área do Empreendimento 63,97 ha, Local da Atividade: Zona Rural – São Vicente do Seridó – PB. **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA.** Após leitura do relato pela Conselheira, a qual foi contrária ao pedido do empreendedor, pela emissão da Licença Prévia, tendo em vista a recomendação do Ministério Público Federal na Paraíba, tendo em vista a necessidade quanto ao procedimento da Consulta Livre, Prévia e Informada conforme a OIT e, também, pelo exposto no Parecer da Comissão de Análise de Estudos de Impacto Ambiental (CAEIA/SUDEMA), tendo em vista que o EIA/RIMA não foi aprovado pela supracitada Comissão, iniciada as discussões e votação, o Plenário aprovou por maioria, a proposta apresentada pelo Conselheiro Euzivan Lemos Alves, sendo favorável a emissão da Licença Prévia COPAM. **4.15. Análise do Processo SUDEMA nº 2022-001994/TEC/LP-3688 - COMPLEXO FOTOVOLTAICO PEDRA LAVRADA (FOTONS DE SANTA SUSANA ENERGIAS RENOVAVEIS S/A)** – Licença Prévia = Complexo Fotovoltaico = Potência: 133,4 MW = Área: 411 HA = Local da Atividade: Diversas Propriedades, Zona Rural, Picuí-PB. (**Licença Prévia COPAM C0007/2024 emitida através de Ad Referendum**). **Conselheiro Relator: Eloizio Henrique H. Dantas – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a homologação da Licença Prévia COPAM C0007/2024 emitida através de outorga Ad Referendum conforme Deliberação nº 5523/2023 publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023. Ressalta-se que as discussões referentes a este item de pauta evidenciaram uma problemática tratada em outras reuniões, a respeito do conflito entre geração de energia e extração mineral. Deste modo, foi solicitada atenção do Conselho, quanto ao licenciamento ambiental nessas áreas, para que não atrapalhe a economia local, tendo em vista que a atividade mineral é de subsistência nas áreas em que o processo em pauta está inserida se sobressaindo à atividade energética. O Conselheiro Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, informou que na SUDEMA não existe um regimento específico, apesar de se solicitar o bloqueio mineral dependendo da situação. Além disso, informou que este assunto já foi tratado na – Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA juntamente com o Ministério de Minas e Energia, em que não houve avanços quanto ao assunto. Deste modo, o Conselheiro fez uma proposta para que o Conselho de Proteção Ambiental prepare um documento para questionar o Ministério de Minas e Energia a respeito da definição e estabelecimento de um critério para enfrentamento deste conflito de atividades. **4.16. Discussão sobre a Minuta de Deliberação que estabelece as atividades dispensadas de renovação de licenciamento ambiental de operação (RLO).** **Conselheiro Relator: Eloizio Henrique H. Dantas – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o plenário aprovou por unanimidade a minuta apresentada pelo Conselheiro Relator sendo publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2024, a Deliberação nº 5534/2024 a qual “estabelece as atividades dispensadas de renovação de licenciamento ambiental de operação (RLO)”. **4.14. Análise do Processo SUD-PRC-2023/09181 - NERACIO MACEDO COSTA – Auto de Infração nº 21959** - Local da Infração: Unidade de Conservação Parque Trilhas – Costa do Sol - João Pessoa/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura do relato, o Conselheiro relator negou parcialmente o provimento ao recurso interposto, mantendo o valor da multa em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devidamente atualizado, em desfavor do senhor NERACIO

MACEDO COSTA (CPF 074.844.094-13), fundamentado no art. 70, §§ 3º, art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, inciso II e IV, e art. 62, inciso II, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado ou dado o benefício do desconto de 30% no valor da multa, de acordo com as normas vigentes. Com relação ao veículo caminhão basculante, marca/modelo VW/24.250 CNC 6X2, placas MOJ-9945-PB, ano 2008, modelo 2008, considerando o disposto no art. 134, do Decreto nº 6.514/2008, in verbis: Art. 134. Após decisão que confirme o auto de infração, os bens e animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação prevista no art. 107, não mais retornarão ao infrator, devendo ser destinados da seguinte forma: [...] IV - os instrumentos utilizados na prática da infração poderão ser destruídos, utilizados pela administração quando houver necessidade, doados ou vendidos, garantida a sua descaracterização, neste último caso, por meio da reciclagem quando o instrumento puder ser utilizado na prática de novas infrações. Deste modo, o Conselheiro relator votou pelo perdimento do veículo caminhão basculante, marca/modelo VW/24.250 CNC 6X2, placas MOJ-9945-PB, ano 2008, modelo 2008, devendo este ser destinado conforme legislação em vigor. E, considerando a necessidade de promover a conscientização ambiental e a adoção de práticas sustentáveis, além de implementar medidas efetivas de fiscalização e punição para coibir o lançamento ilegal de entulhos nesta unidade de conservação, justifica-se o teor desse voto. Em seguida, iniciaram-se as discussões, em que foi apresentada uma contraproposta pelo Conselheiro Eloizio Dantas, ao voto do Relator, sendo favorável a devolução do bem apreendido, o caminhão. Deste modo, após as discussões, iniciou-se a votação em que o Plenário aprovou, por maioria, a proposta apresentada durante as discussões, sendo favorável à manutenção do Auto de Infração Nº 21959 e manutenção do valor da multa aplicada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devidamente atualizado, em desfavor do senhor NERÁCIO MACEDO COSTA, com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019. Para devolução do bem apreendido, o infrator deverá regularizar o licenciamento ambiental da atividade de transporte de resíduos do caminhão que foi apreendido conforme previsto na Norma Administrativa 101 e prestará serviço de coleta e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos que se encontram na Unidade de Conservação Parque Estadual das Trilhas durante um ano mediante a assinatura de Termo de Conduta junto à SUDEMA. Ressalta-se que a contraproposta apresentada pelo Conselheiro Eloizio Dantas foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção da Conselheira Maria Christina Vicente Vasconcelos e votos contrários dos Conselheiros Ronilson José da Paz e de Ana Paula da Anúnciação. **Item 5 - Franqueamento da Palavra. Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** Por fim, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, encerrou a 767ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 768ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2024. **Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro - CREA	Kátia Barbosa da Silva Cons. Suplente - CREA	Ronilson José da Paz Conselheiro - IBAMA	Alexandre Bernardes Garcia Cons. Suplente - IBAMA
Euzivan Lemos Alves Conselheiro - CREA	André Oliveira Trigueiro Castelo Branco Cons. Suplente - CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira - SUDEMA	Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente - SUDEMA
Gláucia Suzana Batista Pereira Conselheiro - CREA	Ana Paula da Anúnciação Pinho Cons. Suplente - CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira - SUDEMA	José Humberto de A. G. Filho Cons. Suplente - SUDEMA
Juan Ébano Soares Alencar Conselheiro - CREA	Roberto Wagner Cavalcanti Raposo Cons. Suplente - CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro - SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente - SUDEMA
Claudia Coutinho Nóbrega Conselheiro - CREA	Sachenka Bandeira da Hora Cons. Suplente - CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro - SUDEMA	Eloizio Henrique H. Dantas Cons. Suplente - SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro - SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente - SUDEMA	Franklin Mendonça Linhares Conselheira - ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente - ABES
Gabriella Donato de Oliveira Lima Conselheira - IPHAEP	Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo Cons. Suplente - IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira - CIEP	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente - CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro - FIEP	Raimundo Gilson Vieira Frade Cons. Suplente - FIEP	Rossana Cristina Honorato de Oliveira Conselheira - APAN	Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente - APAN
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha Conselheiro - MPPB	Cons. Suplente - MPPB	Efraim de Araújo Moraes Conselheiro - SEDAP	Pedro Patricio de Souza Júnior Cons. Suplente - SEDAP

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL SSE-PB/ REGIME DE COLABORAÇÃO N. 004/2024 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA FORMADORES BOLSISTAS ESTADUAIS E REGIONAIS

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB, por meio da Secretaria Executiva de Coope-

ração com os Municípios- SECOM, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais para compor o **Banco de Recursos Humanos de Formador Bolsista Estadual e Regional**, do Regime de Colaboração em Educação da Paraíba, instituído pela Lei nº 12.026/2021, do Programa Paraíba Primeira Infância, instituído pela Lei nº 12.141/2021, do Pacto Alfabetiza Mais Paraíba, instituído pela Lei nº 12.701/2023, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA, e de outras ações articuladas ao Regime de Colaboração em Educação da Paraíba, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas pelo Programa Fortalecimento da Aprendizagem, instituído pela Lei Estadual nº 12.791/2023.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo de Seleção Pública Simplificada regido por este Edital destina-se a selecionar profissionais interessados em desempenhar a função de Formador Bolsista Estadual e Regional, com vistas à Formação Continuada de servidores quanto às metodologias empregadas nos Programas Regime de Colaboração em Educação da Paraíba, Paraíba Primeira Infância, Pacto Alfabetiza Mais Paraíba e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA, atuando como multiplicador do conhecimento, na execução, acompanhamento e avaliação da implementação dos programas de formação, durante o exercício de suas atividades funcionais, seja em âmbito estadual ou à Regional de Ensino para a qual for designado, conforme inciso VI, do art. 8º da Lei nº 12.791/2023.
 - As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/regimedecolaboracao> no período indicado no Cronograma Geral (item 15 do Edital).
 - Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 4 do Edital de acordo com as vagas para as funções descritas no ANEXO II do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
 - A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizado no site do Regime de Colaboração (<https://sites.google.com/see.pb.gov.br/regimedecolaboracao>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 15 do Edital).
 - A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail edital.formador@see.pb.gov.br das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h

João Pessoa, 21 de março de 2024

Antônio Roberto de Araujo Souza
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL SSE-PB/ REGIME DE COLABORAÇÃO N. 005/2024 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA FORMADORES BOLSISTAS MUNICIPAIS

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB, por meio da Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios- SECOM, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais para compor o **Banco de Recursos Humanos de Formador Bolsista Municipal**, do Regime de Colaboração em Educação da Paraíba, instituído pela Lei nº 12.026/2021, do Programa Paraíba Primeira Infância, instituído pela Lei nº 12.141/2021, do Pacto Alfabetiza Mais Paraíba, instituído pela Lei nº 12.701/2023, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA, e de outras ações articuladas ao Regime de Colaboração em Educação da Paraíba, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas pelo Programa Fortalecimento da Aprendizagem, instituído pela Lei Estadual nº 12.791/2023.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo de Seleção Pública Simplificada regido por este Edital destina-se a selecionar profissionais interessados em desempenhar a função de Formador Bolsista Municipal, com vistas à Formação Continuada de servidores quanto às metodologias empregadas nos Programas Regime de Colaboração em Educação da Paraíba, Paraíba Primeira Infância, Pacto Alfabetiza Mais Paraíba e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA, atuando como multiplicador do conhecimento, na execução, acompanhamento e avaliação da implementação dos programas de formação, durante o exercício de suas atividades funcionais, seja em âmbito estadual ou à Regional de Ensino para a qual for designado, conforme inciso VI, do art. 8º da Lei nº 12.791/2023.
 - As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/regimedecolaboracao> no período indicado no Cronograma Geral (item 15 do Edital).
 - Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 4 do Edital de acordo com as vagas para as funções descritas no ANEXO II do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
 - A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizado no site do Regime de Colaboração (<https://sites.google.com/see.pb.gov.br/regimedecolaboracao>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 15 do Edital).
 - A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail edital.formador@see.pb.gov.br das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h

João Pessoa, 21 de março de 2024

Antônio Roberto de Araujo Souza
Secretário de Estado da Educação da Paraíba



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 313/2023

DATA 08/03/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03120-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A SEAP, FUNAD E FUNESC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	45284	APTI	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Lata	400	4,700	1.880,000
2.0	46325	ALEGRETE	MB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	24374270000120	Un	348.739	3,460	1.206.636,940
3.0	46325	ALEGRE	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	18.509	3,870	71.629,830
4.0	48141	APTI	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	300	5,430	1.629,000
5.0	1340	KIKA	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	441.731	4,790	2.115.891,490
6.0	1340	KIKA	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	16.642	4,790	79.715,180
7.0	116972	SALPICK	GRUPO LATARO LTDA	23922567000110	Un	500	10,900	5.450,000
8.0	87931	PETYAN	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Pct	268.744	3,170	851.918,480
9.0	87931	SUPRADELY	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Pct	16.064	3,290	52.850,560
10.0	87932	PETYAN	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Pct	270.556	2,940	795.434,640
11.0	87932	VITAMASA	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI	43151872000163	Pct	14.828	3,850	57.087,800
12.0	46340	VITAMASA	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	300	1,800	540,000
13.0	46349	VITAMASA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS	50340684000149	Un	200	2,000	400,000
14.0	1343	GRÃO SUPREMO	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	305.593	4,090	1.249.875,370
15.0	1343	GRÃO SUPREMO	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	9.560	4,090	39.100,400
16.0	47221	SÃO MARCOS	MB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	24374270000120	Pct	205.818	0,570	117.316,260
17.0	47221	REI DE OURO	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Pct	68.606	0,680	46.652,080
18.0	110996	MAGGI	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Pct	1.000	5,050	5.050,000
19.0	46370	TIGUINHO	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI	43151872000163	Cx	600	2,600	1.560,000
20.0	46375	DEZ	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	107.667	1,390	149.657,130
21.0	46375	JULIETA	COMÉRCIO DE ALIMENTOS CABRAL EIRELI	27569679000190	Un	24.945	1,700	42.406,500
22.0	46382	ACF	MB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	24374270000120	Pct	125.846	3,640	458.079,440
23.0	46382	ACF	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Pct	11.066	3,650	40.390,900

24.0	47226	PRIMOR	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS	50340684000149	Un	250	4,980	1.245,000
27.0	46390	CAMPEÃO	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	286.440	5,900	1.689.996,000
28.0	46390	CAMPEÃO	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	8.849	5,900	52.209,100
29.0	109377	BOA SAFRA	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Kg	153.536	6,820	1.047.115,520
30.0	109377	BAIXA VERDE	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Kg	9.548	7,490	71.514,520
31.0	11938	UNIFER	COMÉRCIO DE	27569679000	Un	2.186	15,000	32.790,000
6	M		ALIMENTOS CABRAL EIRELI	190				
32.0	46397	VITA MILHO	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	548.165	1,190	652.316,350
33.0	46397	VITA MILHO	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	45.819	1,190	54.524,610
34.0	46402	IMPERIAL	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Fr	41.049	2,750	112.884,750
35.0	46402	PILÃO	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Fr	13.333	3,350	44.665,550
36.0	1231	BOM DU LEITE	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Pct	19.464	4,720	91.870,080
37.0	1231	TIGUINHO	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI	43151872000163	Pct	6.487	5,600	36.327,200
38.0	123340	VITA FLOR	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	544.687	2,280	1.241.886,360
39.0	123340	VITA FLOR	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	22.975	2,280	52.383,000
40.0	46414	CADORE	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	300	4,200	1.260,000
41.0	46422	JULIETA	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	400	4,850	1.940,000
42.0	1263	CLAYBOM	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	122.240	2,540	310.489,600
43.0	1263	CLAYBOM	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	24.279	3,070	74.536,530
44.0	47230	DU KAMPO	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	42.967	1,750	75.192,250
45.0	47230	REI DE OURO	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	14.322	2,020	28.930,440
46.0	46432	REI DE OURO	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	3.000	2,020	6.060,000
47.0	46445	LIZA	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	91.481	6,280	574.500,680
48.0	46445	GENILZA	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI	43151872000163	Un	10.713	6,600	70.705,800
50.0	46447	MOCOCA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS	50340684000149	Un	400	3,480	1.392,000
51.0	47233	VENEZA	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	55.045	0,770	42.384,650
52.0	1203	88	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	2.000	4,090	8.180,000
53.0	46450	88	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	2.000	4,090	8.180,000
54.0	50584	NUTRIMIL	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	117.948	11,900	1.403.581,200
55.0	50584	NUTRIMIL	COMÉRCIO DE ALIMENTOS CABRAL EIRELI	27569679000190	Un	3.640	12,900	46.956,000
56.0	46458	REI DE OURO	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	252.766	0,800	202.212,800
57.0	46458	REI DE OURO	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	20.958	0,800	16.766,400
58.0	45273	SÃO MARCOS	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP	07526979000185	Un	41.387	1,100	45.525,700



59.0	45273	SÁDIO	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	4.650	1,200	5.580,000
VALOR TOTAL							15.497.254,090	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 20, Março 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 255/2023

DATA 20/03/2024
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG. CGE: 23-02993-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE ATENDIMENTO E DE COMUNICAÇÃO EXTERNA, INTERNA, DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS E FUNCIONALIDADES, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), DOCUMENTAÇÃO E TESTES, INCLUINDO FLUXOS E SISTEMAS DE CHATBOT E TREINAMENTOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	MSB TECNOLOGIA LTDA	24794814000103	R\$ 1.452.363,80
VALOR TOTAL			R\$ 1.452.363,80

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Mariálvo Laureano dos Santos Filho
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
João Pessoa, data da assinatura eletrônica

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00643-2
Nº do Contrato 0011/2024
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado MARIA JOSENILDA MENEZES DA COSTA
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA DO VALENTINA, SITUADO NA RUA PROFESSORA EMÍLIA ALVES DE SOUZA Nº 38 SALAS 02 E 03, BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO, JOÃO PESSOA-PB.
Valor 48.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/3/2024 A 19/3/2025
Data da Assinatura 20/3/2024
Gestor do Contrato SIMONE LIMA DOS SANTOS - Mat.: 156.023-9
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 102/2023 REGISTRO 23-03239-4

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA., alterando, assim, o *status quo* da empresa recorrente de INABILITADA para HABILITADA. Fica desde já marcada para **25 de março de 2024, às 10h00** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01024-0
Nº do Contrato 0025/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA.
Valor Original do Contrato 4.072.615,77
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 294.843,24
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.569.0.2.0000.00
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.569.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/4/2023 A 6/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 14/3/2024
Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 770.763-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 28/2023 REGISTRO CGE Nº 23-03166-9

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 28/2023 (Obras Implantação da Iluminação Pública do Arco Leste de Campina Grande), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: EIP - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO LTDA – R\$ 2.205.473,22; 2º lugar: BKL CONSTRUÇÕES LTDA -EPP – R\$ 2.382.852,23; 3º lugar: FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – R\$ 2.716.820,13; 4º lugar: REAL ENEGY LTDA – R\$ 2.880.710,58; 5º lugar - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 2.924.681,93 e 6º lugar: COSAMPA PRJETOS E CONTRUÇÕES LTDA - R\$ 3.397.861,01. Avaliação da(s) empresa(s) com a declaração ME/EPP:

- BKL CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, apresentou proposta inferior a 10% (dez por cento) superiora à proposta classificada em primeiro lugar, podendo usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, quando for chamada para assinar o fazer de conformidade com o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.056, de 2011 e Edital no item 14.5 sub itens 14.5.1, 14.5.2 inciso 14.5.2.1

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2022/01544 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 REGISTRO CGE Nº 23-01477-2 LICITAÇÃO BB Nº 1010303

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BACTERIOLOGIA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- BIOMERIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA;
- CNPJ nº 33.040.635/0006-86;
- Item nº 01(*BIOMERIEUX/VITEK MS PRIME);
- Valor Total: R\$ 1.635.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta e cinco mil reais);
- BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA;
- CNPJ nº 21.551.379/0021-41;
- Item nº 02(*BD);
- Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA;



- CNPJ nº 61.485.900/0007-56;
- Item nº 03(*BIOMERIEUX/VITEK MS COMPACT);
- Valor Total: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais);
Perfazendo o valor global de **R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais)**, classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 18 de março de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00644-1
Nº do Contrato 0055/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado DANILO LOPES GABRIEL ME
Objeto CONFECÇÃO DE FANTASIAS DO ZÉ GOTINHA
Valor 26.799,99

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/3/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 6/3/2024

Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6

JHONNY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/250001.00060.
Nº do Instrumento 0026/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA ?
Objeto FUNAD

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO, POR MEIO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS, ENTRE A SES/PB E A FUNAD/PB, COM VISTAS À AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, CARRINHO, ALMOFADAS DE ASSENTO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO EM CÉLULAS DE AR, ADAPTAÇÕES PARA CADEIRAS DE RODAS E MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE ADAPTAÇÕES E REPAROS EM CADEIRAS DE RODAS, CONTRIBUINDO PARA A EQUALIZAÇÃO DE OPORTUNIDADES PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Valor 678.017,09
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.30.1.500.1002
25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.32.1.500.1002
25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 06/03/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 06/03/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 678.017,09
aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 46 publicada na DOE de 22/03/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-03104-8

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 058/2023. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Auditoria Externa Independente sobre as Demonstrações Contábeis da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES, sob CNPJ Nº 21.811.185/0001-94, com proposta no valor global de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil, e quinhentos reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 12 de março de 2024.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00065-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 001/2024. Objeto: Aquisição de 32 (trinta e dois) aparelhos de Ar Condicionados Split, com capacidade entre 12.000 BTUs, 18.000 BTUs e 24.000 BTUs, para atender as necessidades em diversos ambientes da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas CH COMÉRCIO VAREJISTA LTDA para os LOTES 01 e 02, sob CNPJ Nº 37.430.723/0001-30 com proposta no valor global de R\$ 57.471,40 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), e 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA para o LOTE 03, sob CNPJ Nº 07.766.048.0002-35 com proposta no valor global de R\$ 33.201,00 (trinta e três mil, duzentos e um reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 12 de março de 2024.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00258-6

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o 24-00258-6, RATIFICO, com fundamento nos Art. 27, § 3º, c/c Art. 30, da Lei Nº 13.303/2016 e Arts. 149, 228, 229 e 232 do Regulamento de Licitações da CAGEPA - RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 (CGP-PRC-2024/01488), destinada à celebração de contrato de Patrocínio naming rights para o Circuito das Águas, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA LTDA, CNPJ N. 39.531.557/0001-94, com proposta no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Sub-Gerência de Suprimentos.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00272-6

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o Nº 24-00272-6, RATIFICO, com fundamento nos Art. 30, II, "f" da Lei 13.303/16 c/c art. 149, II, "f" do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA - RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 (CGP-PRC-2024/09093), destinada à Contratação de palestra para o evento convenção cagepa 2024, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à IRINEU E BARROS LTDA, CNPJ N. 14.666.791/0001-06, com proposta no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Sub-Gerência de Suprimentos.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBAS CIVIS-RLI=LIA Nº1638/2023=PROC:2023-002877=AMPLIAÇÃO DO SES DE JOÃO PESSOA=COD:56.68.286=VAZÃO:187M³/H=L/ATV:BAIRRO VALENTINA DE FIQUEIREDO, JOÃO PESSOA - PB JOAO PESSOA-PB. Processo: 2024-001297/TEC/RLI-0046.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBAS CIVIS-RLO=LOA Nº1878/2022=PROC:2022-002120=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:18,36M³/H=L/ATV:LOTEAMENTO LEOLANDIA, MULUNGU - PB MULUNGU-PB Processo: 2024-001299/TEC/RLO-0308 .

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBAS CIVIS-RLO=LOA Nº1587/2021=PROC:2020-010681=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:67M³/H=L/ATV:CONGO, SUMÉ - PB SUME-PB Processo: 2024-001302/TEC/RLO-0311.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBAS CIVIS-RLO=LOA Nº2219/2022=PROC:2021-009636=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:18M³/H=L/ATV:DIVERSOS BAIRROS, SANTA HELENA - PB SANTA HELENA-PB Processo: 2024-001300/TEC/RLO-0309 .

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBAS CIVIS-RLO=LOA Nº2144/2022=PROC:2022-001146=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:19,98M³/H=L/ATV:DIVERSOS BAIRROS, LAGOA - PB LAGOA-PB Processo: 2024-001301/TEC/RLO-0310 .

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBAS CIVIS-RLO=LOA Nº1587/2021=PROC:2020-010681=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:67M³/H=L/ATV:CONGO, SUMÉ - PB SUME-PB Processo: 2024-001302/TEC/RLO-0311.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBAS CIVIS-RLO=LO Nº 1797/19=PROC. Nº19-4170=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=AC:3,70HA=VAZÃO:67M³/H=L/ATV:CONJUNTO GLÓRIA, CAMPINA GRANDE-PB CAMPINA GRANDE-PB Processo: 2024-001314/TEC/RLO-0316 .

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBAS CIVIS-RLO=LO Nº



2143/22=PROC.Nº21-9509=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=AC:75M²=VAZÃO:39,6M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB APARECIDA-PB Processo: 2024-001315/TEC/RLO-0317.

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00641-6
 Nº do Contrato 0041/2024
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSÓRCIO CMRP – SERTÃO
 Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, ATÉ 500 MM, NOS MUNICÍPIOS DO ÂMBITO DA GERENCIA REGIONAL DA BORBOREMA NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 028/2023, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/19741.
 Valor 6.700.000,00
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 14/3/2024 A 14/5/2025
 Data da Assinatura 14/3/2024
 Gestor do Contrato FABRICIO LEITE BENÍCIO - Mat.: 13364-7
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00066-6
 Nº do Contrato 0327/2021
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ICOL INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 5.326.772,09
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 02/04/2024, COM TÉRMINO EM 02/04/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/08379. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 30/12/2021 A 2/4/2025
 Data da Assinatura do aditivo 19/3/2024
 Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 008/2024
 REGISTRO CGE Nº 24-00107-6
 PROCESSO Nº 26.201.003612.2024

1. DO OBJETO

Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 dias (sessenta) nos Pátios do DETRAN/PB e sem condições de votar a trafegar, em qualidade estimada de peso, em quantidade estimada de peso em quilograma, CONFORME EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

2. INTERESSADO

RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LDTA.
 CNPJ: 07.100.026/0001-50

DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA (KG)	LANCE FINAL	VALOR DA ARREMATACÃO (RS/KG)	VALOR GLOBO 1 ARREMATADO (RS)	ARREMATANTE
Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 dias (sessenta) nos Pátios do DETRAN/PB e sem condições de votar a trafegar, em qualidade estimada de peso, em quantidade estimada de peso em quilograma	311.100	0,41	1,40	435.540,00	RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LDTA.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 28, IV

O Diretor-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado PARAÍBA-DETRAN/

PB o sr ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, leva ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 0008/2024, realizado no dia 13 de março de 2024, na modalidade Leilão, sob Edital nº 008/2024, que tem por objetivo a venda de MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS de veículos removidos/retidos e recolhidos no Pátio da BARRADAS, não procurados por seus proprietários e/ou alegados, segundo prévia avaliação, conforme Ata do Leiloeiro.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0005/2024)

OBJETO:

Credenciamento para realização de EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, na conformidade com o Processo Administrativo Nº DTR-PRC-2023/35692, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o do município de MONTEIRO/PB.

INTERESSADO:

CLÍNICA PARAIBANA DE SAÚDE PARA O TRÂNSITO LTDA – CLINTRANS

CNPJ nº 17.704.020/0003-08

Período contratual: De 12 (Doze) meses a partir da assinatura contrato

Registro na CGE: 24-00263-5

VALOR: R\$ 2.766,60 (Dois mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos do artigo 74, da Lei Federal n.º14.133/2021, Art. 74, IV, fundamentada e em conformidade com o parecer jurídico DESPACHO Nº DTR-DES-2024/17328 folhas 150-160, presente no processo administrativo, do DETRAN—PB, DTR-PRC-2023/30096

João Pessoa, 20 de março de 2024

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00645-9
 Nº do Contrato 0014/2024
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CENTRO AVANÇADO SOUENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH-CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
 Valor 2.766,60
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.70
 Período da Vigência do Contrato 15/3/2024 A 14/3/2025
 Data da Assinatura 15/3/2024
 Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTA DINIZ - Mat.: 2050-8
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00233
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00259-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SU- PACIENTE: M.J.M.F.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0211/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 07.547.205/0001-30, perfazendo o total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01239

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00261-8

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO NA PACIENTE I.B.L.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0212/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 92.629.658/0001-85, no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), **SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Perfazendo o total de **R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00459

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00260-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-EXTRA SUS - PACIENTE: M.S.B.C.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0214/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, CNPJ Nº 06.204.103/0001-50, perfazendo o total de **R\$ 21.514,00 (vinte e um mil e quinhentos e quatorze reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00057

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00267-7

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS PARA PROCEDIMENTO NEUROLOGICO - OPME EXTRA SUS – H.E.C.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0221/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ Nº 11.278.315/0001-11, perfazendo o total de **R\$ 17.080,00 (dezesete mil e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00596

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00265-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: J.A.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0223/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, CNPJ Nº 06.204.103/0001-50, perfazendo o total de **R\$ 11.565,00**

(onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO PBS-PRC-2023/00731
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 68/2023
REGISTRO CGE Nº. CGE 23-02295-7
LICITAÇÃO BB 1021657

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria 144/2023, em conformidade com os incisos XXIII e XVI do art. 4º da Lei 10.520/02 c/c § 2º do art. 48 do Decreto Federal 10.024/19, torna público que, em decorrência de declínio por parte da primeira colocada em relação aos itens 05, 11 e 36, CONVOCA a segunda colocada no certame, (NNMED - DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPOR DE MEDICAM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.218.561/0001-39, para os itens 5 e 36; e BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.600.953/0001-78, para o item 11), para manifestar interesse na contratação com a PB Saúde dos itens citados, que foram objeto do Pregão Eletrônico 68/2023, apresentando-se para habilitação por meio do endereço eletrônico selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com. Caso apresente recusa ou ausente manifestação no prazo de 5 dias úteis, será convocada a terceira colocada.

João Pessoa-PB, 21 de março de 2024.

Luana Larissa Ribeiro Fernandes
Mat. Nº. 001889

Gerente Executiva de Compras e Contratos

Fundação Espaço
Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 23-02873-6Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº CGE nº 23-02873-6, no Processo nº. FEC-PRC-2024/00240-FUNESC, RATIFICO a ADESÃO À ATA nº 0015/2023 – FUNESC, da ATA DE REGISTRO do Pregão Eletrônico nº 00226/2023, VIGÊNCIA DE 10/02/2024 A 10/02/2025, cujo objeto refere-se o que objetiva a contratação das Empresas JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA(JPC COMERCIO E SERVICOS), inscrita no CNPJ: 31.423.546/0001-89, no valor de R\$ 18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais); e GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO – ME(MEGA D), inscrita no CNPJ: 14.745.779/0001-89, no valor de R\$ 13.685,78 (treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) para Aquisição de Peças de Reposição para Ar Condicionado, para atender as necessidades desta Fundação, conforme descrito no Termo de Referência de fls. 27-33.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de março de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/00195– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 005/2024, para pagamento no valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), em favor da PJ ADNA MÉRICA MEDEIROS COSTA (LIMPA FOSSAS AJAX), CNPJ 02.517.553/0001-41, para serviços de limpeza de fossa séptica e caixas de gordura, para atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC e de suas unidades culturais vinculadas,, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 06-12, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.
Publique-se,

João Pessoa – PB, 21 de março de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/00390– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0050/2024, para pagamento no valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da Pessoa Jurídica JH DINIZ CAIANA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ 46.383.676/0001-02, objetivando a



contratação de VAL DONATO, referente à apresentação artística, a ser realizada na programação do **Mês da Mulher, no dia 23 de março de 2024, às 20 horas**, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de março de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2024/00303- FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 014/2024**, para pagamento no de **R\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, em favor da **PJ SAMPAIO LEITE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 97.552.790/0001-50**; para **aquisição de materiais diversos (peças para ar condicionado)** para atender demanda desta Fundação, especialmente na área de manutenção em ar condicionados, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 07-12, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.
Publique-se,

João Pessoa – PB, 21 de março de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00386- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0049/2024**, para pagamento no valor **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **YURI DE CARVALHO GOMES, CNPJ 20.688.194/0001- 77**, objetivando a contratação de **YURI DE CARVALHO**, referente à apresentação, a ser realizada na programação do **CIRCUITO DAS ÁGUAS**, que acontecerá no dia **24 de março de 2024, às 19 horas**, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 21 de março de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Registro na CGE nº 23-01393-0

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº CGE nº 23-01393-0, no Processo nº. **FEC-PRC-2024/0349-FUNESC, RATIFICO a ATA PRÓPRIA 0075/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0278/2022**, valor **R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais)**, com **VIGÊNCIA DE 27/09/2023 A 27/09/2024**, em favor da **S & A EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.727.476/0001-08**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMARIM E COQUETEL**, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência de fls. 05-23, para atender as necessidades desta Fundação.

João Pessoa – PB, 21 de março de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 28.000.000007.2024
CADASTRO CGE Nº 24-002271-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE 4.449 CISTERNAS DE PLACAS, NA ZONA RURAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados realizará licitação na modalidade **SOLICITAÇÃO DE OFERTA – SDO**, de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, cujo critério de julgamento adotado é o **Menor Preço Global** por lotes. O Edital/SDO nº 005/2024 com o Termo de Referência e seus anexos encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/download.

Data e Horário de Entrega da Proposta: A Proposta poderá ser entregue até o dia **03 de maio de 2024**, às 14 horas, na sede do Projeto Cooperar.

Local: Avnida: Presidente Epitácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.

João Pessoa/PB, 21 de março de 2024.

José Marciano Mendes de Araújo
Presidente da CEL

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04835-5
Nº do Contrato 0020/2021
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado BEZERRA E LUCENA LTDA
Valor Original do Contrato 39.600,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 24 MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA
Valor do aditivo 39.600,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.39.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 1/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 1/12/2023
Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 152.450-0
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Loteria do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com fundamento no inciso II do artigo 75 e §2º do artigo 95, da Lei Federal n. 14.133/2021, para contratação da Empresa SITECNET INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.346.446/0001-59, no valor de R\$ 12.998,70 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), tendo como objeto da avença a prestação de serviço dedicado de internet - DADOS IP DEDICADO 200 MBPS, tudo de acordo com a legislação e documentos constantes no processo administrativo LTP-PRC-2023/00859.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2024.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº CHP-PRC-2023/03249
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 2ª CHAMADA
REGISTRO CGE Nº 24-00203-0

A **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP** - através de seu Pregoeiro (Portaria nº 073/2023) vem retificar o Edital de Pregão supracitado, para alterar a especificação dos itens 01 e 02 do Termo de Referência – Anexo I, no Título 1 - Objeto, incluindo a possibilidade de aceitação de gás tipo R-410-a ou R-32 ou outro de qualidade comprovadamente igual ou superior, e ainda alterando a data de realização do certame para o dia 08 de abril de 2024, com horário limite para aceitação de propostas às 09h00min desta mesma data, e abertura da etapa de lances às 09h30min desta mesma data.

A Errata e demais documentos pertinentes encontram-se disponíveis no site da e no site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Raimundo da Silva Leite
Pregoeiro

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 28/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO- CNPJ n.º 18.783.564/0001-03-Data da Assinatura:21/03/2024- Período: 01 a 29 de Fevereiro de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 2977- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024. Valor Global:R\$19.540,00 (Dezenove mil, quinhentos e quarenta reais).O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 28/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FRANCISCO DE SOUSA FILHO ME CNPJ nº 29.881.043/0001-05

Data da Assinatura: 21 de março 2024

Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 2934 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 6.683,50 (Seis mil seiscentos e oitenta e três Reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 29/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FRANCISCO DE SOUSA FILHO ME CNPJ nº 29.881.043/0001-05

Data da Assinatura: 21 de março 2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 2940 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 6.683,50 (Seis mil seiscentos e oitenta e três Reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2024/SESDS

1º Acordante: Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, CNPJ nº 08.730.095/0001-00

2º Acordante: Polícia Civil da Paraíba, CNPJ nº 22.404.257/0001-41

Objeto: Cessão de uso, gestão, controle, fiscalização e operacionalização de Solução de Inteligência.

Vigência: 10 anos a partir da assinatura

Data da assinatura: 13/03/2024

Prazo Final da Vigência 13/03/2034

Valor: Sem transferência de Recurso

Responsável SESDS Jean Francisco Bezerra Nunes

Responsável PCPB André Luis Rabelo de Vasconcelos

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0005/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - CNPJ nº 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 11/03/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002

Reserva: 2862 - Valor Global: e R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

PERÍODO REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/04254.

Marcela Tárzia Barros Pereira

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00640-8

Nº do Contrato 0038/2024

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA

Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUT

Valor 7.379,90

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1

Período da Vigência do Contrato 20/3/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 20/3/2024

Gestor do Contrato FRANCISCA MARTA DE MOURA FERREIRA - Mat.: 911.969-8

GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00642-4

Nº do Contrato 0034/2024

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO - ME

Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUT

Valor 17.659,54

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1

Período da Vigência do Contrato 20/3/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 20/3/2024

Gestor do Contrato FRANCISCA MARTA DE MOURA FERREIRA - Mat.: 911.969-8

GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00646-7

Nº do Contrato 0035/2024

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado INDUSTRIA DE POUPA DE FRUTAS NATURAL SABOR

Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUT

Valor 86.104,42

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1

Período da Vigência do Contrato 20/3/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 20/3/2024

Gestor do Contrato FRANCISCA MARTA DE MOURA FERREIRA - Mat.: 911.969-8

GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Hospital Regional de Pombal

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2024

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA e ADJUDICA a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 011/2024, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000039.2024; PBD0C Nº: SES-PRC-2024/02318, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: CENTRAL TEC INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80 - 25.232,80

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 04 de março de 2024.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON

Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação Direta: 011/2024. Processo Administrativo: 25.220.000039.2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Resultado: CENTRAL TEC INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80 - 25.232,80 Ratificação e Adjudicação: Diretoria Geral, 04 de março de 2024.



HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2024

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA e ADJUDICA a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 012/2024, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000040.2024; PBD0C Nº: SES-PRC-2024/01072, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80 - 32.778,70

Pombal-PB, 04 de março de 2024.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação Direta: 012/2024. Processo Administrativo: 25.220.000040.2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Resultado: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80 - 32.778,70 Ratificação e Adjudicação: Diretoria Geral, 04 de março de 2024.

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/2024
Nº do Processo Administrativo: 25.220.000040.2024
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO
Contratado: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - 52.402.600/0001-80.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Valor: R\$ 32.778,70

Classificação Funcional-Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 931
Período da Vigência do Contrato: 15/03/2024 a 31/12/2024

Data da Assinatura: 15/03/2024
Gestor do Contrato: Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2

Fiscal do Contrato: Francisco Demontines - Mat.: 148.748-5
Ordenador de Despesa: Raimaia Kevia Dantas Werton - Mat.: 179.902-9

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2024
Nº do Processo Administrativo: 25.220.000039.2024
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO
Contratado: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - 52.402.600/0001-80.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.
Valor: R\$ 25.232,80

Classificação Funcional-Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 1509
Período da Vigência do Contrato: 15/03/2024 a 31/12/2024

Data da Assinatura: 15/03/2024
Gestor do Contrato: Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2

Fiscal do Contrato: Francisco Demontines - Mat.: 148.748-5
Ordenador de Despesa: Raimaia Kevia Dantas Werton - Mat.: 179.902-9

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 006/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
Data da Assinatura: 19/03/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 2754

Valor Global: R\$ 6.451,20 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 006/2024, COM A EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 6.451,20 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 007/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Data da Assinatura: 19/03/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 2738

Valor Global: R\$ 13.105,50 (treze mil e cento e cinco reais e cinquenta centavos)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 007/2024, COM A EMPRESA: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 13.105,50 (TREZE MIL E CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 009/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 19/03/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 2739

Valor Global: R\$ 30.163,67 (trinta mil e cento e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 009/2024, COM A EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 30.163,67 (TRINTA MIL E CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 018/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: PHARMAGAS COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.791.322/0001-61
Data da Assinatura: 21/03/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 2804

Valor Global: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 018/2024, COM A EMPRESA: PHARMAGAS COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.791.322/0001-61, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO DE FEVEREIRO DE 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 019/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: REDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA
CNPJ: 13.047.802/0001-07
Data da Assinatura: 21/03/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva: 2805

Valor Global: R\$ 25.598,40 (vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 019/2024, COM A EMPRESA: REDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA - CNPJ: 13.047.802/0001-07, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 020/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: TIAGO FERNANDES BARBOSA LTDA
CNPJ: 25.021.770/0001-41
Data da Assinatura: 21/03/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva: 2806

Valor Global: R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais).
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 020/2024, COM A EMPRESA: TIAGO FERNANDES BARBOSA LTDA - CNPJ: 25.021.770/0001-41, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS (GLP) DE 45 KG VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE NO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 021/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** ADEMILTON NOGUEIRA**CNPJ:** 08.856.937/0001-75**Data da Assinatura:** 21/03/2024**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Reserva: 2808**Valor Global:** R\$ 39.491,84 (trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 021/2024, COM A EMPRESA: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CEREAIS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE NO MÊS DE JANEIRO DE 2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 022/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** ADEMILTON NOGUEIRA**CNPJ:** 08.856.937/0001-75**Data da Assinatura:** 20/03/2024**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Reserva: 2809**Valor Global:** R\$ 18.167,00 (dezoito mil e cento e sessenta e sete reais).**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 022/2024, COM A EMPRESA: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE LINHA PROFISSIONAL HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE NO MÊS DE JANEIRO DE 2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 023/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** ADEMILTON NOGUEIRA**CNPJ:** 08.856.937/0001-75**Data da Assinatura:** 21/03/2024**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Reserva: 2810**Valor Global:** R\$ 58.511,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e onze reais).**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 023/2024, COM A EMPRESA: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 024/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** ADEMILTON NOGUEIRA**CNPJ:** 08.856.937/0001-75**Data da Assinatura:** 21/03/2024**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002

Reserva: 2812**Valor Global:** R\$ 37.385,20 (trinta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 024/2024, COM A EMPRESA: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE COMUM E DESCARTÁVEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 011/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** PHARMAPLUS LTDA**CNPJ:** 03.817.043/0001-52**Data da Assinatura:** 19/03/2024**Vigência:** 30 dias**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 2732**Valor Global:** R\$ 51.945,78 (cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 011/2024, COM A EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 51.945,78 (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**Secretaria de Estado da Educação****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de CONVÊNIO****Nº do Cadastro** 24-80100-3**Nº do Instrumento** A008/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/07481**Valor** 115.007,54**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 27/2/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 27/2/2024**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO****Extrato de CONVÊNIO****Nº do Cadastro** 24-80101-1**Nº do Instrumento** A006/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/06361.**Valor** 114.162,43**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 27/2/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 27/2/2024**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO****Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)****Nº do Cadastro** 24-80102-0**Nº do Instrumento** A015/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2024/08298.**Valor** 36.311,70**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 29/2/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 29/2/2024**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO****Extrato de CONVÊNIO****Nº do Cadastro** 24-80103-8**Nº do Instrumento** A010/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/06916.**Valor** 300.142,45**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 27/2/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 27/2/2024**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA****Nº do Cadastro** 2024/220001.00057.**Nº do Instrumento** 028/2024**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Convenente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**Objeto** POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. FAUSTO MEIRA, EM SÃO BENTO - PB, NO VALOR DE R\$ 1.327.572,14 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) SENDO NA ETAPA DE REFORMA R\$ 699.999,99 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) E NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO R\$ 627.572,15 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00156.**Valor** 1.327.572,14**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 15/03/2024 a 31/12/2024**Data da assinatura** 15/03/2024**Valor acumulado do Instrumento com o(s)** 1.327.572,14**aditivo(s) anterior(es)**

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 45 publicada no DOE de 22/03/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO



Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00652-1
 Nº do Contrato 0029/2024
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DEPRODUTO HOSPITALARES EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS CLÍNICAS/LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I E DO CAMPUS VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
 Valor 11.978,15
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 21/3/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 21/3/2024
 Gestor do Contrato MARIA HELENA CHAVES DE VASCONCELOS CATÃO - Mat.: 122876-5
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00650-5
 Nº do Contrato 0004/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratado NORT FRUT LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI
 Valor 4.675,66
 Classificação Funcional-Programática 10.101.14.422.5296.2118.0287.3390.30.500.0.1.0000.07
 10.101.14.422.5296.6000.0287.3390.30.500.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 20/3/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 20/3/2024
 Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061
 LIDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO DA SEMDH

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00649-1
 Nº do Contrato 0002/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado FUNDAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA-FUNETEC
 Objeto É O DESENVOLVIMENTO DO MODELO E DO SOFTWARE DESTINADOS AO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, ASSIM COMO NA ESPECIFICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA DE INTEGRAÇÃO DE DADOS DA SEFAZ-PB, E NESSE MESMO SENTIDO, CONSULTORIA ESPECIALIZADA.
 Valor 2.100.000,00
 Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.1673.0287.4490.35.754.0.1.0000.89
 Período da Vigência do Contrato 12/3/2024 A 11/12/2026
 Data da Assinatura 12/3/2024
 Gestor do Contrato JOÃO ELIAS COSTA FILHO - Mat.: 145.987-2
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80094-1
 Nº do Instrumento 0004/2023
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Valor Original do Instrumento 2.433.224,30

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 14/3/2023 A 13/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/3/2024

Publicado no DOE em 20/3/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00647-5
 Nº do Contrato 0024/2024
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
 Contratado CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.
 Valor 30.877,60
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 7/3/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 7/3/2024
 Gestor do Contrato NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - Mat.: 944.908-6
 DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00648-3
 Nº do Contrato 0008/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
 Contratado EMPRESA INDOC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS EM ESTADO FÍSICO PARA ESTADO DIGITAL, POR MEIO DE ESCANEAMENTO, NOS PADRÕES EXIGIDOS PELO TCE PB.
 Valor 28.800,00
 Classificação Funcional-Programática 29.101.24.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 11/3/2024 A 11/3/2025
 Data da Assinatura 11/3/2024
 Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 152.558-1
 FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO

Hospital Regional de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0017/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: EDILSON EZEQUIEL DE LIMA

CNPJ Nº 16.815.371/0001-61 Objeto: serviço de Consultoria e Gerenciamento de Contas Médicas para Fins de Faturamento, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2024

Data da Assinatura: 21/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 2066

Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois mil)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE CONTAS MÉDICAS PARA FINS DE FATURAMENTO, REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).

POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0018/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 40.938.508/0001-50 Objeto: SERVIÇO OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024
Data da Assinatura: 21/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 2120

Valor Global: R\$ 2.750,00 (Dois mil e Setecentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).
POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Hospital Regional de Queimadas

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
CNPJ: 33.692.733/0001-93

Vigência: 01 a 31 de Janeiro e 01 a 29 de Fevereiro de 2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 02918

Valor Global: R\$ 12.000,00(Doze mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, NO PERÍODO 01 A 31 DE JANEIRO E 01 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2023/04848

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

N.º Registro CGE 24700045

N.º do Acordo 001/2024

Concedente Estado da Paraíba através da EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Conveniente Estado do Rio Grande do Norte através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

Objeto O objeto é a revalidação do acordo de limites estaduais entre o Estado da Paraíba e do Rio Grande do Norte, garantindo o respeito aos traçados definidos nos acordos anteriores, atualizando e georeferenciando os descritivos e respectivos mapeamentos da totalidade das confrontações entre os dois Estados

Valor do Convênio -

Data da Assinatura 18/03/2024

Vigência 18/03/2024 a 18/03/2027

ARISTEU CHAVES SOUSA – DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: HERBERT SCHAFFER FILHO

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO

CNPJ: 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 20/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva: 3050

Valor Global: R\$: 10.555,44 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: HERBERT SCHAFFER FILHO

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA

CNPJ: 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 20/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva: 3047

Valor Global: R\$: 4.568,52 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Unidade de Pronto Atendimento de Santa Rita

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 07 de março de 2024

Vigência: 01 a 31 de janeiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000

Reserva: 2082

Valor Global: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 09/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 07 de março de 2024

Vigência: 01 a 31 de janeiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000

Reserva: 2085

Valor Global: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O CONSUMO DE ÁLCOOL 70%, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 10/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 07 de março de 2024

Vigência: 01 a 31 de janeiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000

Reserva: 2081

Valor Global: R\$ 33.410,15 (trinta e três mil, quatrocentos e dez reais e quinze centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 11/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 16/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 24.726.321/0001-36, referente prestação de serviço de Gráficos para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de janeiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 2024000/0042 no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil, reais), sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, neste ato representado pelo Sr. (a), brasileiro, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-DES-2024/23647** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO prestação referente a serviços graficos, conforme Nota Fiscal de nº 2024000/0042 no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil, reais) sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ R\$20.000,00 (vinte mil, reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de janeiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 28557-9 Agência 1563 Do Banco Bradesco em favor de GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim referente a prestação referente de serviços graficos no mês de janeiro, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil, reais), referente à nota fiscal de nº 2024000/0042, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO

CNPJ 24.726.321/0001-36

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 17/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: :21.824.717/0001-28, referente prestação de serviços médicos e de profissionais (Enfermeiro/Técnico de Enfermagem) Especializados em Nefrologia para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de janeiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 2024000/0006 no valor total de R\$12.000,00 (Doze mil reais), conforme instrução dos autos, neste ato representado pelo Sr. (a), brasileiro, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-DES-2024/15664** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA prestação referente a serviços médicos e de profissionais (Enfermeiro/Técnico de Enfermagem) Especializados em Nefrologia, conforme Nota Fiscal de nº 2024000/0006 no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais) sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$12.000,00 (doze mil reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de janeiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 28351-7 Agência 1563-6 Do Banco Bradesco em favor de NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim referente prestação de serviços médicos e de profissionais (Enfermeiro/Técnico de Enfermagem) Especializados em Nefrologia prestação referente de serviços graficos no mês de janeiro, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), referente à nota fiscal de nº 2024000/0006, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ 21.824.717/0001-28

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2024

Contratante: **HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **SUÊNIA MEIRA AURELIANO DA SILVA**

CNPJ n.º 43.534.864/0001-64

Data da Assinatura: 21 de março de 2024

Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4772.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 2799

Valor Global: R\$ 11.552,50 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2024

Contratante: **HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **SUÊNIA MEIRA AURELIANO DA SILVA**

CNPJ n.º 43.534.864/0001-64

Data da Assinatura: 21 de março de 2024

Vigência: 01 a 31 de janeiro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4772.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 2799

Valor Global: R\$ 11.552,50 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2024

Contratante: **HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **SUÊNIA MEIRA AURELIANO DA SILVA**

CNPJ n.º 43.534.864/0001-64

Data da Assinatura: 21 de março de 2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4772.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 2856

Valor Global: R\$ 13.468,20 (Treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **030/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00651-3
 Nº do Contrato 0007/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Contratado JOELDER ALVES DO NASCIMENTO
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVISÃO, CORREÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA/SEDAP
 Valor 59.760,00
 Classificação Funcional-Programática 32.101.20.605.5002.4165.0287.3390.39.501.0.1.0000.39
 Período da Vigência do Contrato 15/3/2024 A 15/6/2024
 Data da Assinatura 15/3/2024
 Gestor do Contrato MARIA DILMA VIERA CORREIA BRAGA - Mat.: 1866265
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00720-2
 Nº do Contrato 0010/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Contratado KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
 Valor Original do Contrato 980.067,72
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 10/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16.03.2024.
 Valor do aditivo 272.679,00
 Classificação Funcional-Programática 32.101.20.605.5002.4165.0287.3390.39.501.0.1.0000.39
 Período da Vigência do Contrato 16/3/2022 A 16/4/2025
 Data da Assinatura do aditivo 15/3/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.525.425,72
 Gestor do Contrato MARIA DILMA VIEIRA - Mat.: 186.626-5
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02208-9
 Nº do Contrato 0007/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 2.426.170,47
 Nº do Aditivo 09
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 16/6/2021 A 16/9/2024
 Data da Assinatura do aditivo 15/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.032.470,58
 Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 187.238-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02223-2
 Nº do Contrato 0006/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 649.149,77
 Nº do Aditivo 06
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 14/6/2021 A 14/5/2024
 Data da Assinatura do aditivo 14/3/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.277.219,14
 Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08002/2024 CHAVE CGM: CCJ0-OGXU-OAVG-D4BD

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 08002/2024, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 25/04/2024, às 10h00min, tendo como objeto obra de Reforma do prédio onde funcionará a nova sede da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência da prefeitura de João Pessoa no link: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data_inicial=2024-01-01&data_final=2024-02-08&id_secretaria_orgao=23 e de forma suplementar na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, localizada na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, onde poderá ser adquirido mediante a apresentação de um CD/DVD ou pendrive. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

Eduardo Henrique Marinho Alves
 Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08001/2024

OBJETO: Reforma do Mercado Público de Oitizeiro, João Pessoa/PB.
 A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados, que após exame da documentação da referida Concorrência Pública, foram **HABILITADAS**: MOURA & ANDRADE INC. LTDA-EPP; CONARTE PROJ. CONST. E SERV. LTDA; CONSTRUTORA COPLANAR LTDA; ACF CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA; AJP ENGENHARIA LTDA; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MVP ENGENHARIA E CONST. LTDA e MARBELLA RESIDENCE INCORP. E CONST. LTDA. **INABILITADA**: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Pelo não cumprimento do subitem 7.6.1 do edital. O Julgamento detalhado encontra-se na ATA de julgamento de habilitação disponível no portal da transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa 21 de março de 2024.

Eduardo Henrique Marinho Alves
 Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO ACERCA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO RDC PRESENCIAL Nº 11.001/2024 - SEINFRA PROC. ADMINISTRATIVO Nº 32.831/2023 CHAVE CGM: ZPWK-511W-2W0F-XMIU

A Comissão Setorial de Licitação convoca todos os Licitantes participantes do **RDC PRESENCIAL SEINFRA Nº 11.001/2024**, para sessão pública a ser realizada às **10hs do dia 22/03/2024**, na sala dessa Comissão - CSL, na Av. Rio Grande do Sul, n.º 721, Bairro dos Estados, na Cidade de João Pessoa, PB, ocasião em que será entregue pelo consórcio PARQUE DA CIDADE seu Cronograma Físico-Financeiro, nos termos do item 12 do Edital, observado o valor do lance vencedor distribuído pelas etapas do Cronograma Físico-Financeiro que compõe o Edital, e compatível com o critério de aceitabilidade por etapas (macro eventos). Deverá ser entregue pelo consórcio, o Envelope "02", contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal, nos termos do item 14 do Edital.

João Pessoa, 19 de março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da CSL SEINFRA-PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.013/2024 CHAVE CGM Nº FYFX-MQBZ-AJL3-0D22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP, IMPRESSORAS 3D, AR-CONDICIONADOS, QUADRO DE CORTIÇA, ARMÁRIOS EM MDF, MESAS EM MDF, MICROONDAS, CAIXAS 4X2, KIT DE FERRAMENTAS MANUAIS, KIT DE FERRAMENTAS PARA REPARO DE CELULAR, NOTEBOOK E TABLET, FILAMENTOS PLA, CAIXA CABO DE REDE 305M CAT6 UTP, PARA O PROJETO 4.0, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 904414/2020, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVI-



MENTO SOCIAL- SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.655/2022.

Data da sessão: 10/04/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09h00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.265/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regime jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.066/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.033/2023
CHAVE CGM: AMLU-99Q1-1X0R-7ZH6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E M PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM 04 RUAS NO BAIRRO DA PENHA EM JOÃO PESSOA/PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 26 de março de 2024, impreterivelmente às 13:30h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.680/2023
CHAVE CGM: 2MAO-1LFC-M32K-BHPB

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023, e o Decreto Municipal 10.498/2023, opta-se por licitar/contratar de acordo com o regime da Lei 8.666/1993 A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.006/2024**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio/Federal a ser realizada no **dia 29 de abril 2024**, impreterivelmente às **10:00hs (dez)**, tendo como objeto a **A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas mais vantajosas para a Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 30 ruas localizadas em diversos bairros João Pessoa/PB - Lote VII- BN**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda-feira dia 25/03/2024, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71002/2024
CHAVE CGM GVEK-A5WL-EAUI-43W5

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através da Portaria Nº 1.496/2023, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71002/2024, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL E UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 15/04/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto o “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL – 3ª ETAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID**”. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9279>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Vandeivi Amâncio
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DE LICITAÇÃO (ADL)
BRASIL

PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 4444-OC/BR

OBJETO: Construção da Infraestrutura Urbana de quatro comunidades do Complexo Beira Rio, no Município de João Pessoa/PB, realizada com recursos no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável. Licitação Pública Nacional nº 82003/2024

Chave CGM F5ZY-HLYL-VOZT-V4WH

1. Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional de: Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável, através de email. Em razão da instabilidade nos servidores de email da PMJP, solicitamos que qualquer pedido de esclarecimentos ou outras informações enviadas por mail sejam REENVIADAS para o email celuep@joaopessoa.pb.gov.br, com cópia (CC) para o email celuep@gmail.com.

2. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no Link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9329>

3. Conforme estabelece o Edital, as propostas deverão ser enviadas para o email celuep@joaopessoa.pb.gov.br, com cópia (CC) para o email celuep@gmail.com. A data limite para envio das Propostas é no dia 03/05/2024, às 23:59h (horário de Brasília). No dia 06/05/2024 às 10:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link: https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSCh1WZfYcPo3uzJrQ. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital.

4. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9329>.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Vandeivi Amâncio
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável
Município de João Pessoa
Paraíba, Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.678/2023
CHAVE CGM: R564-L0K1-SVCB-WYZS

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023, e o Decreto Municipal 10.498/2023, opta-se por licitar/contratar de acordo com o regime da Lei 8.666/1993

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.008/2024**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio/Federal a ser realizada no dia 30 de abril 2024, impreterivelmente às 10:30hs (dez e trinta), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS D E 22 RUAS NO BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS – LOTE 2-BN**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda-feira dia 25/03/2024, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO ADITIVO Nº 3
DO CONTRATO Nº 11.012/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.029/2021
CHAVE CGM: KRO0-QVRR-S6WK-ZZ5Q

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Executivo, Luciano da Nóbrega Pereira, RG Nº 790825 SSP RN, CPF Nº 635.149.904-68

CONTRATADO: **CONSTRUTORA GURGEL SOARES**, CNPJ nº 05.052.764/0001-44, com sede na Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1008 – Tirol - Natal – RN – CEP. 59.015-110, inscrita no CNPJ (ME) nº 05.052.764/0001-44, Inscrição Estadual nº 20.272.244-9, representada pelo Sr. **Felippe Gurgel de Carvalho**, portador do CPF nº 011.714.344-80 e CNH nº 01116000733

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Processo Administrativo nº 2021/084491 nº, Edital Concorrência Pública nº 07.029/2021; Contrato nº 11.012/2022/SEINFRA, Aditivo 3.

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem, Pavimentação em Paralelepípedos, Capeamento e Recapeamento Asfáltico (CBUQ) em 37 Ruas / Avenidas, nos Bairros: Bairro das Indústrias, Mangabeira, Portal do Sol, Brisamar, Funcionários, Costa e Silva, Tambauzinho, Centro, João



Paulo II, Bancários, Altiplano, Jardim Cidade Universitária, Jardim São Paulo, Bessa e Miramar em João Pessoa – LOTE 05).

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Aditivo N° 3, referente ao Contrato n° 11.012/2022/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, IV – dos Recursos: Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA;

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

João Pessoa, 20 de março de 2024.

LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Secretário Executivo de Infraestrutura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO N° 11.025/2024/SEINFRA

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11.001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 11.017/2023/SEINFRA

DOC / MEMORANDO INTERNO N° 113.769/2023

CHAVE: 459U-Z00Q-5PM5-VIDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N° 08.984.318/0001-66

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE 117 TUBOS DE PEAD DN 800 NO VALOR TOTAL DE R\$ 369.048,42 (LOTE 3), E 66 TUBOS DE DN 1200 VALOR TOTAL R\$ 426.935,52 (LOTE 5), para uso em obras de drenagem, no bairro de Esplanada e demais bairros em João Pessoa-PB. VIGÊNCIA: O prazo da contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 795.983,94 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Classificação Funcional: 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Luciano Da Nóbrega Pereira - PMJP / Sergio Monteiro - Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda

Data da Assinatura: 12 de março de 2024

João Pessoa, 12 de março de 2024

Luciano da Nóbrega Pereira

Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO N°02.005/2024–UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE:SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ:08.778.326/0001-56

CONTRATADO:IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ:n°20.081.724/0001-14

OBJETO:Aquisição de Notebook - 03 Unidades - Item 02 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA,NOÂMBITODOROGRAMA JOÃOPESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

PRAZO EXECUÇÃO:60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço; PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa)dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 71004/2023.

VALOR:R\$ 8.787,00 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais).

CHAVE CGM : W3JE-KM8V-XD5Z-FZ9U

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:

a)Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501

b)Elemento de Despesa: 4.4.90.52

c) Fonte de recursos: 1754

d) Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Federal n° 3.555/2000, Decreto Federal n° 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal n° 5.717/2006, Decreto Municipal n° 7.367/2011, Contrato de Empréstimo n° 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal n° 13.979/2020, Decreto Municipal n° 9.465/2020.

João Pessoa,04 demarço de2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Secretáriode Gestão Governamental do Município de João Pessoa

Contratante

Antôniode Fátima Elizeu de Medeiros

Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO N°02.006/2024–UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ:08.778.326/0001-56

CONTRATADO:Firma 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:n°19.140.331/0001-55

OBJETO:Aquisição de TABLET - 09 UNIDADES - ITEM 03 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA,NOÂMBITODOROGRAMA JOÃOPESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

PRAZO EXECUÇÃO:60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço; PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa)dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 71004/2023.

VALOR:R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais).

CHAVE CGM : W3JE-KM8V-XD5Z-FZ9U

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:

a)Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501

b)Elemento de Despesa: 4.4.90.52

c) Fonte de recursos: 1754

d) Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Federal n° 3.555/2000, Decreto Federal n° 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal n° 5.717/2006, Decreto Municipal n° 7.367/2011, Contrato de Empréstimo n° 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal n° 13.979/2020, Decreto Municipal n° 9.465/2020.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros

Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO N°02.008/2024–UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ:08.778.326/0001-56

CONTRATADO:Firma HKA TECNOLOGIAS DO BRASIL EIRELI – EPP

CNPJ:n°19.729.347/0001-06

OBJETO:Aquisição de scanner- 02 unidades – Item 5 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA,NOÂMBITODOROGRAMA JOÃOPESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

PRAZO EXECUÇÃO:60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço; PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa)dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 71004/2023.

VALOR:O valor global do presente contrato é de R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais).

CHAVE CGM : W3JE-KM8V-XD5Z-FZ9U

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:

a)Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501

b)Elemento de Despesa: 4.4.90.52

c) Fonte de recursos: 1754

d) Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Federal n° 3.555/2000, Decreto Federal n° 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal n° 5.717/2006, Decreto Municipal n° 7.367/2011, Contrato de Empréstimo n° 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal n° 13.979/2020, Decreto Municipal n° 9.465/2020.

João Pessoa, 04 demarço de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Secretário de Gestão Governamental do Município de JoãoPessoa

Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros

Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO N°02.010/2024–UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.



CNPJ:08.778.326/0001-56
 CONTRATADO:R3S TELECOMUNICACOES LTDA
 CNPJ:nº14.491.768/0001-10
 OBJETO:Aquisição de Câmera Digital – 03 Unidades- item 07 para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA,NOÂMBITODOROGRAMA JOÃOPESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
 PRAZO EXECUÇÃO:60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;
 PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa)dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71004/2023.
 VALOR:O valor global do presente contrato é de R\$ 14.830,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais).
 CHAVE CGM : W3JE-KM8V-XD5Z-FZ9U
 DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
 a)Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501
 b)Elemento de Despesa: 4.4.90.52
 c) Fonte de recursos: 1754
 d) Integrante do PPA Vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.
 João Pessoa, 04 de março de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante
Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02003/2024 –UEP/SEGGOV
PARTES:
CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
 CNPJ: 08.778.326/0001-56
CONTRATADO: LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA,
 CNPJ:46.760.124/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZONÓSES PARA REALIZAR CONTROLE DE VETORES (PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES DE DOENÇAS) –ITEM 02 (CAMINHONETE - 02 UNIDADES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID
PRAZO EXECUÇÃO: 60 (sessenta) diascontados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) diascontados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.
LICITAÇÃO: PregãoEletrônico nº 71007/2023.
VALOR: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 a)ClassificaçãoFuncional:71.103.04.122.5552.711614 b)Natureza da despesa: 4.4.90.52
 c)Fonte: 1754.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, RegulamentoOperacional do ProgramaJoão Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.
 João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante
Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.011/2024 – UEP/SEGGOV
PARTES:
CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
 CNPJ: 08.778.326/0001-56
CONTRATADO: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
 CNPJ: nº 53.775.862/0001-52
OBJETO: Aquisição de TRENA ELETRÔNICA - 03 UNIDADES - ITEM 09 – E MEDIDOR DE MONÓXIDO DE CARBONO – 03 UNIDADES – ITEM 13 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

PRAZO EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71004/2023.
VALOR: R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
CHAVE CGM : W3JE-KM8V-XD5Z-FZ9U
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501
 b) Elemento de Despesa: 4.4.90.52
 c) Fonte de recursos: 1754
 d) Integrante do PPA Vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.
 João Pessoa, 04 de março de 2024.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa Contratante
ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.012/2024 – UEP/SEGGOV
PARTES:
CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
 CNPJ: 08.778.326/0001-56
CONTRATADO: INTECCON COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO AMBIENTAL LTDA
 CNPJ: nº 26.342.569/0001-29
OBJETO: Aquisição de SONÔMETRO - 06 UNIDADES - ITEM 11 – E CALIBRADOR – 02 UNIDADES – ITEM 12 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO ROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
PRAZO EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71004/2023.
VALOR: R\$ R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).
CHAVE CGM : W3JE-KM8V-XD5Z-FZ9U
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501
 b) Elemento de Despesa: 4.4.90.52
 c) Fonte de recursos: 1754
 d) Integrante do PPA Vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.
 João Pessoa, 04 de março de 2024.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa Contratante
ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.002/2024 –UEP/SEGGOV
PARTES:
CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
 CNPJ: 08.778.326/0001-56
CONTRATADO: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA
 CNPJ: 34.355.401/0001-86
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO COMPLEXO BEIRA RIO NO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID
PRAZO EXECUÇÃO:730 (setecentos e trinta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 790 (setecentos e noventa) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.



LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71006/2023.

VALOR: R\$532.800,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Classificação Funcional: 71.103.16.482.5552.711617 b) Natureza da despesa: 4.4.90.39

c) Fonte: 1754.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa Contratante

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS

Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.005/2024 – UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: nº 20.081.724/0001-14

OBJETO: Aquisição de Notebook - 03 Unidades - Item 02 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

PRazo EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;

PRazo VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71004/2023.

VALOR: R\$ 8.787,00 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais).

CHAVE CGM : W3JE-KM8V-XD5Z-FZ9U

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501

b) Elemento de Despesa: 4.4.90.52

c) Fonte de recursos: 1754

d) Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa Contratante

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS

Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.007/2024 – UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: Firma GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: nº 32.519.346/0001-97

OBJETO: Aquisição de IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - 01 UNIDADE - ITEM 04 – E GPS – 04 UNIDADES – ITEM 14 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

PRazo EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;

PRazo VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71004/2023.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 11.399,99 (onze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

CHAVE CGM : W3JE-KM8V-XD5Z-FZ9U

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501

b) Elemento de Despesa: 4.4.90.52

c) Fonte de recursos: 1754

d) Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019,

Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa Contratante

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS

Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.009/2024 – UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA (EDERCS INFORCEL)

CNPJ: nº 18.806.093/0001-01

OBJETO: a Aquisição de projetor multimídia – 01 unidade - item 06 para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

PRazo EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;

PRazo VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71004/2023.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais).

CHAVE CGM : W3JE-KM8V-XD5Z-FZ9U

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501

b) Elemento de Despesa: 4.4.90.52

c) Fonte de recursos: 1754

d) Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa Contratante

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS

Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 54.000,00.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - R\$ 531.920,00.

Alagoa Nova - PB, 14 de Março de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB; ADJUDICAÇÃO do objeto e HOMOLOGAÇÃO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 87.300,00.

Alagoa Nova - PB, 19 de Março de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Abril de 2024. Início da fase de lances: Para ocorrer na mesma sessão. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 FEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) - E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 21 de Março de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024**

A Prefeitura Municipal de Alagoa Nova manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, ou acessando: www.alagoanova.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Março de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Nova - PB, 21 de Março de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024**

A Prefeitura Municipal de Alagoa Nova manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADO A FROTA VEICULAR DESTA PREFEITURA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, ou acessando: www.alagoanova.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Março de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Nova - PB, 21 de Março de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024**

A Prefeitura Municipal de Alagoa Nova manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, ou acessando: www.alagoanova.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Março de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Nova - PB, 21 de Março de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MANOEL ALVES PEQUENO- ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00257/2023 - E.p.s. Serviços de Construção - Eireli - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 45.146,17. ASSINATURA: 11.03.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MANOEL ALVES PEQUENO- ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00257/2023 - E.p.s. Serviços de Construção - Eireli - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - 5º Aditivo - prorrogação o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 12.03.24

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA, COM FISCALS DE CONDUTA, COORDENADORES E EQUIPAMENTOS DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00292/2023 - Nilson Mota da Silva - CNPJ: 23.308.432/0001-60 - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 20.03.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00092/2024 - 18.03.24 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 54.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00091/2024 - 18.03.24 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - R\$ 531.920,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00093/2024 - 19.03.24 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 87.300,00.

**Prefeitura Municipal
de Araçagi****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção da praça na comunidade Mulunguzinho no Município de Araçagi-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Porto Brasil Incorporações Ltda - CNPJ 48.689.684/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98151-4660.

Araçagi - PB, 21 de Março de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE

Prefeita

**Prefeitura Municipal
de Areia****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU



JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REGINALDO DE FREITAS SENA - R\$ 79.643,00.

Areia - PB, 15 de Março de 2024

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DE PREÇOS ABC – FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 300.000,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 39.000,00.

Areia - PB, 19 de Março de 2024

MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 48.864.445 DANILO BENTO DOS SANTOS - R\$ 100.842,84; ADRIANO WELLINGTON DA SILVA 05965709455 - R\$ 8.080,00; Antonio Lino de Santana - R\$ 26.815,50; EDVALDO CANDIDO DA SILVA 76858391487 - R\$ 29.752,18; Gustavo Atanasio de Freitas Santos - R\$ 33.443,93; JOAO ALVES PEREIRA NETO 95132856420 - R\$ 40.884,80; JOAO LEVINO DOS SANTOS 46297448787 - R\$ 24.685,21; JOSE CLAUDIO DOS SANTOS 03574804490 - R\$ 82.459,64; Jose Guedes da Silva - R\$ 98.244,72; Jose Luciano Bento Alves - R\$ 119.544,80; JOSENILDO VICENTE DOS SANTOS LTDA - R\$ 87.587,20; LAELSON DOS SANTOS FILHO - R\$ 32.320,00; ROSINALDO VICENTE DA ROCHA - R\$ 59.867,95.

Areia - PB, 15 de Março de 2024

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Adriano Wellington da Silva 05965709455 - CNPJ 19.617.405/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Areia - PB, 21 de Março de 2024

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "WALKYRIA SANTOS" NA FESTA DE 178 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 100.000,00.

Areia - PB, 20 de Março de 2024

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.areia.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Abril de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento

legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia - PB, 21 de Março de 2024

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MADRE TRAUTLIND. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareia-pb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 21 de Março de 2024

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 21 de Março de 2024

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FESTIVIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 21 de Março de 2024

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 21 de Março de 2024

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

A Câmara Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO PORTAL INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto

pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 01 de Abril de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia – PB, 21 de Março de 2024

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Câmara Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS DO SITE E ACOMPANHAMENTO DO SIC DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 01 de Abril de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia – PB, 21 de Março de 2024

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica : Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 18/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00032/2024 - 18.03.24 - REGINALDO DE FREITAS SENA - R\$ 79.643,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DE PREÇOS ABC – FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 303 1017 2046 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica e suporte profilático e terapêutico – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS / Transferência de Convênios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00037/2024 - 19.03.24 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 300.000,00; CT Nº 00038/2024 - 19.03.24 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 39.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2016 Manutenção do Programa PNATE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica : Fonte: Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) / 12 361 1003 2017 Manut de Outras Transf. do FNDE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica : Fonte: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. / 12 361 1003 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica : Fonte: Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% / 12 361 1003 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica : Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00025/2024 - 15.03.24 - Antonio Lino de Santana - R\$ 26.815,50; CT Nº 00026/2024 - 15.03.24 - ROSINALDO VICENTE DA ROCHA - R\$ 59.867,95; CT Nº 00027/2024 - 15.03.24 - Jose Guedes da Silva - R\$ 98.244,72; CT Nº 00028/2024 - 15.03.24 - JOSE CLAUDIO DOS SANTOS 03574804490 - R\$ 82.459,64; CT Nº 00029/2024 - 15.03.24 - JOAO ALVES PEREIRA NETO 95132856420 - R\$ 40.884,80; CT Nº 00030/2024 - 15.03.24 - 48.864.445 DANILO BENTO DOS SANTOS - R\$ 100.842,84; CT Nº 00031/2024 - 15.03.24 - Gustavo Atanasio de Freitas Santos - R\$ 33.443,93; CT Nº 00033/2024 - 18.03.24 - JOSENILDO VICENTE DOS SANTOS LTDA - R\$ 87.587,20; CT Nº 00034/2024 - 19.03.24 - LAELSON DOS SANTOS FILHO - R\$ 32.320,00; CT Nº 00035/2024 - 19.03.24 - JOAO LEVINO DOS SANTOS 46297448787 - R\$ 24.685,21; CT Nº 00036/2024 - 19.03.24 - Jose Luciano Bento Alves - R\$ 119.544,80; CT Nº 00039/2024 - 20.03.24 - EDVALDO CANDIDO DA SILVA 76858391487 - R\$ 29.752,18

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "WALKYRIA SANTOS" NA FESTA DE 178 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo 23 695 1022 2026 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00040/2024 - 20.03.24 - V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - R\$ 100.000,00.

Câmara Municipal de Areia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Câmara Municipal de Areia manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DO MUNICIPAL DE AREIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, ou acessando: www.aria.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 01 de Abril de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Areia – PB, 21 de Março de 2024

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 004/2024

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 2º e 5º da Lei Federal nº 4.132 de 10/09/1962, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21/06/1941 e em face da necessidade de construção do acesso as instalações do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial em um terreno medindo cerca de 404 m2 (quatrocentos e quatro metros quadrados), situada na área urbana dessa cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de interesse social e de utilidade pública, para fins de desapropriação de um lote de terreno medindo 12,0mts (doze metros) de frente e de fundos, no sentido norte/sul, de ambos os lados, por 33,70mts (trinta e três metros e setenta centímetros) de comprimento, no sentido nascente/poente, também de ambos os lados, situado à Rua Manoel Bezerra da Rocha, Centro, na cidade de Aroeiras, Estado da Paraíba, de propriedade do Sr. José Cleber Gonçalves de Melo, CPF nº 026.731.554-65 e RG nº 2.005.242 SSP/PB.

Art. 2º - A área de que trata o artigo primeiro do presente instrumento normativo, tem a seguinte confrontação: o terreno encontra-se dentro dos seguintes limites: ao Norte, com a Casa pertencente a Sra. Maria Rosalina; ao Sul, com terreno pertencente a Maria Lúcia Barbosa; ao Nascente, com a Rua Manoel Bezerra da Rocha; e ao Poente, com terreno pertencente a Prefeitura de Aroeiras onde está localizada a Escola de Ensino Fundamental e Médio Deputado Carlos Pessoa Filho, adquirido por compra ao Sr. Ariosvaldo Barbosa de Souza e sua esposa, conforme escritura transcrita no RGI desta cidade de Aroeiras-PB, sob nº R.49-894, ficha 07v. do livro 2, em data de 28 de dezembro de 2021.

Art. 3º - É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto e de conformidade o disposto no art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 4º - Com esse Decreto, fica desapropriado o referido imóvel para os fins já mencionados.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Aroeiras - PB, 21 de março de 2024.

Domingos Marques Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico da banda BRASAS DO FORRÓ, em via pública, no dia 20 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA – CNPJ N.º 03.657.268/0001-99 - R\$ 60.000,00.

Assunção - PB, 20 de Março de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00004/2024.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico da banda BRASAS DO FORRÓ, em via pública, no dia 20 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura Esporte e Laser. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de JONAS ESTICADO, em via pública, no dia 21 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA – CNPJ N.º 21.939.747/0001-80 - R\$ 180.000,00.

Assunção - PB, 20 de Março de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00005/2024.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de JONAS ESTICADO, em via pública, no dia 21 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura Esporte e Laser. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/03/2024.

Prefeitura Municipal
de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00042/2023
REF: DISPENSA Nº 0005/2023.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.
Empresa Contratada: INFOWAY TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ Nº 14.222.882/0001-44.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo
O prazo de vigência que se encerraria em 05/03/2024, fica prorrogado até o final do exercício financeiro.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretaria de Administração.

Baraúna-PB, 21 de Março de 2024

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Barra de Santana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DA ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALMIRANTE ANTÔNIO HERÁCLITO DO REGO, LOCALIZADO NA SEDE DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO Nº 388/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E ESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 17 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacao@pl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 21 de Março de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO
Agente de Contratação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10011/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022 – REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01901/2023 - MPX – CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.12.23.

Prefeitura Municipal
de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0054-2023

A Prefeitura Municipal de Belém-PB, através do Pregoeiro, torna público que em face a desclassificação das amostras das Empresas VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 07.358.710/0001-37; VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ: 47.893.061/0001-99 melhores colocadas no Pregão Presencial nº 0054-2023, convoca os interessados, em especial a Empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA, CNPJ nº 01.098.180/0001-59 para abertura de sua habilitação que se realizará dia 26/04/2024 às 08:00h no setor de licitações. Maiores informações e esclarecimentos sobre este ato serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, que fica na Sede da Prefeitura ou pelo e-mail: licitacao@belempb@gmail.com.

Belém, 21 de março de 2024

LUIZ SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB E ANDERSON JOSE VENANCIO DE LIMA RODRIGUES LTDA CNPJ Nº 47.750.143/0001-84. REF. DISPENSA 0011/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00116/2023, COM A EMPRESA ACIMA MENCIONADA, CORRESPONDENTE A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SUA VIGÊNCIA PERDURAR DE 09.03.2024 ATÉ 09.03.2025 SOB A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 40.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 02.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 116.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 347.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 458.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. ASSINATURAS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EM: 09/03/2024.

Prefeitura Municipal
de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a recarga de oxigênio medicinal destinado à manutenção das atividades do Hospital Municipal de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI - R\$ 540.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 14 de Março de 2024

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº 31/2023
CONTRATO Nº 15/2022.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e CONSTRUTORA PAIXAO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00155/2022, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 29 de dezembro de 2023.

Evandro Maia Pimenta - Prefeito

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº 32/2023
CONTRATO Nº 31/2023.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: 1.1 - O prazo de vigência previsto no contrato nº 00031/2023, fica prorrogado para até 30 de abril de 2024. 1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00031/2023, com acréscimo de R\$ 110.522,70, totalizando o valor de R\$ 552.613,50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 29 de dezembro de 2023.

Evandro Maia Pimenta - Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA DR ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA**. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 08 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 12:10 horas do dia 08 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 21 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.118 DE 18 DE MARÇO DE 2024

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, cominado com os artigos 72 e 73, da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Professor de Educação Básica I, ocupado pelo (a) servidor (a) **IRANETE DE ARAÚJO MEIRA**, matrícula 06.103-4, em virtude de posse em outro cargo público.

Art. 2º - Fica suspenso o vínculo jurídico do servidor com o cargo de origem constante da Portaria nº 6.580/2014, de 09 de agosto de 2014, até a habilitação no estágio probatório no cargo de destino, conforme Edital nº 001/2022, de 29 de dezembro de 2022, emitido pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, como consta no Protocolo nº 2.741/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - O retorno ao cargo de origem poderá ocorrer tanto por inabilitação no estágio probatório do cargo de destino, quanto a pedido, desde que exercido durante o período do estágio probatório do novo cargo, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Decorrido o prazo de três anos a que se refere o artigo 3º, cessarão os efeitos

da presente declaração de vacância, a qual passará a ter os mesmos efeitos da exoneração em relação ao cargo de origem do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB**, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS** torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para aquisição de Cestas Básicas, para atendimento da demanda do Serviço através do Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão do valor, e que no período de **09:00h do dia 25/03/2024 até as 23:59h do dia 27/03/2024**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **09:00h até 12:00h (horário de Brasília – DF) do dia 01/04/2024**.

Cabedelo - PB, 21 de março de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: Eventual contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO para suprir as necessidades da Secretaria de Esporte; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FOCO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 53.141,72; HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA - R\$ 14.800,00; LRG COMERCIO LTDA - R\$ 64.269,00; SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R\$ 94.859,30.

Cabedelo - PB, 15 de Março de 2024

MAURICIO VICENTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2024

Aos 15 dias do mês de Março de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2024 que objetiva o registro de preços para: Eventual contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO para suprir as necessidades da Secretaria de Esporte; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54** e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FOCO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

13.099.984/0001-51

Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 22 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 36 - 38 - 39 - 41 - 42

- 43 - 48 - 49 - 51 - 74 - 75 - 80.

Valor: R\$ 53.141,72

- HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA.

07.220.883/0001-94

Item(s): 52 - 53.

Valor: R\$ 14.800,00

- LRG COMERCIO LTDA.

12.386.373/0001-21

Item(s): 1 - 2 - 15 - 16 - 17 - 18 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 40 - 54 - 56 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 66 - 67 - 68 - 70 - 71.

Valor: R\$ 64.269,00

- SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA.

42.867.490/0001-78

Item(s): 19 - 20 - 21 - 23 - 24 - 25 - 44 - 45 - 46 - 47 - 50 - 55 - 57 - 58 - 64 - 65 - 69 - 72 - 73 - 76 - 77

- 78 - 79.

Valor: R\$ 94.859,30

Total: R\$ 227.070,02

Cabedelo - PB, 15 de Março de 2024

MAURICIO VICENTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação



modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículos direcionados ao Centro de Carpintaria Naval de Cabedelo, para ser usado para dar suporte ao funcionamento adequado da estrutura do Centro e ajudar no desenvolvimento do setor de carpintaria naval, integrado às atividades de pesca e aquicultura no município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura – SEPA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 21 de Março de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES

Pregoeira Substituta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 0011/2022

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 004/2023 – URBTEC TM-ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA-EPP – CNPJ: 02.689.532/0001-03

Objetivo: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, permanecendo vigente até 16 de junho de 2024.

Fundamento: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 18 de março de 2024.

Cabedelo, 21 de março de 2024

RODRIGO MARTINES MOREIRA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV90005/2024

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISES, ESTUDOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PRÉ-PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. O interessado poderá obter o Aviso de Pretensão Contratação acessando: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Março de 2024, às 07:59 no sistema: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.

Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO

Agente de Contratações

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00029/2024 - 20.03.24 - RG MAGAZINE LTDA - R\$ 149.197,50;

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS EDUCACIONAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO COM RECURSO DO ME – FNDE – TERMO DE COMPROMISSO – Nº 202141860-5; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação,

com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 163.944,00.

Caldas Brandão - PB, 21 de Março de 2024

FABIO ROLIM PEIXOTO

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS EDUCACIONAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO COM RECURSO DO ME – FNDE – TERMO DE COMPROMISSO – Nº 202141860-5. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 05.050 Secretaria de Educação – 12 361 1002 1002 Construção/Recuperação/Ampliação e Equipagem de Unidades Escolares – 12 365 1002 1005 Construção/Recuperação/Ampliação e Equipagem de Creche Municipal – 12 361 1002 2009 Manutenção de Programas com Recursos do FNDE – 12 361 1002 2010 Manutenção do Ensino Fundamental – 12 361 1002 2012 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30% – 12 365 1002 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente M/E – FNDE – TERMO DE COMPROMISSO Nº 202141860-5. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00043/2024 - 21.03.24 - AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 163.944,00.

Prefeitura Municipal de Carábas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Carábas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço- anteriormente suspensa -, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ANTÔNIO DE SOUSA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE DASAGEM, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Carábas - PB, 26 de Janeiro de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Carábas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 09 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 09 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Carábas - PB, 21 de Março de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Carábas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 09 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 09 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Carábas - PB, 21 de Março de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES

Pregoeira Oficial

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

VALOR CONTRATO Nº. 20301/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL MANOEL CLEMENTINO NEVES, NESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. CONTRATADO: RANULFO TOMAZ DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, C/C O §1º DO ART.65 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO AO CONTRATO PRIMITIVO NO VALOR DE R\$ 0,13 (TREZE CENTAVOS), O CUSTO TOTAL PRESCRITO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL, COM A REFERIDA SUPRESSÃO FICA ALTERADO PARA A QUANTIA TOTAL DE R\$ 1.217.355,65 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2024.

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha -PB, NOTIFICO a empresa A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.886.818/0001-09, para que regularize, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, na entrega dos itens sob CÓDIGOS 60 e 61, proveniente do Pregão Eletrônico nº 00036/2023 (Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024), sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha - PB, 20 de março de 2024.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS - GESTOR DE CONTRATOS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração em conformidade com a Cláusula décima por este termo de apostilamento do Contrato 00142/2023 - CPL firmado em 27 de abril de 2022, da Tomada de Preços nº 00005/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de construção do Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI), localizado no Centro de Especialidades "Dra Maria da Luz Marques Barreto", deste Município.

Catolé do Rocha - PB, 21 de março de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados a IMPUGNAÇÃO ao edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2024 que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto, deste Município, apresentada pela empresa MEDCAL FARMA HOSPITALAR - ME inscrita no CNPJ nº 03.319.496/0001-59, recebe e resolve NEGAR PROVIMENTO, pelos fatos apresentados não demonstrarem irregularidades e muito menos restringir a participação de qualquer interessado, não havendo necessidade de reformulação do edital, mantendo-se na íntegra os termos do edital bem como a data de abertura. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (083) 3441-1383 ou e-mail: licitacao@catoleedorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 21 de Março de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA

Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal
de Coremas**

LICITAÇÕESPREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, UBS, SAD E OUTRAS UNIDADES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COREMAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 98.172,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 37.411,50; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.632,50; ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - R\$ 25.575,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.710,50; FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA - R\$ 142.863,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 64.725,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 12.525,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.317,50; ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.650,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.850,00.

Coremas-PB, 15 de março de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 29.218,00; DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - R\$ 88.300,00; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 278.354,00; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 213.437,92.

Coremas-PB, 12 de março de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

Pregão Presencial nº 02/2024 - Processo Administrativo 119/2024 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de veículos para transporte passageiros (alunos) de diversas localidades da Zona Rural para estudarem nas escolas localizadas no município de Coremas-PB, conforme termo de referência, no edital e seus anexos. O Município de Coremas, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão presencial, cuja sessão pública ocorrerá na data **10/04/2024**. Horário previsto para início da sessão publicação: **15:00 (quinze horas)**. Local previsto para realizada a sessão pública: **Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin)**. Download do edital: <https://www.coremas.pb.gov.br/>, <http://www.tce.pb.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou sede da Prefeitura (horário de expediente: das 08h00min às 12h00min).

Coremas/PB, 21 de março de 2024.

Francielho Alves Barreto

Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Conforme dotação vigente nos autos do processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coremas e: CT Nº 00165/2024 - 21.03.24 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 29.218,00; CT Nº 00166/2024 - 21.03.24 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 213.437,92; CT Nº 00167/2024 - 21.03.24 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 278.354,00; CT Nº 00168/2024 - 21.03.24 - DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - R\$ 88.300,00.

**Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00001/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "MARCIA A FENOMENAL", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/03/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "MARCIA A FENOMENAL", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 180.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Março de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “MARCIA A FENOMENAL”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Março de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BANDA CASCAVEL”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Março de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00002/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BANDA CASCAVEL”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/03/2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BANDA CASCAVEL”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L O DOS SANTOS - R\$ 60.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Março de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00003/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “FERNANDA LIMA”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/03/2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “FERNANDA LIMA”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Março de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “FERNANDA LIMA”, PARA ABRILHANTAR

A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L O DOS SANTOS - R\$ 15.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Março de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “ALICE MACIEL”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 05 DE MAIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R\$ 30.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Março de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00004/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “ALICE MACIEL”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 05 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/03/2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “ALICE MACIEL”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 05 DE MAIO DE 2024; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Março de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “THULLIO MILIONÁRIO”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA - R\$ 100.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Março de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00005/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “THULLIO MILIONÁRIO”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/03/2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “THULLIO MILIONÁRIO”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2024; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 21 de Março de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito**

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00002/2023. Contrato: 00220/2023-CPL. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL JOAQUIM INACIO DA SILVA, CONFORME EMENDA 100/2022. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 184.872,22 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1870 1013 Const.Ampl.Rec e Equip. de Unidades Escolares 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 4490.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.51 99 Obras e Instalações 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 4490.51 99 Obras e Instalações 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 4490.51 99 Obras e Instalações 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação 4490.51 99 Obras e Instalações

EMENDA 100/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 19 de Setembro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 08 de Março de 2024. Vigência do Aditivo: 13/09/2024.

CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 08 de Março de 2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuitegi
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisições de Peixes tipo (CORVINA INTEIRA), destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município, por ocasião da SEMANA SANTA 2024; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA - R\$ 93.520,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 20 de Março de 2024

LIDIANE COELHO DA COSTA
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI/PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Medicamentos de A a Z, contidos na tabela da ABC FARMA para atendimentos da População carente do Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 99.000,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 20 de Março de 2024

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
Gestora

Prefeitura Municipal de Frei Martinho
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através doseu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO DE DADOS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 03 de 20 de fevereiro de 2024 e Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: E-mail: ccfm2024@gmail.com. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.tce.pb.gov.br

Frei Martinho - PB, 21 de Março de 2024

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Esperança
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE UTILIZAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CAÇAMBAS COM MOTORISTA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00081/2023 - Evangelista Batista de Luna - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00289/2023 - Evangelista Batista de Luna - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.12.23

Prefeitura Municipal de Guarabira
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.835.888 ALBERTO BASILIO ALVES - R\$ 26.220,00.

Guarabira - PB, 23 de Fevereiro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 10090/2024 - 04.03.24 - 49.835.888 ALBERTO BASILIO ALVES - R\$ 26.220,00.

Prefeitura Municipal de Ibiara
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2024

Torna público que irá realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 020/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplbiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

Ibiara - PB, 21 de Março de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE FARMÁCIA DE ACORDO COM OS VALORES DA REVISTA ABCFARMA/CMED, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DO MUNICÍPIO DE IBIARA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: DROGARIA VIEIRA & MOURA LTDA - R\$ 300.000,00.

Ibiara - PB, 21 de Março de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE FARMÁCIA DE ACORDO COM OS VALORES DA REVISTA ABCFARMA/CMED, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA VIEIRA & MOURA LTDA - R\$ 300.000,00.

Ibiara - PB, 21 de Março de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2024, que objetiva: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Ibiara, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados, à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município para o exercício do ano de 2024; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: SC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 1.925.100,00.

Ibiara - PB, 21 de Março de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2024, que objetiva: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Ibiara, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados, à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município para o exercício do ano de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 1.925.100,00.

Ibiara - PB, 21 de Março de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00002/2024

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/ PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e locação de software de busca de documentos digitalizados, classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados na Câmara Municipal de Ibiara/PB, conforme edital constante no site da Câmara através da página: <https://camaraibiarapb.pb.gov.br/>, na Câmara Municipal e através do e-mail: licitacao-camaraibiarapb@outlook.com. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 27/03/2024, às 23:59hs/min, através de e-mail até a referida data. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Ibiara/PB, 21 de março de 2024.

PRISCILA ÉRICA MARQUES DA SILVA
Secretária da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00003/2024

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/ PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de

empresa especializada para realização de serviços técnicos em gestão administrativa, implantação de ações de Controle Interno, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para o exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia controle primário setorial na Câmara Municipal de Ibiara/PB, conforme edital constante no site da Câmara através da página: <https://camaraibiarapb.pb.gov.br/>, na Câmara Municipal e através do e-mail: licitacao-camaraibiarapb@outlook.com. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 27/03/2024, às 23:59hs/min, através de e-mail até a referida data. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Ibiara/PB, 21 de março de 2024.

PRISCILA ÉRICA MARQUES DA SILVA
Secretária da Câmara

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

OBJETO: Aquisição de peixes que será distribuído durante a semana santa às famílias carentes do Município cadastradas nos Programas Sociais do Governo Federal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00091/2024 - 20.03.24 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA - R\$ 65.340,00.

Itabaiana, 20 de Março de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Pregão Presencial Nº 00012/2023. Contrato: 00142/2023. Aditivo: 00001. Objeto da Licitação: Serviços de locação de motocicletas, para ficar a disposição das Secretarias da Administração Municipal. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 14.388,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CLÉSIA MÁRCIA DA SILVA RIBEIRO. Data da Assinatura do Contrato: 12 de Abril de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Fevereiro de 2024. Vigência do Aditivo: 12/04/2025.

Itapororoca - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

PREFEITA

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. ADITAMENTO: prorrogação. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01401/2023 – JOÃO ANICETO DOS SANTOS - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 (Cento e oitenta) dias, ficando a presente vigência dos contratos até 27 de Junho de 2024. ASSINATURA: 27.12.2023.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pre-

gão Presencial nº 00003/2023. ADITAMENTO: prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01403/2023– JORGE WENDELL DOS SANTOS - ME, 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais **180 (Cento e oitenta) dias, ficando a presente vigência dos contratos até 27 de Junho de 2024.** ASSINATURA: 22.12.2023.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE PECAS AUTOMOTIVAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00003/2023.** ADITAMENTO: prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01401/2023 - GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais **180 (Cento e oitenta) dias, ficando a presente vigência dos contratos até 27 de Junho de 2024.** ASSINATURA: 29.12.2023.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO POR COMPRA DE PECAS AUTOMOTIVAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00003/2023.** ADITAMENTO: prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01404/2023– KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais **180 (Cento e oitenta) dias, ficando a presente vigência dos contratos até 27 de Junho de 2024.** ASSINATURA: 22.12.2023.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS: 006/2023.

A presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, em reunião ocorrida em 20 de Fevereiro de 2024 as 09:00hs, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, a empresa considerada vencedora foi ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA com o valor total de R\$ 610.945,82 (Seiscentos e Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos) em segundo lugar a empresa PR CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor total de R\$ 613.435,85 (Seiscentos e Treze Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos) em terceiro lugar a empresa RF ENGENHARIA EIRELI com valor total de R\$ 617.509,84 (Seiscentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) em quarto lugar a empresa B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA com valor total de R\$ 617.690,70 (Seiscentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Setenta Centavos) em quinto lugar a empresa DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 617.889,57 (Seiscentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), em sexto lugar a empresa WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com o valor total de R\$ 619.325,15 (Seiscentos e Dezenove Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Quinze Centavos) foram consideradas CLASSIFICADAS. Já as empresas, ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 19.657.875/0001-99; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ: 08.438.654/0001-03; AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 12.072.392/0001-83 foram consideradas DESCLASSIFICADAS para a fase de proposta de preço por descumprimento de algum(s) condição(es) de habilitação exigidas nos item(s) 5 e/ou 6 do edital. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

Mamanguape, 20 de Março de 2024.

Marília Magda Toscano Máximo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00011/2024, que objetiva: Aquisição de Materiais e Reagentes para o Laboratório de Análises Clínica do Município de Manaíra – PB; Licitante(s) Vencedor(es): CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA – CNPJ Nº 51.127.326/0001-15 – VALOR: R\$ 23.719,20; ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR-ME – CNPJ Nº 50.775.426/0001-95 – VALOR: R\$ 2.500,00; DENTAL IPO LTDA – CNPJ Nº 50.567.060/0001-69 - VALOR: R\$ 3.412,80; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – ME – CNPJ Nº 20.352.354/0001-02 – VALOR: R\$ 17.131,22; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 – VALOR: R\$ 7.030,00; MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 03.319.496/0001-59 – VALOR: R\$ 2.464,20.

Manaíra - PB, 20 de março de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais e Reagentes para o Laboratório de Análises Clínica do Município de Manaíra – PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE:ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00011/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA – CNPJ Nº 51.127.326/0001-15 – VALOR: R\$ 23.719,20; ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR-ME – CNPJ Nº 50.775.426/0001-95 – VALOR: R\$ 2.500,00; DENTAL IPO LTDA – CNPJ Nº 50.567.060/0001-69 - VALOR: R\$ 3.412,80; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – ME – CNPJ Nº 20.352.354/0001-02 – VALOR: R\$ 17.131,22; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 – VALOR: R\$ 7.030,00; MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 03.319.496/0001-59 – VALOR: R\$ 2.464,20.

Manaíra - PB, 21 de março de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00011/2024, que objetiva: Aquisição de Materiais e Reagentes para o Laboratório de Análises Clínica do Município de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA – CNPJ Nº 51.127.326/0001-15 – VALOR: R\$ 23.719,20; ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR-ME – CNPJ Nº 50.775.426/0001-95 – VALOR: R\$ 2.500,00; DENTAL IPO LTDA – CNPJ Nº 50.567.060/0001-69 - VALOR: R\$ 3.412,80; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – ME – CNPJ Nº 20.352.354/0001-02 – VALOR: R\$ 17.131,22; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 – VALOR: R\$ 7.030,00; MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 03.319.496/0001-59 – VALOR: R\$ 2.464,20.

Manaíra - PB, 21 de março de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20701/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2024

OBJETO: Contratação do Cantor GLEYDSON GAVIÃO para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 do município de Manaíra/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa IDEA PRODUTÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 12.924.119/0001-30. DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 20.600 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo- 13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

Manaíra/PB 20 de março de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

OBJETO: Locação de veículos tipo passeio e utilitário para ficar à disposição da Secretaria de Saúde o município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 90701/2024 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 08.532.353/0001- 44 - VALOR: R\$ 162.000,00 e; CT Nº 90702/2024 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI – CNPJ Nº 29.734.685/0001-81 – VALOR: R\$ 52.800,00.

VALOR TOTAL: R\$ 214.800,00

Manaíra/PB, 19 de março de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção diverso, destinado às secretarias do município de Marcação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária-



mente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07, Decreto Municipal nº 0037/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 21 de Março de 2024

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de aplicação de forro de PVC e GESSO e divisórias de gesso em prédios públicos – com fornecimento de material para instalação – junto a Prefeitura Municipal de Marcação e suas secretarias, devendo os serviços serem devidamente executados nos quantitativos indicados e nos locais indicados por cada departamento ou secretaria. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07, Decreto Municipal nº 0037/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 21 de Março de 2024

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Contratação de engenheiro civil para a confecção de projetos de engenharia diversos e visitas técnicas para as obras vigentes do município, diante das necessidades do município de Mataraca; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: WAMBERTO ALCÂNTARA FARIAS - R\$ 35.000,00.

Mataraca - PB, 21 de Março de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00005/2024.

OBJETO: Contratação de engenheiro civil para a confecção de projetos de engenharia diversos e visitas técnicas para as obras vigentes do município, diante das necessidades do município de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Wamberto Alcântara Farias - CPF 111690834-47. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0.) ...

Mataraca - PB, 21 de Março de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2024, que objetiva: Execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação e do Gabinete deste Município; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDIVALDO VARDIÃO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 67.500,00; EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO LTDA - R\$ 370.000,00; JORGE LUIZ R DA SILVA - LTDA - R\$ 139.500,00; LUIZ GONZAGA DA SILVA - R\$ 30.000,00; RENATO COSME DOS SANTOS - R\$ 63.000,00; RINALDO LOURIVAL DE BRITO - R\$ 30.000,00; VALDIRA VIANA DA CONCEIÇÃO SILVA - R\$ 80.808,00.

Mataraca - PB, 21 de Março de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2024, que objetiva: Execução dos serviços de transporte

diversos, destinado a Secretaria de Educação e do Gabinete deste Município; ADJUDICADO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EDIVALDO VARDIÃO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 67.500,00; EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO LTDA - R\$ 370.000,00; JORGE LUIZ R DA SILVA - LTDA - R\$ 139.500,00; LUIZ GONZAGA DA SILVA - R\$ 30.000,00; RENATO COSME DOS SANTOS - R\$ 63.000,00; RINALDO LOURIVAL DE BRITO - R\$ 30.000,00; VALDIRA VIANA DA CONCEIÇÃO SILVA - R\$ 80.808,00.

Mataraca - PB, 21 de Março de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024.

OBJETO: Execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação e do Gabinete deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Edivaldo Vardião Pereira dos Santos - CPF 083599684-03. Ednaldo Francisco de Carvalho Ltda - CNPJ 18.226.819/0001-37. Jorge Luiz R da Silva - Ltda - CNPJ 29.588.669/0001-28. Luiz Gonzaga da Silva - CPF 188713644-49. Renato Cosme dos Santos - CPF 050360154-36. Rinaldo Lourival de Brito - CPF 784710364-87. Valdira Viana da Conceição Silva - CPF 019049584-78. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0.) ...

Mataraca - PB, 21 de Março de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal
de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CRENCIAMENTO Nº 001/2024 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para de forma complementar atender ao Programa Nacional De Alimentação Escolar/PNAE no Município De Maturéia - PB, conforme relação constante no Anexo I deste edital.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 25 de março de 2024 às 08h30m

TÉRMINO EM: 15 de abril de 2024 às 08h29m

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 15 de abril de 2024 às 08h30m

INFORMAÇÕES: Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 07h30min às 12:00horas, Localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Maturéia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: licitacao@maturéia.pb.gov.br, os interessados poderão obter o Edital pelo site <https://www.maturéia.pb.gov.br/pelo site do www.tce.pb.gov.br>.

Maturéia - PB, 21 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Mulungu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na rede de ensino publica no Município de Mulungu-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10h00min do dia 10 de Abril de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: art. 14 da Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 20, de 02 de dezembro de 2020, do Decreto do Estado da Paraíba, nº 38.073 de 07 de fevereiro de 2018 e da Lei 14.660 de 2023. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 20 de Março de 2024

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FONSECA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024

O Pregoeiro Oficial comunica a reabertura de prazo do Pregão Eletrônico nº 003/2024, para o dia 05 de Abril de 2024 às 10h00min, no mesmo endereço eletrônico inicialmente divulgado: Rua João Pessoa,

182 - Centro - Mulungu - PB. Informações: no horário de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: <https://mulungu.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bll.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Mulungu - PB, 21 de Março de 2024

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024

O Pregoeiro Oficial comunica a reabertura de prazo do Pregão Eletrônico nº 004/2024, para o dia 05 de Abril de 2024 às 14h00min, no mesmo endereço eletrônico inicialmente divulgado: Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB. Informações: no horário de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: <https://mulungu.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bll.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Mulungu - PB, 21 de Março de 2024

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2024. Valor estimado: R\$ 733.191,37. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 21 de Março de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, não adjudicados no pregão eletrônico 00004/2024, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Nova Palmeira - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DROGAFONTE LTDA - R\$ 9.104,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 2.044,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.444,50; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.116,60; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.538,96; TECNOCENTER MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.260,00.

Nova Palmeira - PB, 21 de Março de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de estrutura para as festividades dos 60 anos de emancipação política de Pedra Branca-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação

direta da empresa EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - ME - CNPJ nº 37.766.636/0001-59, com o valor global de R\$ 38.000,00 (tinta e oito mil reais),

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. Pedra Branca - PB, em 20 de março de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. E do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0006/2024, pela Contratação de empresa especializada para Locação de estrutura para as festividades dos 60 anos de emancipação política de Pedra Branca-PB. A empresa EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - ME - CNPJ nº 37.766.636/0001-59, com o valor global de R\$ 38.000,00 (tinta e oito mil reais),

Pedra Branca - PB, em 20 de março de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: - EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - ME - CNPJ nº 37.766.636/0001-59.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de estrutura para as festividades dos 60 anos de emancipação política de Pedra Branca-PB.

VALOR GLOBAL R\$ 38.000,00 (tinta e oito mil reais),

VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, em 20 de março de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB.

Vencedores: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO | Tipo: ME- CNPJ 54.095.553/0001-02 com o valor global de R\$ 114.938 (cento e quatorze mil novecentos e trinta e oito reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 20 de março de 2024

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRONICO 0001/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO | Tipo: ME- CNPJ 54.095.553/0001-02

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB.

Valor global: R\$ 114.938 (cento e quatorze mil novecentos e trinta e oito reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2024

Pedra Branca-PB, 21 de março de 2024

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00092/2023, em 14.09.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa CLÁUDIA LEITÃO MARTINS - ME, CNPJ nº 12.557.115/0001-60

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Saúde e demais Secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, item 05

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 01 de março de 2024

Josemario Bastos de Souza
Prefeito



Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001/2024 - PMPF

O Agente de Contratação do município de Pedras de Fogo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 1001/2024, da Dispensa de Licitação Nº 1001/2024 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, BEM COMO, O ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme termo de referência.

EMPRESA VENCEDORA:

a) IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA (CNPJ Nº 10.954.450/0001-77) – proposta no valor de R\$ R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais), sagrando-se vencedora.

PUBLIQUE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 21 de março de 2024.

EDILLON DA SILVA LIMA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002/2024 – PMPF/FMS/FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2024 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2024 – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3002/2024 – FMAS

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público o TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO, motivado pela necessidade de ajuste ao Termo de Referência, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, terá início do acolhimento das propostas a partir no dia 22/03/2024 às 08h00min e encerramento do envio das propostas no dia 04/04/2024 às 08h00min, e abertura da fase de lances prevista às 08H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 04 de ABRIL de 2024 (QUINTA-FEIRA), objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 21 de março de 2024.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial da PMPF

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2024 – PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1022/2023 – PMPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073/2023 – PMPF e Nº 3017/2023 – FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

- (A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- (B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches
- (C) 12 366 3002 2039 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA
- (D) 12 361 3002 2278 – Manutenção das Atividades da Escola em Tempo Integral
- (E) 04 122 2032 2027- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
- (F) 15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

ELEMENTO DE DESPESA: -

3390.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: será determinado: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, a contar da data da assinatura deste termo em 20/03/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ nº 48.106.423/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 48.400,50 (quarenta e oito mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos).

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO – PB

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2024 – FMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1073/2023 – PMPF, Nº 3017/2023 – FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

(A) 08 244 3011 2127 – Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

1289 3390.30 00 1.500.0000- Material de Consumo

1290 3390.30 00 1.660.0000-Material de Consumo

1291 3390.30 00 1.661.0000-Material de Consumo

(B) 08 244 3012 2145 – Manutenção das Atividades do CREAS

1328 3390.30 00 1.500.0000- Material de Consumo

1329 3390.30 00 1.660.0000-Material de Consumo

(C) 08 244 3011 2221 – Manutenção do SCFV

1403 3390.30 00 1.500.0000- Material de Consumo

1404 3390.30 00 1.660.0000-Material de Consumo

1405 3390.30 00 1.669.0000- Material de Consumo

(D) 08 243 3011 2227 – Programa Criança Feliz

1420 3390.30 00 1.660.0000- Material de Consumo

08 244 3013 2191 – Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social

1356 3390.30 00 1.500.0000- Material de Consumo

1357 3390.30 00 1.660.0000-Material de Consumo

1358 3390.30 00 1.669.0000- Material de Consumo

1361 3390.32 00 1.660.0000- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

(E) 08 244 2032 2190- Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

1235 3390.30 00 1.500.0000-Material de Consumo

(F) 08 306 3014 2023- Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos-NUPA

1221 3390.30 00 1.500.0000- Material de Consumo

(G) 08 244 2032 2220- Manutenção do Conselho Tutelar

1390 3390 30 00 1.500.0000-Material de Consumo

(H) 08 244 2032 2121- Manutenção das Atividades dos Conselhos Setoriais

1250 3390 30 00 1.500.0000-Material de Consumo

1251 3390 30 00 1.660 0000- Material de Consumo

(I) 08 244 3013 2124 – Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil-PABR-IGD

1270 3390.30 00 1.500.0000-Material de Consumo

1271 3390.30 00 1.660.0000-Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: será determinado 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo em 20/03/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 11.479.401/0001-92

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS - CNPJ 48.106.423/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 39.350,00 (trinta e nove mil, trezentos reais).

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 11.479.401/0001-92

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2024 – FMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2023 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2023 - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.

10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

33 90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em 19/03/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 15.218.561/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 58.469,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2024 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2003/2023- FMS.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/2023 –FMS.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL
 10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
 10 301 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 10 302 3007 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
 10 302 3008 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.
 10 302 3007 2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.
 10 301 3006 2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.
 10 302 3007 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
 10 301 3006 2111 - MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.
 10 305 3009 2147 – MANTER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
 10 301 3009 2177 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
 10 301 3009 2189 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
 10 302 3008 2273 - CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
 ELEMENTO DE DESPESA:
 33.90.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO.
 3390.32 00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 VIGÊNCIA:O presente Contrato terá o prazo de validade por 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo em 20/03/2024.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
 CONTRATADO: JPS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº 48.303.725/0001-85
 VALOR TOTAL: R\$ 44.554,79 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde
 CNPJ: 10.490.987/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2024 – FMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2023 - FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2023 - FMS.
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10.302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
 10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
 10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
 10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS
 10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.
 10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.
 33.90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VIGÊNCIA: Até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em 19/03/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52
VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0143/2023 – FMS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRE-TIVAS (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS) E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1004/2023- PMPF. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1009/2023 – PMPF; Nº 2008/2023 FMS; Nº 3005/2023 - FMAS. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO. 10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE. 10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS. 10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU. 10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA. 10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO. 10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA. 10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA. 10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. 10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL. 10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023. 10 305 3009 2272 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZONÓSES – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023. 10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022. **ELEMENTO DE DESPESA** 3390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá

o prazo de validade por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23 **CONTRATADO:** MEGAFRIO LTDA - CNPJ Nº 08.470.414/0001-96 **VALOR TOTAL:** R\$ 68.556,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) em 12/03/2024.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (RETIFICADO) TOMADA DE PREÇOS: 007/2023.

A presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Pedro Régis e para quem interessar possa que o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 007/2023 foi o seguinte: PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 20.949.329/0001-00 e H & M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 01.233.506/0001-03 foram consideradas **HABILITADAS** para a fase de PROPOSTA pelo cumprimento dos ditames do edital. Já as empresas, DK CONSTRUÇÕES – CNPJ: 23.916.946/0001-06;; AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 12.072.392/0001-83; ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 19.657.875/0001-99; ECC – EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 07.275.651/0001-33; DJC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 33.971.0565/0001-42; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.881.170/0001-46; foram consideradas **INABILITADAS** para a fase de proposta de preço por descumprimento de algum(s) condição(es) de habilitação exigidas nos item(s) 5 e/ou 6 do edital. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://pedroregis.pb.gov.br/transparencia/licitacao>

Pedro Régis, 18 de Março de 2024.

POLYANA FARIAS TORRES
 PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00004/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA: CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI - ME - CNPJ nº 33.803.242/0001-72.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de sistema para emissão de laudos de mamografia, sistemas PACS e RIS para a secretaria de saúde de município de Piancó-PB. **VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 13.637,78 (treze mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).
 Piancó – PB, 20 de março de 2024.
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
 Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 00015/2024

Torna público o adiamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 00015/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E TORNEARIA MECÂNICA AUTOMOTIVA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.licitapicui.com.br; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. Motivo do Adiamento: Reformulação do edital. Mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 21 de março de 2024

Olivânio Dantas Remígio
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, Credenciamento - Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na rede de ensino pública no Município de Pilõezinhos-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 20, de 02 de dezembro de 2020, do Decreto do Estado da Paraíba, nº 38.073 de 07 de fevereiro de 2018 e da Lei 14.660 de 23. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99167-0794. www.tce.pb.gov.br. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>;

Pilõezinhos - PB, 21 de Março de 2024

AMAURI MENDES DA SILVA FILHO
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de peixes destinados a distribuição gratuita com a população carente do município de Pilõezinhos-PB, por ocasião da semana santa 2024. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Addan Alexandrino - CNPJ 26.733.772/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõezinhos - PB, 21 de Março de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023 RESULTADO FASE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, TORNA PÚBLICO o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS**. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **COMAF - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA (CNPJ: 41.163.475/0001-86), no valor global de R\$: 754.066,86 (setecentos e cinquenta e quatro mil sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)** conforme consta nos autos do processo administrativo. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação através do e-mail cml.puxinana@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação, Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Puxinanã - PB, 21 de março de 2024.

BRENDA YASMIN CARVALHO DE MELO
PRESIDENTA DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023 RESULTADO FASE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, TORNA PÚBLICO o resultado de julgamento de propostas de preços, referente à Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO DA SILVA**. Após análise e julgamento de propostas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 12.096.959/0001-51), no valor global de R\$: 656.992,95 (seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)** conforme consta nos autos do processo administrativo. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação através do e-mail cml.puxinana@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação, Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Puxinanã - PB, 21 de março de 2024.

BRENDA YASMIN CARVALHO DE MELO
PRESIDENTA DA CPL

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE SUSPENSÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024

A Comissão de Licitação do Município de Prata comunica a suspensão da Chamada Pública nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 21 de Março de 2024

AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA FEITOSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 21 de Março de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00013/2024, onde se lê: "Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 29 de Abril de 2024"; leia-se: "Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 09 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 09 de Abril de 2024". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 21 de Março de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00014/2024, onde se lê: "Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 29 de Abril de 2024"; leia-se: "Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 09 de Abril de 2024". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 21 de Março de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00015/2024, onde se lê: "Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 29 de Abril de 2024"; leia-se: "Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 09 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 09 de Abril de 2024". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 21 de Março de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO PARA POÇOS ARTESIANOS, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 031/2023/**



PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC2022/00395. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 10 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 21 de Março de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 10 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 21 de Março de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE NATUREZA PROCESSUAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00007/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00035/2023 - Michele Trindade Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 33.337.250/0001-70 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 1.925,76; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.03.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES DE ALTA COMPLEXIDADE E APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/PB E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00004/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00021/2023 - Flavia de Paiva Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 34.590.365/0001-35 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.494,80; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.02.24

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À FORMULAÇÃO DA CESTA DO DESJEJUM DA SEMANA SANTA, PARA DOAÇÃO DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA - R\$ 5.960,00; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA - R\$ 19.800,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 35.680,00; UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA - R\$ 39.960,00.

Remígio - PB, 21 de Março de 2024

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À FORMULAÇÃO DA CESTA DO DESJEJUM DA SEMANA SANTA, PARA DOAÇÃO DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2049 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00105/2024 - 21.03.24 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 35.680,00; CT Nº 00106/2024 - 21.03.24 - J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA - R\$ 5.960,00; CT Nº 00107/2024 - 21.03.24 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA - R\$ 19.800,00; CT Nº 00108/2024 - 21.03.24 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA - R\$ 39.960,00.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 156.992,00.

São Domingos do Cariri - PB, 18 de Março de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO TRABALHO E DES 08.244.0003.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ASSISTÊNCIA SOC 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00037/2024 - 21.03.24 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 156.992,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atribuições posteriores, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI no Município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Estadual Nº 0067/2023, consoante julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em favor da empresa: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.540.677/0001-62, com o valor total de R\$ 1.168.947,80 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Santa Luzia-PB, 21 de março de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Convocamos a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.540.677/0001-62, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000 e assinar o contrato que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI no Município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Estadual Nº 0067/2023, de acordo com as especificações contidas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023 e seus anexos.

Santa Luzia-PB, 21 de março de 2024.

Everaldo Martins de Oliveira
Presidente da CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

OBJETO: aquisição parcelada de Medicamentos que não compõem o elenco de assistência farmacêutica básica, com o maior percentual de desconto, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia - PB.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM e Critério de Julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

DATA DA ABERTURA: 08/04/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislaw de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 21 de março de 2024.

Ceciliana Medeiros Vanderlei de Chumacero
Secretária de Saúde

Câmara Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2024

O PREGOEIRO da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO (0 KM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites:www.portaldecompraspublicas.com.br, https://camarasantaluzia.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 11:00hs (Horário de Brasília) do dia 05/04/2024. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3461- 2393 ou através do e-mail: contato@camarasantaluzia.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Luzia-PB, 21 de março de 2024.

WALBER ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024

O PREGOEIRO da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 cujo OBJETO É: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, contratados, à disposição ou vinculados à atividade do poder legislativo municipal, para o exercício de 2024. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites:www.portaldecompraspublicas.com.br, https://camarasantaluzia.pb.gov.br/ ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 05/04/2024. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3461- 2393 ou através do e-mail: contato@camarasantaluzia.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Luzia-PB, 21 de março de 2024.

WALBER ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e remoção de ar condicionados, destinado a esta prefeitura. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento da empresa para apresentação de documentação complementar referente a habilitação do Pregão Presencial nº 00031/2023, conforme o item: 11.15.2, do presente Edital que rege o certame. “Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa” : GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 50.371.857/0001-96, documentação a ser apresentada: Regularidade para com a Fazenda Federal, atualizada. A empresa acima citada, tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data desta publicação para apresentação da documentação solicitada. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316.

Rio Tinto - PB, 21 de março de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

A Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua Renato Teotônio, Centro, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes - PB, através de seu Agente de Compras, **COMUNICA** a todos os interessados, referente a dispensa de licitação nº 003/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para executar a obra na Câmara Municipal de Santana dos Garrotes-PB, localizada na Rua Renato Teotônio, Centro, Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **J. ANDRADE LTDA – CONSTRUTORA ANDRADE – CNPJ Nº 07.367.680/0001-25, com sede na Rua Luziano Gerlison de Sousa Lucena, 37, Conjunto Antônio Lopes, Coremas – PB, com valor global de R\$ 111.905,49 (cento e onze mil novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final

Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 21 de março de 2024.
DAMIÃO CESAR PEREIRA DE BRITO
Agente de compras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2024

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO - DEDETIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS, QUINTAIS E FORROS EM GERAL - CNPJ: 18.008.900/0001-40, com sede na Rua São Paulo, 211, centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/03/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2024

OBJETO: Contratação de empresa para executar o sistema completo para Gestão de Contratos e Controle de Estoque específico do Setor Público e Controle de Compras, ambiente Web, no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: FACILITA - CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - CNPJ: 44.448.734/0001-03, com sede na Rua Projetada, s/n, setor 04, bairro João Diniz, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/03/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria em saúde na atenção básica e na operacionalização de programas e de projetos junto ao conselho municipal de saúde no que se refere ao monitoramento dos sistemas de informatização da saúde, tais como: EGESTOR, SAIPS, E-SUS E FNS. Elaborando os projetos básicos para cadastro nos sistemas e planejamento financeiro no que se diz a respeito do remanejamento dos blocos e acompanhamento, monitoramento do sistema DIGISUS e instrumentos de gestão, elaboração de proposta para incentivo e implantação de serviços de políticas públicas., no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - CNPJ: 31.933.686/0001-05 – sediada na Rua Doutor Pedro Firmino, 600, Andar térreo, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-350.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/03/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer (aluguel) Software de Controle de Combustível 100% WEB, com integração no posto de Combustível licitado (contratado), bem como acesso na nossa secretaria de Controle Interno, comunicando simultaneamente, com vista a disponibilizar a entidade pública mecanismos de controle para prevenção de erros, fraudes e desperdícios, trazendo benefícios e o correto atendimento à população do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 44.608.136/0001-54, sediada na Rua Escritor Rui Barbosa, 618, Apto 103, 1º andar, Edifício João Alves, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-060.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/03/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2021**

OBJETO: Contratação de serviço contínuo especializado, no planejamento, execução e controle de prestações de contas dos convênios federais e estaduais, junto aos sistemas (SICONV, SIMEC, SU-ASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO, SISMOB, GEO-referenciamento- TCE/PB; assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. **RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FMAS/PROGRAMAS/OUTROS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal

CONTRATADO: FC ASSESSORIAE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - PRESTCONTAS - CNPJ: 16.747.441/0001-91, sediada na Rua Elias Ásfora, 1195, Quadra 34, Lote P12, Patos/PB, CEP: 58.701-300.

VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com valor mensal de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais), já com valor aditivado de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA VIGENCIA: 28/12/2024.

**Prefeitura Municipal
de São João do Tigre****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO 2, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E ESCOPO DO PROJETO ARQUITETÔNICO QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, E CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202103953-1, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 00001/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01001/2022 - RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. **ASSINATURA:** 05.01.2024.

São João do Tigre – PB, 05 de Janeiro de 2024.

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades das diversas Secretarias de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 09 de abril de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 21 de Março de 2024.

Talita de Sousa Coelho Ferreira

Diretora Interna de Processos

**Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e outros veículos das diversas secretarias do município de São José de Espinharas – PB e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 08/04/2024. **Fundamento legal:** Lei 14.133/21 e subsidiárias. **LOCAL:** Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. **Modo de Disputa:** Aberto. **Edital:** www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 21 de Março de 2024.

ARNÓBIO SOARES DE SOUSA NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2024 – LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024, que tem como objeto: Contratação de serviços especializados na área de contabilidade para organização/elaboração e assessoramento da folha de pagamento, emissão de GPSs/DARFs, recursos humanos, quanto as normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do e-Social, EFD-Reinf/DCTFWeb, gerar arquivo/informações para o TCE/PB e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, em favor de: LINDOALDO MEDEIROS MARQUES, CNPJ Nº 19.550.718/0001-80, com o Valor Global ofertado de R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) e um Valor mensal de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 20 de março de 2024.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS****EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2024**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de São José de Espinharas/PB, **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00003/2024. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 02.977.362/0001-62, CONTRATO Nº 90301/2024 - VALOR: R\$ 85.559,00; ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - CNPJ Nº 09.182.725/0001-12, CONTRATO Nº 90302/2024 - VALOR: R\$ 59.000,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 12.418.191/0001-95, CONTRATO Nº 90303/2024 - VALOR: R\$ 21.490,00; Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda - CNPJ Nº 70.104.344/0001-26, CONTRATO Nº 90304/2024 - VALOR: R\$ 78.151,90; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, CONTRATO Nº 90305/2024 - VALOR: R\$ 13.268,00; K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS - CNPJ Nº 50.531.688/0001-04, CONTRATO Nº 90306/2024 - VALOR: R\$ 11.670,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 07.294.636/0001-32, CONTRATO Nº 90307/2024 - VALOR: R\$ 4.432,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.778.326/0001-21, CONTRATO Nº 90308/2024 - VALOR: R\$ 59.088,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, CONTRATO Nº 90309/2024 - VALOR: R\$ 28.012,00; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, CONTRATO Nº 90310/2024 - VALOR: R\$ 44.946,00; SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 03.246.587/0001-01, CONTRATO Nº 90311/2024 - VALOR: R\$ 470,00.

São José de Espinharas/PB, 20 de março de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO 00004/2024**

OBJETO: Aquisição de Material Médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos do município de São José de Espinharas-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00004/2024. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me - CNPJ Nº 18.258.209/0001-15, CONTRATO Nº 90401/2024 - VALOR: R\$ 210,00, Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda - CNPJ Nº 70.104.344/0001-26, CONTRATO Nº 90402/2024 - VALOR: R\$ 43.855,28, LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 43.463.126/0001-05, CONTRATO Nº 90403/2024 - VALOR: R\$ 161,5; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.778.326/0001-21; CONTRATO Nº 90404/2024 - VALOR: R\$ 14.819,00, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 09.478.023/0001-80, CONTRATO Nº 90405/2024 - VALOR: R\$ 30.915,28; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS – CNPJ Nº 32.407.715/0001-50, CONTRATO Nº 90406/2024 - VALOR: R\$ 9.020,95.

São José de Espinharas, 18 de março de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO 00007/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00007/2024. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ Nº 09.323.745/0001-66, CONTRATO Nº 90701/2024 - VALOR R\$ 108.708,10; CRISTINA LUIZA DA SILVA, CNPJ Nº 03.546.167/0001-40, CONTRATO Nº 90702/2024 - VALOR R\$ 106.337,06; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, CONTRATO Nº 90703/2024 - VALOR R\$ 5.640,58.

São José de Espinharas, 20 de março de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de consumo, expediente e didático para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00006/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - COMERCIAL SANMAR LTDA, CNPJ nº 50.663.922/0001-57, VALOR: R\$ 9.915,00; - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO, CNPJ nº 51.228.218/0001-39, VALOR: R\$ 17.676,30; - JOSE FLORENTINO DE MELO, CNPJ nº 24.511.222/0001-37, VALOR: R\$ 189.040,50; - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 48.741.157/0001-02, VALOR: R\$ 72.187,50; - UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61, VALOR: R\$ 18.959,20; - VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI, CNPJ nº 28.330.631/0001-98, VALOR: R\$ 112.218,50. Valor Total: R\$ 419.997,00.

São José do Bonfim - PB, 11 de Março de 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA INTEIRO E CONGELADO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 2043 Manutenção de Benefícios Eventuais 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT nº 00016/2024 - 19.03.24 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 59.950,00.

**Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2024**

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.005.216/0001-15, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a execução do seguinte objeto: Contratação do Show Artístico da Banda DODÔ PRESSÃO, a ser realizado durante evento alusivo as festividades do Padroeiro do Município, São José, ano 2024; ocorrendo o evento no dia 24 de março de 2024, na sede do município.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Ramos - PB, 06 de Março de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240306IN00012

INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2024

CONTRATO Nº 00039/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

CONTRATADO: RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.005.216/0001-15, OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DODÔ PRESSÃO, A SER REALIZADO DURANTE EVENTO ALUSIVO AS FESTIVIDADES DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO, SÃO JOSÉ, ANO 2024; OCORRENDO O EVENTO NO DIA 24 de março de 2024, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

DO PREÇO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA ASSINATURA: 20/03/2024

**Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para construção de Passagem Molhada, na zona rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça conforme termo de referência e especificações anexo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VERSATTA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 485.639,26.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 21 de Março de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material de Limpeza e EPI, para atender as necessidades das Secretarias Municipal e Prefeitura. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 08 de Abril de 2024**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 08 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fund. legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 20 de Março de 2024

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica prestadora de serviços para moldagem e confecção de próteses dentárias para a população adulta e terceira idade do município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme Programa Brasil Sorridente, PORTARIA Nº 2.485, DE 14 de agosto de 2018 e Portaria Nº 1.825. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00026/2022 - Carlos Roberto Pereira de Oliveira - 2º Aditivo - acréscimo de 10,26% - equivalente a R\$ 7.380,00. O valor consolidado passa para R\$ 79.320,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.03.24

**Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 25.795,37; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 14.788,50; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 29.189,99; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 1.737,45; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.448,29; J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 16.900,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.980,05; VS COSTA & CIA LTDA - R\$ 9.689,98.

São Vicente do Seridó - PB, 14 de Março de 2024

ERIVAM DOS ANJOS LEONARD
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E PRODUÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: 20.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0005.2039 – ATIVIDADES DEMAIS ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00041/2024 - 20.03.24 - THIAGO DA SILVA BARBOSA - R\$ 83.300,00.

Prefeitura Municipal de Serra Branca**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INJETÁVEIS PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DROGAFONTE LTDA - R\$ 684.285,50.

Serra Branca - PB, 11 de Março de 2024

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 370.849,05.

Serra Branca - PB, 19 de Março de 2024

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PESSOAS CARENTES DURANTE A SEMANA SANTA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATA NORTE ALIMENTOS LTDA - R\$ 34.500,00.

Serra Branca - PB, 21 de Março de 2024

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENÇÃO BÁSICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:07.01 AÇÃO:10 301 2004 2047 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00063/2024 - 20.03.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 370.849,05.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INJETÁVEIS PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FONTE:07.01 AÇÃO:10 301 2004 2046/ 10 301 2004 2047 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00033/2024 - 12.03.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 684.285,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PESSOAS CARENTES DURANTE A SEMANA SANTA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:05.01 AÇÃO:08 244 2009 2038 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00064/2024 - 21.03.24 - MATA NORTE ALIMENTOS LTDA - R\$ 34.500,00.

Prefeitura Municipal de Solânea**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****CONVOCAÇÃO CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0067/2023**

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e Fundo de Saúde deste Município, exercício 2024. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Solânea/PB, convoca os licitantes participantes do Pregão presencial nº0067/2023, para a sessão pública de reabertura do certame para abertura do documento de habilitação da empresa MEDICAL CARE LTDA, que foi classificada no item 64. A sessão ocorrerá às 14:00 horas do dia 25/03/2024. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 21 de Março de 2024

**JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de veículos tipo micro-ônibus ou similar, para prestação de serviços de transportes de estudantes, da Rede Municipal e Estadual de Ensino deste Município, exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2006.2025/12.361.2006.2026/12.361.2006.2027/ 12.361.2 006.2028/12.361.2006.2036 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 15401030 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% – 170100000 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS DE CONGÊNERES DOS ESTADOS – 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE – 15500000 – TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – 15530000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00136/2024 - 05.03.24 - EDIVANIO ALVES DOS SANTOS 08401161444 - R\$ 64.000,00; CT Nº 00137/2024 - 05.03.24 - EVANILDO ALVES DOS SANTOS 87334623487 - R\$ 64.000,00; CT Nº 00138/2024 - 05.03.24 - FRANCINILDA DA COSTA LIMA70872292495 - R\$ 115.200,00; CT Nº 00139/2024 - 05.03.24 - JANDAILSON MIRANDA DE SOUZA 09955717408 - R\$ 89.800,00; CT Nº 00140/2024 - 05.03.24 - JOSIMAR BELO DA SILVA 36502375472 - R\$ 36.000,00; CT Nº 00141/2024 - 05.03.24 - JOYCE MICAELLY ALEXANDRINO DOS SANTOS 10769208452 - R\$ 70.000,00; CT Nº 00142/2024 - 05.03.24 - LOESTE SANTOS DA SILVA 09275535469 - R\$ 41.000,00. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

Conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: Contratação de empresa para aquisição e reposição parcelada de gás (liquefeito de Petróleo-GLP treze e quarenta e cinco quilos), HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **DMSO COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 39.338.035/0001-70, TOTAL DO VENCEDOR R\$ 224.874,00 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais)**. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 21 de março de 2024.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA.
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 132/2023, que objetiva Aquisição de equipamentos de informática, à serem adquiridos de forma fracionada para o ano de 2024, a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Sousa.HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor deANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA; AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA; ATUALIZA TECNOLOGIA E PARTICIPACOES COMERCIO E SERVICO LTDA;CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS; Createch Comercio E Solucoes Corporativas Eireli; GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA; IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA; JOICE.COM SERVICE LTDA; L DE A B DANTAS; LA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI; LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA; Marcos Antonio Ferreira da Silva –me; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA; R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA;convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB, 21 de março de 2024

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito**

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**